



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.406

João Pessoa - Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

R\$ 2,00

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 41.408 de 8 de julho de 2021

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.831, de 07 de janeiro de 2021, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2021/210101.00036.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 94.100,00** (noventa e quatro mil, para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
- 21.201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
22.122.5046.4203.0287- SEGUROS E TAXAS DE IMÓVEIS	3390.39	270	94.100,00
<b>TOTAL</b>			<b>94.100,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
- 21.201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
22.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.40	270	94.100,00
<b>TOTAL</b>			<b>94.100,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 8 de julho de 2021; 133º da Proclamação da República.

  
 JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
 Governador  
  
 GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
 Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão  
  
 MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
 Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 41.409 de 8 de julho de 2021

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 11.831, de 07 de janeiro de 2021, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2021/260101.00015.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **RS 1.600.000,00** (um milhão, seiscentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 26.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
- 26.201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
06.125.5005.2994.0287- FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO	3390.30	270	200.000,00
	3390.36	270	200.000,00
	3390.39	270	1.000.000,00
06.367.5005.4674.0287- HABILITAÇÃO CIDADÃ	3390.39	270	200.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.600.000,00</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 11280212 - Carteira Nacional de Habilitação, do Departamento

Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba - DETRAN, de acordo com o parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 8 de julho de 2021; 133º da Proclamação da República.

  
 JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
 Governador  
  
 GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
 Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão  
  
 MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
 Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 41.410 de 8 de julho de 2021

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 9º, inciso III, da Lei nº 11.831, de 07 de janeiro de 2021, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2021/310301.00018.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 20.000,00** (vinte mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE
- 31.203 - COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
26.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.33	270	20.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>20.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE
- 31.203 - COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
26.122.5046.4194.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.39	270	20.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>20.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 8 de julho de 2021; 133º da Proclamação da República.

  
 JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
 Governador  
  
 GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
 Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão  
  
 MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
 Secretário de Estado da Fazenda

Ato Governamental nº 2.348

João Pessoa, 08 de julho de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** nomear **CELSO FERNANDES DA SILVA JUNIOR** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, Símbolo CDS-3, do Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba - DETRAN.



Ato Governamental nº 2.349

João Pessoa, 08 de julho de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, **GILSON MAURO COSTA FERNANDES** do cargo em comissão de DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, Símbolo CDS-3, do Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba – DETRAN.

Ato Governamental nº 2.331

João Pessoa, 07 de julho de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.927 de 29 de junho de 2017, na Lei nº 11.306, de 04 de abril de 2019, e no art. 36 do Estatuto Social da Empresa Paraibana de Comunicação S.A.

**RESOLVE** nomear **RUI CEZAR DE VASCONCELOS LEITAO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE RADIO E TV, Símbolo CAS-2, da Empresa Paraibana de Comunicação S/A – EPC.

Publicado no DOE de 08.07.2021

Republishar por incorreção

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 0291/2021/SEAD.

João Pessoa, 07 de julho de 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 6º, incisos XIV e XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006,

**RESOLVE** constituir Comissão Permanente de Leilão, composta pelos servidores abaixo relacionados, destinada à avaliação e alienação de bens móveis e imóveis, pertencentes ao patrimônio da Administração Pública do Estado da Paraíba, considerados ociosos, abandonados, antieconômicos, irrecuperáveis, sucateados entre outros, revogando-se a Portaria nº 091/2021/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 05 de março de 2021.

Presidente: **THIAGO ALCÂNTARA HERMÍNIO**, matrícula nº 173.723-6;

Membro: **ADRIANO OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº 179.298-9;

Membro: **EMMANUEL DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, matrícula nº 178.625-3;

Membro: **WALBER COLACO DA SILVA**, matrícula nº 176.242-7;

Membro: **ORLANDO MIRANDA DE GUSMÃO FILHO**, matrícula nº 134.811-6;

Suplente: **JANETE GOMES DA SILVA**, matrícula nº 177.394-1;

Suplente: **BRUNO CARLISON DE ARAUJO LIMEIRA**, 175.541-2.



## GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

### SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

**Naná Garcez de Castro Dória**  
DIRETORA PRESIDENTE

**William Costa**  
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

**Albiege Léa Fernandes**  
DIRETORA DE RÁDIO E TV

**Lúcio Falcão**  
GERENTE OPERACIONAL DE EDITORAÇÃO



PUBLICAÇÕES: [www.sispublicacoes.pb.gov.br](http://www.sispublicacoes.pb.gov.br)

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6533 - E-mail: [wdesdiario@epc.pb.gov.br](mailto:wdesdiario@epc.pb.gov.br)

COMERCIAL - Fone: (83) 3218-6526 - E-mail: [comercialauniaopb@yahoo.com.br](mailto:comercialauniaopb@yahoo.com.br)

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: [circulacaoauniaopb@gmail.com](mailto:circulacaoauniaopb@gmail.com)

OUIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado .....	R\$ 3,00

PORTARIA Nº 294/2021/SEAD.

João Pessoa, 08 de julho de 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Decreto 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, c/c art.1º, Inciso I do Decreto nº 37.242 de 17 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 21005447-6/SEAD,

**RESOLVE** autorizar a permanência no Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, da servidora **LAISSA FABRICIA DE MENEZES MACIEL**, matrícula nº 178.019-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, pelo prazo de 01 (um) ano, na forma do art. 90, Inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO  
Secretária de Estado da Administração

### Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 006/CORREGEDORIA/SEAP/21

João Pessoa, 08 de julho de 2021.

O GERENTE EXECUTIVO DE DISCIPLINA DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE** instaurar Comissão de Sindicância, composta pela Policial Penal **NATHÁLIA KELLY DE LIMA MORENO**, mat. 173.791-1, pela Policial Penal **MARIA ISABEL DE ARAÚJO GOMES**, mat. 174.122-5, e pelo Policial Penal **SÉRGIO RICARDO DE ALBUQUERQUE VELOSO**, mat. 171.829-1, para, sob a presidência da primeira, apurar, em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos constantes no OFÍCIO Nº SAP-OFN-2021/01339 e seus anexos, oriundo da Gerência Executiva do Sistema Penitenciário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria nº 007/CORREGEDORIA/SEAP/21

João Pessoa, 08 de julho de 2021.

O GERENTE EXECUTIVO DE DISCIPLINA DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE** instaurar Comissão de Sindicância, composta pela Policial Penal **NATHÁLIA KELLY DE LIMA MORENO**, mat. 173.791-1, pela Policial Penal **MARIA ISABEL DE ARAÚJO GOMES**, mat. 174.122-5, e pelo Policial Penal **SÉRGIO RICARDO DE ALBUQUERQUE VELOSO**, mat. 171.829-1, para, sob a presidência da primeira, apurar, em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos constantes no OFÍCIO Nº SAP-OFN-2021/01295 e seus anexos, oriundo da Penitenciária de Psiquiatria Forense.

Publique-se.

Cumpra-se.

João Bezerra Filho  
Gerente da Corregedoria

### Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 118/2021/SEDH/GS

João Pessoa, 07 de julho de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto nº 30.608 de 25 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ANA PAULA SALES DE MEDEIROS**, portadora da matrícula nº 190.098-6, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestora dos Termos de Colaboração a serem firmados entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano e as Organizações da Sociedade Civil, com base no I EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA – ILPI'S Nº 01/2021/SEDH, o qual contém as propostas de projetos de assistência social, saúde, nutrição, cultura, e de lazer, voltados à pessoa idosa em situação de vulnerabilidade, situadas no Estado da Paraíba, para cofinanciamento.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o(a) servidor(a) ora designado(a), deverá:

I) realizar afiscalização, acompanhamento e monitoramento do termo de colaboração, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e prestação de contas;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do termo de colaboração;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS TIBÉRIO LIMA SANTOS FERNANDES  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano

## Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

Portaria nº 602

João Pessoa, 02 de 07 de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art. 44 do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar WALLACE ANDERSON FERNANDES DE ALBUQUERQUE, Subgerente de Acompanhamento e Controle da Execução dos Programas Educacionais, matrícula nº 187.955-3, para ser Gestor do Acordo de Cooperação Técnica Nº 122/2021, Processo Administrativo Nº SEE-PRC-2021/05684, referente a Cooperação Técnica entre a Cooperativa de Ensino de João Pessoa LTDA com a CEEEA – Sesquicentenário e a Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Portaria nº 620

João Pessoa, 08 de julho de 2021

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que disciplina o Art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em face da apuração no Processo de Sindicância nº SEE-PRC-2021/05274, resolve:

1. Pelo **ARQUIVAMENTO** da presente Sindicância, em face da servidora **Elizabeth Rodrigues Gouveia** – matrícula nº 73.651-1, nos termos do Art. 153, §1º, da LC 58/2003, haja vista que a mesma apresentou defesa escrita com justificativa plausível quanto à sua ausência em audiência

2. Pelo **ARQUIVAMENTO** da presente Sindicância, em face do servidor **Valério Damásio da Mota Silva** - matrícula nº 186.591-9, nos termos do Art. 153, §1º, da LC 58/2003, haja vista que não foram encontrados indícios de suposta conduta irregular, praticada pelo servidor que ensejassem aplicação de penalidade.

Portaria nº 621

João Pessoa, 08 de julho de 2021

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que disciplina o Art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em face da apuração no Processo de Sindicância nº SEE-PRC-2021/05274, resolve:

1. Pelo **ARQUIVAMENTO** da presente Sindicância, em face da servidora **Elizabeth Rodrigues Gouveia** – matrícula nº 73.651-1, nos termos do Art. 153, §1º, da LC 58/2003, haja vista que a mesma apresentou defesa escrita com justificativa plausível quanto à sua ausência em audiência

2. Pelo **ARQUIVAMENTO** da presente Sindicância, em face do servidor **Valério Damásio da Mota Silva** - matrícula nº 186.591-9, nos termos do Art. 153, §1º, da LC 58/2003, haja vista que não foram encontrados indícios de suposta conduta irregular, praticada pelo servidor que ensejassem aplicação de penalidade.

  
Cláudio Benedito Silva Furtado  
Secretário

### CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA

#### EMENTAS DAS RESOLUÇÕES DO CEE

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL EM 10/12/2020  
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
01/10/2020	0015176-2/2020	177/2020	APROVA A ALTERAÇÃO NA MATRIZ CURRICULAR DO CURSO TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA, NA MODALIDADE DE ENSINO A DISTÂNCIA – EAD, DO CEJAPRO, LOCALIZADO NA RUA DEPUTADO ODON BEZERRA, 184, SALAS E-361, E-362 E E-363, CENTRO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDO PELO CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E INTEGRAÇÃO PROFISSIONAL LTDA. – CNPJ 32.989.058/0001-04.

Kledenilson Vicente Pessoa Freire  
Secretário Executivo - CEE/PB

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano / Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente Alice de Almeida

PORTARIA CONJUNTA Nº 0120/2021/SEDH/FUNDAC

Estabelece critérios de regulamentação para realização de Estágio Supervisionado, Pesquisa, Projeto de Extensão, Visita Técnica e Residência Multiprofissional no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano – SEDH e da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente Alice de Almeida - FUNDAC, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO no uso das atribuições que lhes conferem o art. 89, Parágrafo Único, II, da Constituição do Estado, de 06 de outubro de 1989 e em consonância com Art. 2º, incisos VII e XI, da Emenda Constitucional Nº 44, de 12 de novembro de 2019 e a PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES ALIVE DE ALMEIDA (FUNDAC), no uso das atribuições que lhes são conferidas através da Lei Nº. 8.815 de 25 de novembro de 1975, c/c a Lei Nº. 6.060 de 13 de junho de 1995,

**RESOLVEM:**

#### CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Artigo 1º** - Regulamenta os procedimentos para realização de Estágio Supervisionado, Pesquisa, Projeto de Extensão, Visita Técnica e Residência Multiprofissional, em todos os órgãos e unidades de atendimento da SEDH e/ou da FUNDAC no âmbito do Estado da Paraíba.

**Artigo 2º** - A autorização dos procedimentos, de acordo com o art. 20 da Instrução Normativa Conjunta Nº 001/2016/PGE/SEAD/CGE e suas atualizações, para realização de Estágio Supervisionado, Pesquisa, Projeto de Extensão, Visita Técnica e Residência Multiprofissional na SEDH será concedida pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano da Paraíba, caso a execução se dê na SEDH e FUNDAC e, se for exclusivamente na FUNDAC, será concedida pela sua presidência.

**Artigo 3º** - Fica a cargo das Diretorias e/ou Coordenações Específicas da SEDH e FUNDAC, nos moldes do art. 2º supra, a análise documental das instituições e a elaboração de Nota Técnica sobre as solicitações das atividades de Estágio Supervisionado, Pesquisa, Projeto de Extensão, Visita Técnica e Residência Multiprofissional, tendo como prerrogativa a pertinência do objeto com as políticas, planos e projetos desenvolvidos no âmbito da SEDH e FUNDAC.

**Parágrafo Único:** Toda a documentação pertinente será encaminhada para a Procuradoria Geral do Estado da Paraíba para análise e emissão do parecer competente, conforme atribuição definida no art. 6º, § 1º, Lei Estadual Nº 10.467/2015.

**Artigo 4º** - As Diretorias e/ou Coordenações Específicas do local de execução devem acompanhar, orientar e sistematizar o processo de desenvolvimento das atividades de Estágio Supervisionado, Pesquisa, Projeto de Extensão, Visita Técnica e Residência Multiprofissional.

**Artigo 5º** - A realização de estágio supervisionado está condicionada a formalização do Acordo de Cooperação Técnica em conformidade ao Decreto Estadual/PB nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e art. 20 da Instrução Normativa Conjunta Nº 001/2016/PGE/SEAD/CGE

**Parágrafo Único** - Para formalização do referido Acordo de Cooperação Técnica, a Instituição de Ensino proponente deverá apresentar:

I. Ofício de solicitação a SEDH ou FUNDAC, devidamente assinado pelo representante legal da instituição proponente;

II. Cópia de Ato de constituição da Instituição de Ensino;

III. Cópia de Ata de Eleição do representante legal da Instituição de Ensino ou outro documento comprobatório;

IV. Cópia de documentos pessoais do representante legal da Instituição de Ensino;

V. Certidões negativas federal, estadual, municipal, do FGTS e trabalhista atualizadas e em vigência da Instituição de Ensino;

VI. Proposta e Plano de Trabalho constando a quantidade de alunos;

**Artigo 6º** - A realização de Pesquisa está condicionada ao Termo de Anuência da Instituição de Ensino ratificado pelo (a) Secretário (a), no âmbito da SEDH, e pela presidência da FUNDAC, no seu âmbito.

**Parágrafo 1º.** Em se tratando de pesquisa com seres humanos, sua aplicação está condicionada a apresentação de Termo de Autorização de Comitê de Ética em Pesquisa, em conformidade com Resolução Nº 466/2012, do Conselho Nacional de Saúde ou equivalente;

**Parágrafo 2º.** A pesquisa de campo nas unidades da FUNDAC será precedida de Termo de Autorização, emitido pela presidência da instituição, para entrada nas unidades socioeducativas, de forma a seguir o plano de segurança.

**Parágrafo 3º.** O pesquisador deverá entregar a instituição concedente o resultado da pesquisa, os Termos de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) dos pesquisados, Termos de Assentimento dos representantes legais, Questionários e Entrevistas Transcritas, para fins de registro e respaldo legal.

**Artigo 7º** - A realização de projeto de extensão será precedida de solicitação à instituição concedente com apresentação de projeto, plano de trabalho e relação de alunos extensionistas, limitando-se ao número máximo de 10 extensionistas.

**Parágrafo Único** – Ao término do Projeto de Extensão o professor/coordenador deverá entregar a instituição concedente relatório final de execução.

**Artigo 8º** – A visita técnica será precedida de solicitação à instituição concedente com apresentação do objetivo da visita em consonância com a ementa da disciplina com antecedência de 10 dias úteis para sua realização, observando o número máximo de 10 alunos por visita.

**Artigo 9º** - A Residência Multiprofissional está condicionada a formalização do Acordo de Cooperação Técnica em conformidade ao Decreto Estadual/PB nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e art. 20 da Instrução Normativa Conjunta Nº 001/2016/PGE/SEAD/CGE

**Parágrafo Único** - Para formalização do referido Acordo de Cooperação Técnica, a Instituição de Ensino proponente deverá apresentar:

I. Ofício de solicitação a SEDH ou FUNDAC, devidamente assinado pelo representante legal da instituição proponente;

II. Cópia de Ato de constituição da Instituição de Ensino;

III. Cópia de Ata de Eleição do representante legal da Instituição de Ensino ou outro documento comprobatório;

IV. Cópia de documentos pessoais do representante legal da Instituição de Ensino;

V. Certidões negativas federal, estadual, municipal, do FGTS e trabalhista atualizadas e em vigência da Instituição de Ensino;

VI. Proposta e Plano de Trabalho constando a quantidade de alunos;

**Artigo 10** - O desenvolvimento da prática do Estágio Supervisionado, da Pesquisa, da Extensão, da Residência Multiprofissional e Visita Técnica deve contribuir para o aprimoramento das ações, projetos e planos executados na SEDH e na FUNDAC.

**Artigo 11** – A realização das atividades de Estágio Supervisionado, Pesquisa, Projeto de Extensão, Visita Técnica e Residência Multiprofissional no âmbito da FUNDAC deverá atender aos requisitos do Plano de Segurança para as Unidades de Internação e Execução de Medidas Socioeducativas no Estado da Paraíba.

**Artigo 12**- A execução das atividades de Estágio Supervisionado, Pesquisa, Projeto de Extensão, Visita Técnica e Residência Multiprofissional será regida sob o princípio da ética e do sigilo profissionais, sendo resguardada a privacidade dos sujeitos envolvidos e mantido em segredo informações inerentes a protocolos de atendimento e prontuários.

**Parágrafo Único** - Em caso de descumprimento das condições éticas e do sigilo profissional, a Instituição de Ensino procederá sanções de advertência e/ou desligamento do aluno, pesquisador, extensionista e/ou residente.

**Artigo 13** - A divulgação das informações decorrentes das atividades de Estágio Supervisionado, Pesquisa, Projeto de Extensão, Visita Técnica e Residência Multiprofissional será amparada pela Lei nº 12.527/2011, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

**Artigo 14** - O responsável legal pela atividade de pesquisa e/ou extensão obriga-se a



assinar termo de autorização, permitindo à SEDH e FUNDAC fazer uso das informações coletadas para subsidiar o aprimoramento da política de atendimento.

## CAPÍTULO II – DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INICIAR AS ATIVIDADES DE ESTÁGIO, PESQUISA E EXTENSÃO

**Artigo 15** - Para entrada no campo de Estágio Supervisionado a instituição proponente deverá entregar às diretorias e/ou coordenações específicas os seguintes documentos:

I. Termo de Compromisso assinado pelo (a) representante legal da instituição de ensino proponente;

II. Apólice de Seguro do (a) Estagiário (a), em conformidade com o art. 9º, Parágrafo Único, da Lei nº 11.788/2008;

III. Plano de Trabalho e Ementa de Estágio;

**Artigo 16** - Para realização de pesquisa deverá ser entregue os seguintes documentos:

I. Ofício de solicitação de autorização, direcionado a SEDH e FUNDAC, devidamente assinado pelo representante legal da instituição proponente ou pelo professor/orientador (Requerimento);

II. Cópia do Projeto de Pesquisa devidamente assinado pelo responsável legal, contendo os instrumentos e técnicas utilizadas (questionários, formulários, entrevista etc.).

**Artigo 17** - Para realização do projeto de extensão deverá ser entregue os seguintes documentos:

I. Ofício de solicitação de autorização, direcionado a SEDH e FUNDAC, devidamente assinado pelo representante legal da instituição proponente ou pelo professor/orientador (Requerimento);

II. Projeto de extensão devidamente assinado pelo representante legal da instituição e/ou coordenador do curso;

III. Lista de extensionistas contendo nome completo e documentação pessoal.

**Artigo 18** - Para realização de visita técnica será exigida a seguinte documentação:

I. Ofício de solicitação de autorização, direcionado a SEDH e/ou FUNDAC, devidamente assinado pelo representante legal da instituição proponente e/ou pelo professor;

II. Cópia de Ementa do componente curricular abordando a relação com a política de atendimento da instituição a ser visitada;

III. Lista dos alunos visitante contendo nome completo e documentação pessoal.

**Artigo 19** - Para realização de residência multiprofissional será exigida a seguinte documentação:

I. Termo de Compromisso assinado pelo representante legal da instituição proponente;

II. Apólice de Seguro do residente;

III. Plano de Trabalho e Ementa da residência multiprofissional;

**Artigo 20** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Tiberio Lima Santos Fernandes  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano

Waleska Ramalho Ribeiro  
Presidente da FUNDAC

## Superintendência da Administração do Meio Ambiente

### CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

#### DELIBERAÇÃO Nº 5085

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 711ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de Julho de 2021, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1989, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981. **DELIBERA:**

**Art. 1º Ficam Homologadas as seguintes licenças emitidas:** LO Nº 298/2021 - UBERLAN PEREIRA VIEIRA - SUDEMA - 2020-004937/TEC/LO-0894; LO Nº 651/2021 - DENIS ALVES DE SOUSA - SUDEMA - 2020-008639/TEC/LO-1364; LO Nº 700/2021 - TRANSLIPE MINERAÇÃO, TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA - SUDEMA - 2021-003067/TEC/LO-2096; LO Nº 927/2021 - CBSM EXTRACAO BRASILEIRA DE SOLUCOES MINERAIS EIRELI - SUDEMA - 2021-003658/TEC/LO-2199; LO Nº 945/2021 - DESTAK ALUMINIO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE ALUMINIO EIRELI - SUDEMA - 2021-003520/TEC/LO-2164; LO Nº 946/2021 - HAS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - SUDEMA - 2021-003995/TEC/LO-2269; LO Nº 963/2021 - JOSIVAN INACIO DA SILVA-ME - SUDEMA - 2021-002298/TEC/LO-1996; LO Nº 964/2021 - NILTON PAULO DA COSTA MONTEIRO - ME - SUDEMA - 2021-000480/TEC/LO-1797; LOP Nº 987/2021 - FRANCISCO ALENCAR DE MEDEIROS NETO - SUDEMA - 2021-002141/TEC/LOP-0468; LI Nº 990/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - SUDEMA - 2021-003262/TEC/LI-7813; LO Nº 1003/2021 - POSTO DE COMBUSTIVEIS SAO PEDRO LTDA-ME - SUDEMA - 2020-011009/TEC/LO-1646; LO Nº 1004/2021 - COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS CAJA LTDA - SUDEMA - 2020-010160/TEC/LO-1532; LO Nº 1012/2021 - AUTO POSTO SÃO SEBASTIÃO LTDA - SUDEMA - 2021-003028/TEC/LO-2091; LP Nº 1015/2021 - PEC ENERGIA S.A. - SUDEMA - 2020-010789/TEC/LP-3416; LP Nº 1019/2021 - PEC ENERGIA S.A. - SUDEMA - 2020-010802/TEC/LP-3419; LP Nº 1020/2021 - PEC ENERGIA S.A. - SUDEMA - 2020-010793/TEC/LP-3417; LP Nº 1021/2021 - PEC ENERGIA S.A. - SUDEMA - 2020-010800/TEC/LP-3418; LO Nº 1033/2021 - JOSE BERNARDINHO MARTINS NETO-ME (CAÇACA A ENXERIDA DO BREJO) - SUDEMA - 2021-003138/TEC/LO-2114; AA Nº 1076/2021 - BSB COMERCIAL DE COMBUSTÍVEL LTDA - SUDEMA - 2021-004703/TEC/AA-6627; LO Nº 1086/2021 - JL DA SILVA - SUDEMA - 2019-008187/TEC/LO-0103; LO Nº 1087/2021 - SAO VICENTE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - SUDEMA - 2021-003846/TEC/LO-2227; LO Nº 1088/2021 - FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE - SUDEMA - 2021-004064/TEC/LO-2279; LI Nº 1089/2021 - LUIZ LEITE RAMALHO NETO - EIRELI - SUDEMA - 2021-004269/TEC/LI-7888; AA Nº 1093/2021 - JOSÉ OLINTO OLIVEIRA DE MEDEIROS - SUDEMA - 2021-005010/TEC/AA-6636; AA Nº 1098/2021 - ELIZANDRO GALDINO MOREIRA - ME - SUDEMA - 2021-004768/TEC/AA-6631; LO Nº 1099/2021 - AUTO POSTO J G LTDA - SUDEMA - 2021-002100/TEC/LO-1968; LO Nº 1100/2021 - JOSE WELLINGTON ALMEIDA DE SOUSA - SUDEMA - 2020-003112/TEC/LO-0689

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

#### DELIBERAÇÃO Nº 5086

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 711ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de julho de 2021, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1989, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981. **Processo SUDEMA nº 2020-007697/TEC/AIMU-9755 - SÃO FRANCISCO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA** - Auto de Infração nº 17730=Local da Infração: Rua Uberaba, S/N, Velame, Campina Grande/PB=NURECG=. **DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou, por maioria, pela manutenção do Auto de Infração nº 17730, em todos os seus termos.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

#### DELIBERAÇÃO Nº 5087

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 711ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de julho de 2021, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1989, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981. **Processo SUDEMA nº 2019-005058/TEC/AIMU-8546 - RIO VALE AUTOMOTORES LTDA** - AIMU 17055, Rio Vale Chevrolet, Rua Gastão Medeiros Forte Nº 209, Jardim Bela Vista, Sousa=NRPATOS. **DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou, por maioria, pela manutenção do Auto de Infração nº 17055, no valor de R\$ 7.724,00 (sete mil e setecentos e vinte e quatro reais), levando-se em consideração a correção do valor pelo mesmo índice que o Estado da Paraíba faz incidir sobre seus próprios débitos e a possibilidade da concessão do benefício do desconto de 30% (trinta por cento), em acordo com o que dispõe o art. 113, §2º, do Decreto Federal nº 6.541/08.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

#### DELIBERAÇÃO Nº 5088

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 711ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de julho de 2021, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1989, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981. **Processo SUDEMA nº 2020-002078/TEC/SSvTc-747- PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS** - Dispensa de Licença=OF.Nº010/20=Implantação do Sistema Adu- tor=L/ATV: Caiçara-Cajazeiras-PB. **DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou, por maioria, que o fator gerador não se trata de dispensa de licença e que o processo voltará para SUDEMA para que seja revisto e analisado para decisão do procedimento a ser adotado.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

#### DELIBERAÇÃO Nº 5089

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 711ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de julho de 2021, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1989, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981. **Processo SUDEMA nº 2020-002075/TEC/SSvTc-747 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS** - Dispensa de Licença=OF.Nº009/20=Implantação do Sistema Adu- tor=L/ATV: Lagoa do Arroz-Cajazeiras-PB. **DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou, por maioria, que o fator gerador não se trata de dispensa de licença e que o processo voltará para SUDEMA para que seja revisto e analisado para decisão do procedimento a ser adotado.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

#### DELIBERAÇÃO Nº 5090

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 711ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de julho de 2021, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1989, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981. **Processo SUDEMA nº 2020-010841/TEC/LI-7648 - VIA LIMP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** - LI=LPA Nº C7/2020=PROC.19-00754 = Aterro Sanitário = Capacidade: 250 Toneladas/Dia = IT: R\$ 2.216.023,27 = AC: 1HA=L/ATV: Sítio Antonica, Zona Rural, de São José do Bonfim - PB=1ª e 2ª PUB. **DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou, por maioria, a emissão da Licença de Instalação nº C13/2021, com a ressalva de cumprimento das condicionantes.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Roanny Viana de Barros  
Secretária Executiva do COPAM

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE  
Diretor Superintendente

## Empresa Paraibana de Comunicação S/A - EPC

PORTARIA Nº 28, DE 06 DE JULHO 2021

A DIRETORA-PRESIDENTE, DA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.-EPC, jornalista NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA, matrícula nº 000306-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.27, inciso XII, do Estatuto Social.

### RESOLVE

Art. 1º Atribuir as funções de Gerente Operacional de Técnica Comercial de Rádio e TV, Ana Pâmela Pereira Falcão, matrícula 000.302-4 à Subgerente Comercial e de Marketing, Maria Albaneide Alves Rangel, matrícula nº 000303-7, por motivo de férias, compreendida entre 12 de julho de 2021 e 21 de julho de 2021, nos termos do art. 65, I, do Regimento Interno da Empresa Paraibana de Comunicação S/A.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 12 de julho de 2021 e perde seus efeitos no dia 22 de julho de 2021.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

João Pessoa, 06 de julho de 2021.

*Naná Garcez de Castro Dória*  
NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA  
Diretora Presidente

## Fundação Espaço Cultural da Paraíba

PORTARIA Nº 015/2021 – GP

João Pessoa, 30 abril de 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 incisos XI e XIV do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 incisos V, XIV e XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

### RESOLVE

Designar os servidores para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD da FUNESC, com a responsabilidade de realizar a comunicação com a CODATA e orientar os trabalhos inerentes ao sistema PBDOP nesta Fundação, conforme Ofício nº 042/2021 – GABPRESI da CODATA.

MAT. :	NOME	FUNÇÃO
138.800-2	RICARDO TADEU FEITOSA BEZERRA	PRESIDENTE
800.619-0	BRUNO PINHEIRO MEIRA DE ARAUJO	MEMBRO
175.488-2	SEPHORA ARAUJO GOMES	MEMBRO
177.225-2	ISAAC FIGUEIREDO VITAL	MEMBRO
176.595-7	DANIELLE MENDES LOPES	MEMBRO
176.466-7	LAÍLA ALANA JANUARIO ALVES	MEMBRO
176.355-5	EDSON DA SILVA	MEMBRO
177.344-5	FERNANDA DE SOUSA NUNES	MEMBRO
800.518-5	RENATA MARIA GONÇALVES MORA	MEMBRO
800.517-1	AMINA CARVALHO DOS SANTOS	MEMBRO
092.326-5	MARIA APARECIDA B. DE MELLO	MEMBRO
123.993-3	ARCILA MARIA BORBA PAIVA	MEMBRO
066.907-5	ANTONIA MARIA O. ARAÚJO	MEMBRO
800.598-9	JEAN MARY NOGUEIRA DA SILVA	MEMBRO
183.489-4	MÁRCIO RICARDO DOS S. CARVALHO	MEMBRO

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS  
Presidente em Exercício

\*Republicado por Incorreção.

## Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena

Portaria nº 91/2021/DG/HEETSHL

João Pessoa, 08 de julho de 2021.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora EUGÊNIA ABRANTES DE FIGUEIREDO, matrícula nº 908.050-3, CPF nº 013.647.104-80, para exercer a função de Gestora/Fiscal do contrato correspondente pelo período de sua vigência:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
0088/2021	AQUISIÇÃO DE MÁSCARA RESPIRATÓRIA PFF2 (N95)	SUFRAMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ Nº 03.246.587/0001-01

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços

e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO

Diretor Geral

Matrícula 99.780-3

## Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA Nº 075/2021/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 06 de julho de 2021.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Sexta Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 19 de julho de 2018, e, ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. RESOLVE:

Designar, Maria José Jacinto do Nascimento - Mat. 333, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 039/2021	Contratação de empresa para a prestação os serviços de telefonia móvel pessoal SMP, nas modalidades: local e internet móvel, bem como longa distância nacional (LDN) e internacional (LDI) para um em grupo pelos funcionários da Companhia Docas da Paraíba.	TELFÔNICA BRASIL S.A., CNPJ n.º 02.558.157/0001-62.

Responsável pelo controle e inspeção do objeto contratado, prevista no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e artigo 6º do Decreto nº 2.271/97, com a finalidade de examinar ou verificar se sua execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 12 meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

*Gilmara Pereira Temóteo*  
Diretora Presidente

## Fundação Casa de José Américo

PORTARIA 001/2020

João Pessoa, 21 de junho de 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, Estatuto do órgão, aprovado pelo Decreto Lei nº 11.612, de dezembro de 2019, RESOLVE nomear, RUI CEZAR DE VASCONCELOS LEITÃO, mat. 995.732-4; FRANCISCO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR, mat. 106.839-3; GILBERTO DE ALMEIDA FERREIRA GUEDES, mat. 720.146-0; THIAGO VASCONCELOS BRITO, mat. 840.227-8; REJANE MAYER VENTURA, mat. 74.837; JANETE LINS RODRIGUEZ, mat. 122.417-4; LÚCIA DE FÁTIMA GUERRA FERREIRA, mat. 840.228-0; MARIA HELENA SERRANO DE FRANÇA LINS, mat. 840.254-3 e SÔNIA MARIA GONZALES, CPF – 868.039.488-20, para a partir da data da publicação deste ato, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão técnica de análise e propositura para registro da Fundação Casa de José Américo como Bem Cultural da Paraíba, sobre amparo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico da Paraíba (IPHAP).

A referida comissão terá o prazo de 120 dias para elaboração do Memorial descritivo que servirá de base para o referido pleito.

*Fernando Antonio Moura de Lima*  
FERNANDO ANTONIO MOURA DE LIMA  
PRESIDENTE

## Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 269/2021/DS

João Pessoa, 30 de Junho de 2021.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

Considerando o teor do Ofício nº 0056/2021/SCVN, oriundo do Batalhão de Polícia de Trânsito Urbano e Rodoviário da Polícia Militar, inserido no processo administrativo nº 00016.010804/2021-6, dando conta da conclusão com aproveitamento do CAT – Curso de Agentes de Trânsito;

Considerando o que preceitua o artigo 280, § 4º, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro,

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Policial Militar abaixo relacionado, para exercer a função de Agente de Autoridade de Trânsito, com jurisdição sobre o Estado da Paraíba:

MATRÍCULA	NOME
528.367-1	TIAGO DO NASCIMENTO LOURENÇO



Art. 2º - Encaminhe-se à CIPAI para conhecimento e providências necessárias e legais.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 270/2021/DS

João Pessoa, 30 de Junho de 2021.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor CELSO FERNANDES DA SILVA JUNIOR do cargo de Coordenador da Assessoria Jurídica, Símbolo CAD-3, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento.

Art. 2º - Publique-se.

PORTARIA Nº 272/2021/DS

João Pessoa, 06 de Julho de 2021.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 00016.010747/2021-1;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Registro nº 024918696-19 emitido em nome de ZELIA BAIÁ LIRA, CNH nº 035029894-2, RENACH nº PB-005352460, Categoria B.

Art. 2º - Remeta-se ao Registro Nacional de Carteira de Habilitação/PB para as devidas providências.

PORTARIA Nº 274/2021/DS

João Pessoa, 07 de Julho de 2021.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor CLAUDIO FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula 1676-4, como gestor do Contrato Emergencial nº 035/2021 firmado entre este Departamento e empresa PLATINA MINERAL LTDA EPP;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 275/2021/DS

João Pessoa, 07 de Julho de 2021.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor CLAUDIO FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula 1676-4, como gestor do Contrato nº 0033/2021, firmado entre este Departamento e a Empresa Paraibana de Comunicação - EPC;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
 ISAIAS JOSE DANTAS GUALBERTO  
 Diretor Superintendente

## Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

Portaria Nº 055/2021-GCG/QCG

João Pessoa-PB, 08 de julho de 2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 13 do Regulamento de Competência dos Órgãos da PMPB, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.505, de 03 de fevereiro de 1978, em conformidade com o art. 8º, da Lei nº 8.443/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Militar Estadual abaixo referenciado como Gestor do Contrato Nº 0013/2021 – FUNESBOM, conforme quadro abaixo:

1º TEN QOBM Matrícula 527.341-2, JYHARMESON DIEGO AZEVEDO DE

SOUSA.

CONTRATO	CPF	DESCRIÇÃO	CONTRATADA
Nº 0013/2021 – FUNESBOM	008.026.554-59	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA O 3º COMANDO REGIONAL DO CBMPB	DISTRIBUIDORA MUNDO DAS ÁGUAS - MEI

Art. 2º - Deverá o servidor designado acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto do Art., 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e no Art. 5º do Decreto Estadual nº 30.608 de 25 de agosto de 2009. A gestora deve ainda seguir as recomendações publicadas no Boletim Interno nº 0186, de 05 de outubro de 2011;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Publique-se e cumpra-se.

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL QOBM  
Comandante Geral

## PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – P – Nº 515

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2022-21**,  
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **IVONETE PEREIRA DE ALMEIDA SILVA**, beneficiária do ex-servidor falecido **SEBASTIÃO ZEFERINO DA SILVA**, matrícula nº. **028.075-5**, com base no **art. 19, § 2º, alínea “a”, da Lei nº. 7.517/2003**, a partir da data do óbito (art. 74, inciso I, da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03 c/c Emenda Constitucional Estadual nº 47/20.  
João Pessoa, 01 de julho de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – P – Nº 522

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2985-21**,  
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ALENE CARDOSO DA SILVA**, beneficiária do ex-servidor falecido **GEORGE WELLINGTON FARIAS DA SILVA JUNIOR**, matrícula nº. **155.637-1**, com base no **art. 19, § 2º, alínea “a”, da Lei nº. 7.517/2003**, a partir da data do óbito (art. 74, inciso I, da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03 c/c Emenda Constitucional Estadual nº 47/20.  
João Pessoa, 02 de julho de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – P – Nº 524

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2445-21**  
RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **PEDRO HENRIQUE FERNANDES LACERDA**, beneficiário do ex-servidor falecido **ANTÔNIO IVANES DE LACERDA**, matrícula nº. **087.227-0**, com base no **art. 19, § 2º, alínea “b”, da Lei nº. 7.517/2003**, a partir da data do requerimento (art. 74, inciso II, da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03 c/c Emenda Constitucional Estadual nº 47/20.  
João Pessoa, 02 de julho de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – P – Nº 525

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2813-21**,  
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **AGUINAIR DE ASSIS FERREIRA**, beneficiária do ex-servidor falecido **JOÃO FERREIRA DA LUZ**, matrícula nº. **045.849-0**, com base no **art. 19, § 2º, alínea “a”, da Lei nº. 7.517/2003**, a partir da data do óbito (art. 74, inciso I, da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03 c/c Emenda Constitucional Estadual nº 47/20.  
João Pessoa, 02 de julho de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – P – Nº 527

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 1762-21**,  
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ANTONIO FERREIRA DA SILVA**, beneficiário da ex-servidora falecida **MARIA DELSUITE DE SOUZA FERREIRA**, matrícula nº. **114.652-1**, com base no **art. 19, § 2º, alínea “a”, da Lei nº. 7.517/2003**, a partir da data do requerimento (art. 74, inciso II, da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03 c/c Emenda Constitucional Estadual nº 47/20.  
João Pessoa, 02 de julho de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – P – Nº 528

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 1618-21**,

## RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARISA ANDRÉ MENDES**, beneficiária do ex-servidor falecido **SEVERINO DO RAMO MENDES DA SILVA**, matrícula n.º 096.039-0, com base no art. 19, § 2º, alínea "a", da Lei n.º 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 74, inciso I, da Lei n.º 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 de 31.12.03 c/c Emenda Constitucional Estadual n.º 47/20.

João Pessoa, 02 de julho de 2021.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – P – N.º 564**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo n.º 3102-21**,  
**RESOLVE**

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **ISIS MARIA DANTAS CAVALCANTI**, beneficiária do ex-servidor falecido **CLÁUDIO SOUSA CAVALCANTI**, matrícula n.º 147.755-2, com base no art. 19, § 2º, alínea "b", da Lei n.º 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 74, inciso I, da Lei n.º 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 de 31.12.03 c/c Emenda Constitucional Estadual n.º 47/20.

João Pessoa, 08 de julho de 2021.

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**  
Presidente da PBprev

## LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

### Secretaria de Estado da Administração

#### ATO PÚBLICO

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS**

**PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS**

João Pessoa, 08 de julho de 2021.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que a servidora encontra-se com a situação regularizada, haja vista, comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	21.003.014-3	912.198-6	RITA DE KÁSSIA MEDEIROS LUCENA

**Comissão Estadual de Acumulação de Cargos**  
**Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho**  
Presidente

#### NOTIFICAÇÃO

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS**

**NOTIFICAÇÃO**

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a **Constituição Federal** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE**:

**NOTIFICAR** os servidores públicos estaduais, abaixo relacionados, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresentem **defesa** ou **opção** pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do **Processo Administrativo Disciplinar, no Rito Sumário**, com bloqueio salarial.

**Endereço:**

**Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC**

Bloco 3 - 5º Andar - Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Av. João da Mata, s/n - bairro de Jaguaribe - João Pessoa/PB.

Telefone: (083) 3208-9828.

Email: [acumulacaocargospb@gmail.com](mailto:acumulacaocargospb@gmail.com)

Email: [ceac@sead.pb.gov.br](mailto:ceac@sead.pb.gov.br)

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	21.009.845-7	064.434-0	FRANCISCA MOREIRA ESTRELA
02	21.009.848-1	913.754-8	FRANCISCO GAUDÊNCIO VERAS DE LIMA
03	21.009.847-3	308.399-3	FRED MARTINS FABRÍCIO DE OLIVEIRA
04	21.009.844-9	910.887-4	GABRIEL DA SILVA LIMA MAIA
05	21.009.843-1	913.671-1	JOSÉ SATURNINO DE ALBUQUERQUE SEGUNDO
06	21.009.846-5	908.408-8	THIAGO HENRIQUE MACHADO CARDOSO

**Comissão Estadual de Acumulação de cargos**  
**João Pessoa, 08 de julho de 2021.**  
**Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho**  
Presidente

## Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

### EDITAIS DE INTIMAÇÃO

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**INTIMAÇÃO005/2021**

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria n.º 478 de 05 de abril de 2021, publicada no D.O.E de 06 de abril de 2021, **RESOLVE**:

**INTIMAR** o (a) Sr. (a) **Danieres Francisco de Sousa, mat. 611.176-9**, para comparecer perante esta Comissão no dia **14 de julho de 2021, às 09:00h**, com a finalidade de participar de **AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO** na condição de **INVESTIGADO** em sede de Processo Administrativo Disciplinar n.º **SEE-PRC-2021/03807**, que tem por objetivo apurar omissão da prestação de contas das 03 (três) parcelas do PROGÁS exercício 2019, da E.E.E.F. Frei Bruno, localizada no município de Lagoa/PB.

Outrossim, esclarecemos que lhe é assegurado o direito de acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador devidamente constituído, garantindo-lhe o direito à ampla defesa e ao contraditório, conforme art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, bem como pelo art. 144 da Lei Complementar n.º 58 de 30 de dezembro de 2003.

Cumpramos ressaltar que sua **ausência injustificada na referida audiência, poderá acarretar em aplicação da penalidade disciplinar descrita no Art. 116, inciso I, por incidência no Art. 107, inciso XV**, ambos da Lei Complementar 58/2003.

Por fim, informamos que o referido processo se encontra em formato digital e, portanto, em atenção ao Art. 149, § 1º, será encaminhado via e-mail para vistas. Caso a parte não possua endereço eletrônico, a consulta poderá ser realizada nesta CPI/SEECT de segunda a sexta-feira no horário das 08:00h às 12:00h e de 13:00h às 16:30h.

João Pessoa, 06 de julho de 2021.

**Bel. Cláudio Roberto Tolêdo de Santana**  
PRESIDENTE DA CPI/SEECT-PB

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**INTIMAÇÃO006/2021**

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria n.º 478 de 05 de abril de 2021, publicada no D.O.E de 06 de abril de 2021, **RESOLVE**:

**INTIMAR** o (a) Sr. (a) **Francigerlane Silva do O, mat. 187.427-6**, para comparecer perante esta Comissão no dia **14 de julho de 2021, às 09:00h**, com a finalidade de participar de **AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO** na condição de **INVESTIGADO** em sede de Processo Administrativo Disciplinar n.º **SEE-PRC-2021/03807**, que tem por objetivo apurar omissão da prestação de contas das 03 (três) parcelas do PROGÁS exercício 2019, da E.E.E.F. Frei Bruno, localizada no município de Lagoa/PB.

Outrossim, esclarecemos que lhe é assegurado o direito de acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador devidamente constituído, garantindo-lhe o direito à ampla defesa e ao contraditório, conforme art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, bem como pelo art. 144 da Lei Complementar n.º 58 de 30 de dezembro de 2003.

Cumpramos ressaltar que sua **ausência injustificada na referida audiência, poderá acarretar em aplicação da penalidade disciplinar descrita no Art. 116, inciso I, por incidência no Art. 107, inciso XV**, ambos da Lei Complementar 58/2003.

Por fim, informamos que o referido processo se encontra em formato digital e, portanto, em atenção ao Art. 149, § 1º, será encaminhado via e-mail para vistas. Caso a parte não possua endereço eletrônico, a consulta poderá ser realizada nesta CPI/SEECT de segunda a sexta-feira no horário das 08:00h às 12:00h e de 13:00h às 16:30h.

João Pessoa, 06 de julho de 2021.

**Bel. Cláudio Roberto Tolêdo de Santana**  
PRESIDENTE DA CPI/SEECT-PB

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**INTIMAÇÃO 07/2021**

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria n.º 478 de 05 de abril de 2021, publicada no D.O.E de 06 de abril de 2021, **RESOLVE**:

**INTIMAR** o (a) Sr. (a) **Maria de Fátima Sousa Figueiredo, mat. 187.215-0**, para comparecer perante esta Comissão no dia **14 de julho de 2021, às 09:00h**, com a finalidade de participar de **AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO** na condição de **INVESTIGADO** em sede de Processo Administrativo Disciplinar n.º **SEE-PRC-2021/03807**, que tem por objetivo apurar omissão da prestação de contas das 03 (três) parcelas do PROGÁS exercício 2019, da E.E.E.F. Frei Bruno, localizada no município de Lagoa/PB.

Outrossim, esclarecemos que lhe é assegurado o direito de acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador devidamente constituído, garantindo-lhe o direito à ampla defesa e ao contraditório, conforme art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, bem como pelo art. 144 da Lei Complementar n.º 58 de 30 de dezembro de 2003.

Cumpramos ressaltar que sua **ausência injustificada na referida audiência, poderá acarretar em aplicação da penalidade disciplinar descrita no Art. 116, inciso I, por incidência no Art. 107, inciso XV**, ambos da Lei Complementar 58/2003.

Por fim, informamos que o referido processo se encontra em formato digital e, portanto, em atenção ao Art. 149, § 1º, será encaminhado via e-mail para vistas. Caso a parte não possua endereço eletrônico, a consulta poderá ser realizada nesta CPI/SEECT de segunda a sexta-feira no horário das 08:00h às 12:00h e de 13:00h às 16:30h.

João Pessoa, 06 de julho de 2021.

**Bel. Cláudio Roberto Tolêdo de Santana**  
PRESIDENTE DA CPI/SEECT-PB

## Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

### EDITAIS E AVISOS

#### FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ

##### EXTRATO DO EDITAL TV PARAÍBA EDUCA/SEECT/FAPESQ/PB Nº 15/2021 EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA COMPOR O PROJETO TV PARAÍBA EDUCA (CADASTRO DE RESERVA)

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ, em parceria com a Secretaria de Estado da Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba – SEECT, torna público as normas para a realização do Edital para seleção de profissionais para compor a equipe do Projeto TV Paraíba Educa.

#### SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

1. O Processo de Seleção destina-se a selecionar candidatos interessados em desempenhar funções para atuação na TV Paraíba Educa. Poderão participar da Seleção, servidores públicos de cargos técnicos e/ou acadêmicos do ensino superior, que atendam aos requisitos de habilitação previstos no Edital.
2. A seleção para as funções de que trata este edital compreenderá 1 (uma) etapa. (Etapa 1 - Análise de currículo). O perfil mínimo necessário para cada função, bem como as competências a serem desenvolvidas encontra-se na Tabela do item 5.2 do Edital.
3. As inscrições para esta Chamada deverão ser realizadas por meio do formulário eletrônico disponível no sistema SIGFAPESQ no endereço eletrônico <https://sigfapesq.ledes.net> no período indicado no CRONOGRAMA GERAL. Para realizar a inscrição, é necessário primeiro realizar cadastro no SIG-FAPESQ, seguindo as orientações do Manual do Usuário, no endereço eletrônico [http://fapesq-prod.codata.pb.gov.br/portal\\_fapesq/manual/manualparacadastrodepesquisadornosigfapesq.pdf/view](http://fapesq-prod.codata.pb.gov.br/portal_fapesq/manual/manualparacadastrodepesquisadornosigfapesq.pdf/view). Recomenda-se o envio de toda documentação listada no Edital, de forma legível e com prudente antecedência, uma vez que a FAPESQ não se responsabilizará por aqueles não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos. Todas as instruções encontram-se no sítio [www.fapesq.rpp.br](http://www.fapesq.rpp.br).
4. A divulgação do resultado preliminar e final será disponibilizada no site da Fapesq ([www.fapesq.rpp.br](http://www.fapesq.rpp.br)) e será publicada no D.O.E, conforme previsto no Cronograma Geral (item 13 do Edital).
5. A qualquer tempo a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Dúvidas relativas ao Edital podem ser obtidas no e-mail [paraibaeduca@fapesq.rpp.br](mailto:paraibaeduca@fapesq.rpp.br), das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30h.

Campina Grande, 07 de julho de 2021.

**ROBERTO GERMANO COSTA**  
Presidente da FAPESQ

#### FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

##### EXTRATO DO EDITAL 016/2021 – PEIEX-PB (APEX-Brasil/FAPESQ-PB)

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ, em parceria com a Agência Brasileira de Promoção de Exportação e Investimentos (Apex-Brasil) através do convênio Apex-Brasil/FAPESQ-PB nº 11-02/2021, que tem por objeto a implantação de um Núcleo Operacional do Programa de Qualificação para Exportação (PEIEX) no Estado da Paraíba, torna público o presente Edital.

#### SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

1. O objeto desse EDITAL é complementar a necessidade de eventuais vagas de bolsistas de pesquisa e extensão técnico científica, assim como, formação de cadastro de reserva para suprir vagas de bolsistas que atuarão no Programa de Qualificação para Exportação (PEIEX) no estado da Paraíba;
2. Será disponibilizada 01 (uma) bolsa para modalidade de Monitor Extensionista no valor de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais) e oportunidade de compor cadastro reserva para a modalidade de Monitor Extensionista e Técnico Extensionista Agro, que irão atender às demandas de implantação do PEIEX no Estado da Paraíba. O valor da bolsa para modalidade Técnico Extensionista Agro é de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais);
3. Os candidatos que vierem a integrar o Programa após o início da operação terão vigência de bolsa proporcional ao prazo operativo remanescente da execução do PEIEX Paraíba, com prazo máximo de 23 meses. Para constituição do cadastro reserva serão classificados até 02 (dois) candidatos para monitor extensionista e até 02 (dois) para técnico extensionista agro. Os candidatos selecionados para cadastro reserva não terão direito à bolsa, gerando apenas expectativa de direito à contratação;
4. O prazo para submissão inicia-se no dia 08 de julho de 2021 e encerra-se em 20 de julho de 2021, às 17 horas, horário de Brasília, devendo ser encaminhadas eletronicamente, utilizando os formulários específicos, apresentadas exclusivamente por meio do Sistema SIGFAPESQ. A previsão para divulgação do resultado será até o dia 16 de agosto no D.O.E, no site da FAPESQ ([www.fapesq.rpp.br](http://www.fapesq.rpp.br)).
5. A qualquer tempo a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Em virtude da pandemia do novo Coronavírus, o Edital pode ser obtido excepcionalmente através da internet ([www.fapesq.rpp.br](http://www.fapesq.rpp.br)). Dúvidas relativas ao Edital podem ser obtidas no e-mail [fapesq@fapesq.rpp.br](mailto:fapesq@fapesq.rpp.br) ou [programas-projetos@fapesq.rpp.br](mailto:programas-projetos@fapesq.rpp.br), das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30h.

Campina Grande, 08 de julho de 2021.

**Roberto Germano Costa**  
Presidente da FAPESQ

#### FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

##### EXTRATO DO EDITAL 016/2021 – PEIEX-PB (APEX-Brasil/FAPESQ-PB)

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ, em parceria com a Agência Brasileira de Promoção de Exportação e Investimentos (Apex-Brasil) através do convênio Apex-Brasil/FAPESQ-PB nº 11-02/2021, que tem por objeto a implantação de um Núcleo Operacional do Programa de Qualificação para Exportação (PEIEX) no Estado da Paraíba, torna público o presente Edital.

#### SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

1. O objeto desse EDITAL é complementar a necessidade de eventuais vagas de bolsistas de pesquisa e extensão técnico científica, assim como, formação de cadastro de reserva para suprir vagas de bolsistas que atuarão no Programa de Qualificação para Exportação (PEIEX) no estado da Paraíba;
2. Será disponibilizada 01 (uma) bolsa para modalidade de Monitor Extensionista no valor de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais) e oportunidade de compor cadastro reserva para a modalidade de Monitor Extensionista e Técnico Extensionista Agro, que irão atender às demandas de implantação do PEIEX no Estado da Paraíba. O valor da bolsa para modalidade Técnico Extensionista Agro é de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais);
3. Os candidatos que vierem a integrar o Programa após o início da operação terão vigência de bolsa proporcional ao prazo operativo remanescente da execução do PEIEX Paraíba, com prazo máximo de 23 meses. Para constituição do cadastro reserva serão classificados até 02 (dois) candidatos para monitor extensionista e até 02 (dois) para técnico extensionista agro. Os candidatos selecionados para cadastro reserva não terão direito à bolsa, gerando apenas expectativa de direito à contratação;
4. O prazo para submissão inicia-se no dia 08 de julho de 2021 e encerra-se em 20 de julho de 2021, às 17 horas, horário de Brasília, devendo ser encaminhadas eletronicamente, utilizando os formulários específicos, apresentadas exclusivamente por meio do Sistema SIGFAPESQ. A previsão para divulgação do resultado será até o dia 16 de agosto no D.O.E, no site da FAPESQ ([www.fapesq.rpp.br](http://www.fapesq.rpp.br)).
5. A qualquer tempo a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Em virtude da pandemia do novo Coronavírus, o Edital pode ser obtido excepcionalmente através da internet ([www.fapesq.rpp.br](http://www.fapesq.rpp.br)). Dúvidas relativas ao Edital podem ser obtidas no e-mail [fapesq@fapesq.rpp.br](mailto:fapesq@fapesq.rpp.br) ou [programas-projetos@fapesq.rpp.br](mailto:programas-projetos@fapesq.rpp.br), das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30h.

Campina Grande, 08 de julho de 2021.

**Roberto Germano Costa**  
Presidente da FAPESQ

#### FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ

##### EXTRATO DO EDITAL TV PARAÍBA EDUCA/SEECT/FAPESQ/PB Nº 17/2021 EDITAL DE CHAMADA PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA COMPOR O PROJETO TV PARAÍBA EDUCA

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ, em parceria com a Secretaria de Estado da Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba – SEECT, torna público as normas para a realização do Edital para seleção de profissionais para compor a equipe do Projeto TV Paraíba Educa.

#### SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

1. O Processo de Seleção destina-se a selecionar servidores interessados em desempenhar funções para atuação no Programa TV Paraíba Educa. Poderão participar da Seleção, profissionais especializados e/ou acadêmicos do ensino superior, que atendam aos requisitos de habilitação previstos no Edital.
2. A seleção para atuar nas funções de que trata este edital compreenderá 2 (duas) etapas (Análise de Currículo e Análise de Vídeo + Roteiro de Estudo), para as funções de Apoio Técnico das Coordenações de Área do Conhecimento. O perfil mínimo necessário para cada função, bem como as competências a serem desenvolvidas encontra-se na Tabela do item 5.2 do Edital.
3. As inscrições para esta Chamada deverão ser realizadas por meio do formulário eletrônico disponível no sistema SIGFAPESQ no endereço eletrônico <https://sigfapesq.ledes.net> no período indicado no CRONOGRAMA GERAL. Para realizar a inscrição, é necessário primeiro realizar cadastro no SIG-FAPESQ, seguindo as orientações do Manual do Usuário, no endereço eletrônico [http://fapesq-prod.codata.pb.gov.br/portal\\_fapesq/manual/manualparacadastrodepesquisadornosigfapesq.pdf/view](http://fapesq-prod.codata.pb.gov.br/portal_fapesq/manual/manualparacadastrodepesquisadornosigfapesq.pdf/view).
4. Recomenda-se o envio de toda documentação listada no Edital, de forma legível e com prudente antecedência, uma vez que a FAPESQ não se responsabilizará por aqueles não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos. Todas as instruções encontram-se no sítio [www.fapesq.rpp.br](http://www.fapesq.rpp.br).
5. A divulgação do resultado preliminar e final será disponibilizada no site da Fapesq ([www.fapesq.rpp.br](http://www.fapesq.rpp.br)) e será publicada no D.O.E, conforme previsto no Cronograma Geral (item 14 do Edital).
6. A qualquer tempo a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Dúvidas relativas ao Edital podem ser obtidas no e-mail [paraibaeduca@fapesq.rpp.br](mailto:paraibaeduca@fapesq.rpp.br), das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30h.

Campina Grande, 08 de julho de 2021.

**ROBERTO GERMANO COSTA**  
Presidente da FAPESQ

#### FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

##### EXTRATO DO EDITAL Nº 009/2021 – DEMANDA UNIVERSAL

A Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia (SEECT) e a Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ, tornam pública retificações ao Edital e convida os pesquisadores vinculados aos Programas de Pós-graduação stricto sensu acadêmico ou profissionais das Instituições de Ensino Superior – IES do Estado da Paraíba, a apresentarem propostas para obtenção de apoio financeiro, em conformidade com o que estabelece a presente Chamada.

Alteração do Item 3.2 “h”, “h.1”, “i” e inserção dos itens “i.1” e “i.2”.

#### Onde se lê:

- h) Ter vínculo empregatício ou funcional com a instituição de execução do projeto.
- h.1) Vínculo empregatício ou funcional é entendido como toda e qualquer forma de vinculação existente entre o proponente, pessoa física, e a instituição de execução do projeto. No caso do vínculo empregatício ou funcional ser nas modalidades, professor substituto ou professor visitante com contrato de



duração de 24 meses, não será permitido a submissão, pois a execução do projeto (36 meses) ultrapassa o período do vínculo.

i) Ser membro permanente de um programa de Pós Graduação em uma instituição do Estado da Paraíba.

**Leia-se:**

h) Ser membro permanente de um programa de Pós Graduação em uma instituição do Estado da Paraíba.

i) Ter vínculo empregatício ou funcional com a instituição de execução do projeto.

i.1) Vínculo empregatício ou funcional é entendido como toda e qualquer forma de vinculação existente entre o proponente, pessoa física, e a instituição de execução do projeto. No caso do vínculo empregatício ou funcional ser na modalidade de professor emérito será permitido a submissão desde que esteja vinculado conforme item h.

i.2) No caso da modalidade professor substituto ou professor visitante com contrato de duração de 24 meses, não será permitido a submissão, pois a execução do projeto (36 meses) ultrapassa o período do vínculo.

Alteração do Item 7.1.2 "D".

**Onde se lê:**

Critérios de análise e julgamento		Peso	Nota
D	Orçamento: pertinência dos itens de despesa às necessidades do projeto, incluindo as bolsas.	1,0	0 a 10

**Leia-se:**

Critérios de análise e julgamento		Peso	Nota
D	Orçamento: pertinência dos itens de despesa às necessidades do projeto.	1,0	0 a 10

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Campina Grande, 24 de junho de 2021.

**Roberto Germano Costa**  
Presidente da FAPESQ

Replicado por incorreção

## Fundação Espaço Cultural da Paraíba

### EDITAIS E AVISOS

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

#### EXTRATO DO EDITAL Nº 002/2021 PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

Processo nº: 00002.000171/2021-0

Órgão: Fundação Espaço Cultural da Paraíba – FUNESC

**Descrição Resumida:** A Fundação Espaço Cultural da Paraíba – FUNESC, tendo em vista o disposto na Lei nº. 11.788, de 2008 e no Decreto nº. 9.427, de 2018, torna pública a realização de seleção de estágio remunerado extracurricular não obrigatório (bolsa/estágio) para o preenchimento de **10 (dez) vagas** nas áreas de Biblioteconomia, Contabilidade, Comunicação (designer e gerenciamento de redes sociais) e Dançada UFPB – Campus I, mediante as condições estabelecidas neste edital, conforme a seguinte divisão:

**a)** 02 (duas) vagas para alunos do curso de Ciências contábeis – Campos I – UFPB;

**b)** 02 (duas) vaga para alunos do curso de Comunicação (designer e gerenciamento de redes sociais) – Campos I – UFPB;

**c)** 05 (cinco) vagas para alunos de Biblioteconomia – Campus I - UFPB;

**d)** 01 (uma) vaga para o curso de Dança – Campus I - UFPB.

O certame tem como objetivo selecionar candidatos para o preenchimento de vagas de estágio nos seguintes setores da Fundação Espaço Cultural da Paraíba: Gerência de Planejamento e Finanças, Assessoria de Comunicação Social (designer), Biblioteca Juarez da Gama Batista, Gibiteca Henfil e Gerência de Dança. A carga horária semanal do estágio é de 20 (vinte) horas. O estágio terá duração de um ano, prorrogável por mais um ano, a critério da FUNESC

Os interessados deverão se cadastrar a partir das 08h00 do dia 12 de julho até às 22h00, do dia 16 de julho de 2021 através do site: <http://funesc.pb.gov.br>. dúvidas pertinentes ao presente certame poderão ser elucidadas, também no site da FUNESC, o mesmo da inscrição.

João Pessoa, 02 de julho de 2021.

**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

## Superintendência da Administração do Meio Ambiente

### ATA

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE  
SECRETARIA EXECUTIVA

#### ATA DA 710ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COPAM REALIZADA EM 22/06/2021

Aos vinte dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte um, às oito horas e trinta minutos, os Conselheiros do COPAM dirigiram-se a sala virtual disponibilizada através do link <https://v4h.page.link/8zyC>. A reunião foi conduzida pelo Presidente Substituto do COPAM, Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque, cumprindo o disposto na Pauta da 710ª Reunião Ordinária, que passou a análise do Item 01 – Abertura da Sessão e verificação do “QUÓRUM”, momento em que foi confirmada a presença dos seguintes Conselheiros: Adv. Daniel Torres Figueira de Lucena - SUDEMA, Arq.º Umbelino José Peregrino de Albuquerque – SUDEMA, Dr. Ronilson José da Paz – IBAMA, Adv. Emanuel Vieira Gonçalves – CIEP, Eng.ª Cláudia Coutinho da Nóbrega – ABES, Eng.º Igo Feitosa Nogueira – CREA, Adm. Pedro Patrício de Souza Júnior – SEDAP, Eng.º Clayriston

Sousa Alves - SUDEMA, Arq.º Artur Medeiros Vieira Rodrigues – IPHAEP, Eng.ª Maria Christina V. Vasconcelos – SUDEMA, Eng.º Corjesu Paiva dos Santos – CREA, Eng.º João Bosco Burgos Costa – CREA, Eng.ª Lígia Maria de Medeiros Silva – APAN, Adv. Romulo Hamad Pereira - FIEP. Registrou ainda a presença de Alex Bruno. **Item 2 – Discussão da Ata da 709ª Reunião Ordinária: Item 2.1. Votação da Ata da 709ª Reunião Ordinária.** A Ata foi aprovada por maioria dos presentes, com ausência dos Conselheiros Umbelino José Peregrino de Albuquerque, Lígia Maria de Medeiros Silva e Romulo Hamad Pereira. **Item 3 – Leitura e Discussão do Expediente:** O Presidente Substituto do COPAM, Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque, concedeu posse ao Conselheiro da FIEP Romulo Hamad Pereira. **Item 4 – Ordem do dia: 4.1. Análise das Licenças Emitidas pela SUDEMA, conforme Lei Estadual nº 6.757/99, constante no Relatório incluído na Convocação da 710ª Reunião Ordinária.** Após leitura, discussão e votação, o Relatório foi aprovado por unanimidade dos presentes, no que se segue: AA Nº 2150/2020 - RARO SERVIÇOS DE TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA - SUDEMA - 2020-002819/TEC/AA-6263; LO Nº 185/2021 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAIBA-CINEP - SUDEMA - 2020-009354/TEC/LO-1444; LO Nº 355/2021 - INCOMEL - INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA - SUDEMA - 2020-011273/TEC/LO-1676; LO Nº 380/2021 - NORDESTE LOGÍSTICA II S.A - SUDEMA - 2021-000243/TEC/LO-1776; LO Nº 382/2021 - MAYARA PATRICIA DE ALMEIDA BANDEIRA - SUDEMA - 2020-009895/TEC/LO-1512; LO Nº 383/2021 - RHPE INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA EIRELI - SUDEMA - 2020-006437/TEC/LO-1062; LO Nº 455/2021 - FRANCISCA ROBERIA FERNANDES DANTAS - SUDEMA - 2020-010760/TEC/LO-1612; LO Nº 518/2021 - ALBUQUERQUE CABRAL AUTO POSTO DE COMBUSTIVEL EIRELI - EPP - SUDEMA - 2020-011074/TEC/LO-1654; LS Nº 555/2021 - ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - SUDEMA - 2020-005449/TEC/LS-0454; LO Nº 591/2021 - VERONILDO COUTINHO DE SOUSA - SUDEMA - 2021-001794/TEC/LO-1938; AA Nº 592/2021 - POSTO GAVEL LTDA - SUDEMA - 2021-002802/TEC/AA-6562; LP Nº 604/2021 - LARCIA GIRLEIDE BEZERRA DE LUNA LINS - SUDEMA - 2021-001024/TEC/LP-3427; LA Nº 620/2021 - ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - SUDEMA - 2021-002830/TEC/LA-0997; AA Nº 640/2021 - RACHEL LIMEIRA ALVES-ME - SUDEMA - 2020-009894/TEC/AA-6428; LO Nº 660/2021 - ASSOCIAÇÃO ALPHAVILLE CAMPINA GRANDE - SUDEMA - 2020-010823/TEC/LO-1621; LO Nº 678/2021 - JOSÉ EDIVALDO CABRAL (GÁS DE COMBUSTIVEL SÃO JOSÉ) - SUDEMA - 2020-005762/TEC/LO-0978; LO Nº 679/2021 - CLINOR CLINICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA E REABILITAÇÃO LTDA - SUDEMA - 2020-009729/TEC/LO-1478; LI Nº 686/2021 - SUPLAN SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUDEMA - 2020-001972/TEC/LI-7267; LO Nº 706/2021 - ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - SUDEMA - 2020-011661/TEC/LO-1719; AA Nº 732/2021 - POSTO DE COMBUSTIVEIS DOIS IRMÃOS LTDA - SUDEMA - 2021-002615/TEC/AA-6556; LO Nº 752/2021 - BEZERRA E LUCENA LTDA - SUDEMA - 2019-006837/TEC/LO-9860; LO Nº 757/2021 - FICAMP S/A INDUSTRIA TEXTIL - SUDEMA - 2021-003018/TEC/LO-2088; LO Nº 758/2021 - SOLUT QUIMICA INDUSTRIAL LTDA - SUDEMA - 2021-003137/TEC/LO-2113; LI Nº 766/2021 - COLLIER EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME - SUDEMA - 2021-002434/TEC/LI-7774; LO Nº 767/2021 - PEDREIRAS DO BRASIL S/A - SUDEMA - 2020-000782/TEC/LO-0309; AA Nº 768/2021 - MENDES E ROLIM COMERCIO DE PETROLEO LTDA - SUDEMA - 2021-003187/TEC/AA-6569; LP Nº 769/2021 - SUPLAN SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUDEMA - 2019-008123/TEC/LP-3297; LO Nº 771/2021 - AGAR BRASILEIRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - SUDEMA - 2019-003089/TEC/LO-9129; LO Nº 773/2021 - DAIANE DA SILVA LIMA COMERCIO DE GAS LIQUEFEITO - SUDEMA - 2021-000194/TEC/LO-1764; LO Nº 777/2021 - POSTO DE COMBUSTIVEIS DOIS IRMÃOS LTDA - SUDEMA - 2021-002267/TEC/LO-1989; LI Nº 778/2021 - SUPLAN SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUDEMA - 2017-005400/TEC/LI-2972; LO Nº 791/2021 - JOSIBERTO COUTINHO DE SOUZA - SUDEMA - 2020-007730/TEC/LO-1220; LO Nº 797/2021 - CAMBUCI S/A - SUDEMA - 2019-008112/TEC/LO-0087; AA Nº 802/2021 - COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS ALBUQUERQUE E CANTALICE LTDA - SUDEMA - 2021-001611/TEC/AA-6536; LO Nº 809/2021 - JESSICA VICENTE AVELINO-ME - SUDEMA - 2019-008206/TEC/LO-0105; AA Nº 817/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE - SUDEMA - 2020-010025/TEC/AA-6432; LI Nº 819/2021 - RAFAEL CANDIDO DOS ANJOS - SUDEMA - 2020-009438/TEC/LI-7591; LO Nº 825/2021 - INDUSTRIA CERÂMICA JUY LTDA - SUDEMA - 2020-006159/TEC/LO-1035; AA Nº 829/2021 - J.F.SOARES E CIA LTDA - SUDEMA - 2020-010642/TEC/AA-6453; LOP Nº 831/2021 - EVILAZIO DE ARAUJO SOUTO - SUDEMA - 2020-001004/TEC/LOP-0446; LO Nº 832/2021 - CML CONSTRUÇÃO, MINERAÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI - SUDEMA - 2021-002520/TEC/LO-2029; LO Nº 839/2021 - FRANCISCO HELMANO LOPES DA SILVA - SUDEMA - 2020-011635/TEC/LO-1717; LA Nº 848/2021 - SUÊNIA CABRAL NÓBREGA - SUDEMA - 2021-001263/TEC/LA-0993; LO Nº 849/2021 - MPL - MINERACAO PEDRA LAVRADA LTDA - SUDEMA - 2021-000147/TEC/LO-1760; LI Nº 856/2021 - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP - SUDEMA - 2021-003720/TEC/LI-7842; LO Nº 860/2021 - ELIZABETH PRODUTOS CERAMICOS LTDA - SUDEMA - 2021-001529/TEC/LO-1899; LO Nº 868/2021 - AQUAFER-AQUACULTURA FERNANDO LTDA - SUDEMA - 2021-002477/TEC/LO-2023; LO Nº 872/2021 - ASSUNCAO DISTRIBUIDORA LTDA - SUDEMA - 2021-000026/TEC/LO-1755; LO Nº 877/2021 - PALADINO GESTÃO DE INSTALAÇÕES E ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - SUDEMA - 2020-001491/TEC/LO-0432; LO Nº 878/2021 - ALEXANDRE NÓBREGA DE ASSIS-ME - SUDEMA - 2020-010884/TEC/LO-1631; LO Nº 885/2021 - JOSE INALDO SERAFIM - ME - SUDEMA - 2019-007865/TEC/LO-0041; LO Nº 890/2021 - LARA LUANA LIMA CAMARA - SUDEMA - 2020-008656/TEC/LO-1369; LO Nº 895/2021 - MADEIREIRA TERÇO LTDA - SUDEMA - 2021-000330/TEC/LO-1784; LO Nº 896/2021 - PEDRO JOÃO DE FREITAS - ME - SUDEMA - 2020-011256/TEC/LO-1674; LO Nº 897/2021 - ENGENHARIA SOLIDA LTDA -EPP - SUDEMA - 2021-001888/TEC/LO-1947; LO Nº 900/2021 - VIMASTER INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES DE VIDRO LTDA - SUDEMA - 2021-000991/TEC/LO-1841; LO Nº 904/2021 - ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - SUDEMA - 2021-003954/TEC/LO-2257; LO Nº 905/2021 - ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - SUDEMA - 2021-002468/TEC/LO-2022; LO Nº 906/2021 - ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - SUDEMA - 2021-002464/TEC/LO-2020; LO Nº 911/2021 - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS METÁLICOS DO NORDESTE LTDA - SUDEMA - 2020-010257/TEC/LO-1544; LO Nº 912/2021 - POSTO ALTERNATIVA DE COMBUSTIVEL E SERVIÇO LTDA - SUDEMA - 2021-003927/TEC/LO-2251; LO Nº 913/2021 - COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS E Pousada NOSSA SENHORA DE LOURDES EIRELI-ME - SUDEMA - 2020-003236/TEC/LO-0718; LI Nº 914/2021 - MELISSA PACHECO MAIA MESQUITA - SUDEMA - 2021-003388/TEC/LI-7816; LO Nº 915/2021 - JOSE OSMAR CABRAL DE ARAUJO - SUDEMA - 2019-004309/TEC/LO-9365; LO Nº 917/2021 - ENGEMAT ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA - SUDEMA - 2021-003796/TEC/LO-2224; LO Nº 918/2021 - BENTONIT UNIÃO NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - SUDEMA - 2020-004040/TEC/LO-0805; LO Nº 921/2021 - NORDESTE NAVEGAÇÕES LTDA - SUDEMA - 2021-002323/TEC/LO-1999; LO Nº 922/2021 - LCP CONSTRUÇÕES INCORPORADAS ADM E LOCAÇÃO DE BENS LTDA - SUDEMA - 2021-001254/TEC/LO-1868; LO Nº 923/2021 - CONSENSO IMOVEIS



LTDA ME - SUDEMA - 2021-002625/TEC/LO-2035; LI Nº 924/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SAO MIGUEL - SUDEMA - 2021-001622/TEC/LI-7728; LO Nº 925/2021 - MINERAÇÃO MENESES LTDA - ME - SUDEMA - 2021-003866/TEC/LO-2233; LO Nº 926/2021 - HARZ INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS E VERNIZES LTDA - EPP - SUDEMA - 2021-000698/TEC/LO-1817; LO Nº 928/2021 - A B DE LUCENA FILHO - ME - SUDEMA - 2020-000281/TEC/LO-0259; LA Nº 929/2021 - WM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - SUDEMA - 2020-010932/TEC/LA-0984; AA Nº 931/2021 - MEGA POSTO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - SUDEMA - 2021-001657/TEC/AA-6539; LO Nº 932/2021 - POSTO ALTERNATIVA DE COMBUSTÍVEL E SERVIÇO LTDA (POSTO OPÇÃO) - SUDEMA - 2021-001672/TEC/LO-1917; LO Nº 933/2021 - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2021-003707/TEC/LO-2211; LO Nº 934/2021 - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2021-003708/TEC/LO-2212; LO Nº 935/2021 - SBA TORRES BRASIL LTDA - SUDEMA - 2020-009877/TEC/LO-1506; LO Nº 936/2021 - SBA TORRES BRASIL LTDA - SUDEMA - 2020-011199/TEC/LO-1665; LO Nº 937/2021 - SBA TORRES BRASIL LTDA - SUDEMA - 2020-011365/TEC/LO-1691; LO Nº 941/2021 - ADJANE DA SILVA PEREIRA - SUDEMA - 2020-003044/TEC/LO-0666; LO Nº 942/2021 - UNIÃO ROTA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-EPP - SUDEMA - 2021-002650/TEC/LO-2038; AA Nº 944/2021 - AUTO POSTO BOM JESUS LTDA - SUDEMA - 2021-004140/TEC/AA-6598; LA Nº 947/2021 - FECHINE & FECHINE LTDA - SUDEMA - 2021-004307/TEC/LA-1008; LI Nº 949/2021 - BEETHOVEN ALMEIDA BARBOSA EIRELI ME - SUDEMA - 2019-003544/TEC/LI-6803; LO Nº 951/2021 - PARAIBA PLANO DE ASSISTÊNCIA FAMILIAR EIRELI - SUDEMA - 2021-002746/TEC/LO-2053; LI Nº 952/2021 - CONSTRUTORA ABC LTDA - SUDEMA - 2020-008461/TEC/LI-7556; LO Nº 954/2021 - HOSPITAL JOAO PAULO II LTDA - SUDEMA - 2021-002262/TEC/LO-1988; LO Nº 956/2021 - EGILBERTO FERREIRA DA SILVA - SUDEMA - 2021-003131/TEC/LO-2112; AA Nº 957/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI - SUDEMA - 2020-009711/TEC/AA-6422; LO Nº 958/2021 - MANOELA CAVALCANTE DO NASCIMENTO FECHINE - SUDEMA - 2019-004892/TEC/LO-9465; AA Nº 959/2021 - MANOELA CAVALCANTE DO NASCIMENTO FECHINE - SUDEMA - 2021-001619/TEC/AA-6538; LI Nº 960/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO - SUDEMA - 2019-004022/TEC/LI-6828; LO Nº 961/2021 - FRANCISCO PETRÔNIO BATISTA BELARMINO - SUDEMA - 2020-005962/TEC/LO-1001; LO Nº 962/2021 - A & A COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS - LTDA - SUDEMA - 2021-003197/TEC/LO-2125; LO Nº 965/2021 - SBA TORRES BRASIL LTDA - SUDEMA - 2020-0111003/TEC/LO-1645; LO Nº 967/2021 - SELF IT ACADEMIAS HOLDING S.A. - SUDEMA - 2021-002772/TEC/LO-2062; LO Nº 968/2021 - CONDOMÍNIO EMPRESARIAL DUO CORPORATE TOWERS - SUDEMA - 2021-001454/TEC/LO-1889; LO Nº 969/2021 - CHAFARIZ 7 ENERGIA RENOVAVEL S.A. - SUDEMA - 2021-004124/TEC/LO-2295; LO Nº 970/2021 - CHAFARIZ 1 ENERGIA RENOVAVEL S.A. - SUDEMA - 2021-004044/TEC/LO-2277; LO Nº 971/2021 - CHAFARIZ 6 ENERGIA RENOVAVEL S.A. - SUDEMA - 2021-004069/TEC/LO-2280; LO Nº 972/2021 - CHAFARIZ 3 ENERGIA RENOVAVEL S.A. - SUDEMA - 2021-004125/TEC/LO-2296; LO Nº 975/2021 - MINERAÇÃO NACIONAL S/A - SUDEMA - 2021-000986/TEC/LO-1840; LO Nº 976/2021 - MINERAÇÃO FLORENTINO LTDA - SUDEMA - 2020-002691/TEC/LO-0616; LO Nº 977/2021 - SBA TORRES BRASIL LTDA - SUDEMA - 2020-009796/TEC/LO-1490; LO Nº 978/2021 - AMERICAN TOWER DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA - SUDEMA - 2021-003122/TEC/LO-2110; LO Nº 985/2021 - CONSTRUTORA DATERRA LTDA - SUDEMA - 2021-001094/TEC/LO-1853; LO Nº 986/2021 - CHAFARIZ 2 ENERGIA RENOVAVEL S.A. - SUDEMA - 2021-003904/TEC/LO-2246; LO Nº 988/2021 - CLOVIS DE ARAÚJO OLIVEIRA - SUDEMA - 2020-008139/TEC/LO-1287; LO Nº 989/2021 - CHAFARIZ 1 ENERGIA RENOVAVEL S.A. - SUDEMA - 2021-003920/TEC/LO-2250; LO Nº 991/2021 - ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - SUDEMA - 2021-001216/TEC/LO-1865; LO Nº 996/2021 - POSTO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA -ME - SUDEMA - 2020-007747/TEC/LO-1224; LO Nº 997/2021 - AVANTE HOLDING E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA - SUDEMA - 2021-004254/TEC/LO-2318; LI Nº 998/2021 - ALLURE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI - SUDEMA - 2021-002530/TEC/LI-7784; LI Nº 999/2021 - NOVA RESIDENCIA IMOVEIS LTDA - SUDEMA - 2021-003210/TEC/LI-7811; AA Nº 1000/2021 - W. M COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - SUDEMA - 2021-003403/TEC/AA-6575; LI Nº 1001/2021 - ELIZABETE QUEIROGA DE ALMEIDA - SUDEMA - 2021-003249/TEC/LI-7812; LO Nº 1002/2021 - JARDEL COSTA DA SILVA - SUDEMA - 2021-001145/TEC/LO-1855; LO Nº 1006/2021 - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP - SUDEMA - 2021-004477/TEC/LO-2349; LO Nº 1007/2021 - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP - SUDEMA - 2021-004470/TEC/LO-2347; LO Nº 1008/2021 - JAIME T. MOURA E CIA-LTDA - SUDEMA - 2021-000712/TEC/LO-1818; LO Nº 1011/2021 - POSTO BARRETO E CIA LTDA-ME - SUDEMA - 2021-001453/TEC/LO-1888; LO Nº 1024/2021 - SEIRHMA-SEC.DE EST.DA INFRAESTRUTURA.DOS R.H. DO M.A. - SUDEMA - 2021-004553/TEC/LO-2368; LI Nº 1028/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO - SUDEMA - 2020-010896/TEC/LI-7650; LI Nº 1043/2021 - POSTO JOÃO PEDRO COMÉRCIO COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO - LTDA - SUDEMA - 2021-003747/TEC/LI-7847; LI Nº 1051/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ - SUDEMA - 2021-004626/TEC/LI-7910; LP Nº 1053/2021 - PARQUE EOLICO SERRA DO SERIDO VI S.A - SUDEMA - 2021-003856/TEC/LP-3467. **4.2 Apresentações das Atividades que foram Dispensadas do Licenciamento, durante o mês de maio de 2021, em atendimento a Deliberação nº 3.748/16 do COPAM.** Após leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou, por unanimidade, o Relatório de Dispensas de Licenças concedidas durante o mês de maio de 2021 (dois mil e vinte e um). **4.3 Análise do Processo SUDEMA nº 2019-007790/TEC/AIMU-8910 - LEONARDO RIBEIRO DE LIMA** - Ref. Auto de Infração nº 014819 - Termo de Apreensão nº 006811 - Termo de Depósito nº 006813 - Termo de Suspensão nº 006812 - Rua Embaixador Milton Cabral - Tibiri II - Santa Rita/PB. **Conselheira Relatora: Lígia Maria de Medeiros - APAN.** Após leitura do parecer da Conselheira Relatora, que sugeria à redução do valor da multa, e iniciada a discussão, o conselheiro Emanuel Vieira apresentou proposta de anulação do auto de infração, justificando que a limpeza de mata em terreno urbano não depende de licença/autorização de órgão ambiental, trata-se de obrigação legal do proprietário do terreno, em nome da saúde e segurança públicas. Outros conselheiros destacaram a importância da limpeza de terrenos urbanos, com intuito de combater a proliferação de vetores a exemplo do mosquito da dengue. Deste modo, a Conselheira Relatora retirou seu voto, aderindo à proposta de anulação do auto de infração. Após votação, restou aprovada, por maioria, a proposta de anulação do Auto de Infração nº 014819, com votos contrários dos Conselheiros Ronilson José da Paz, Maria Christina V. Vasconcelos, Clayriston Sousa Alves e Daniel Torres Figueira de Lucena. **4.4 Análise do Processo SUDEMA nº 2021-000672/TEC/LI-7698 - BRILHANTE PROJETOS SPE LTDA** - Ref. LI = LPA nº 1564/20=PROC. 20-5904 = Usina Fotovoltaica Tabuleiro do Meio II com Pot. 20 MW = IT: 150 mil=Área: 31,35 HA=NE: 10=L/ATV: Fazenda Tabuleiro do Meio - Zona Rural-Coremas-PB = 1ª e 2ª PUB. **Conselheiro Relator: Emanuel Vieira Gonçalves - CIEP.** Antes do início da leitura, o Conselheiro Relator enfatizou que o parecer seria único para os demais processos por tratarem-se de conteúdo semelhante. Após leitura, discussão e votação, com votos contrários dos Conselheiros Ronilson José da Paz, Maria Christina V. Vasconcelos e Clayriston Sousa Alves, restou aprovado, por maioria, a emissão da Licença de Instalação nº C08/2021, com a ressalva de cumprimento das condicionantes

apontadas no Parecer do Conselheiro Relator; aprovou também, que a instalação do empreendimento só ocorrerá após a aprovação pela SUDEMA da complementação do estudo da fauna, apresentação em audiência pública, elaboração de parecer final pela SUDEMA e encaminhamento ao COPAM para aprovação. **4.5 Análise do Processo SUDEMA nº 2021-000674/TEC/LI-7699 - BRILHANTE PROJETOS SPE LTDA** - Ref. LI=LPA nº 1562/20=PROC. 20-5902 = Usina Fotovoltaica Tabuleiro do Meio III e IV com Pot. 18 MW = IT: 150 mil=Área: 80 HA=NE: 20=L/ATV: Fazenda Tabuleiro do Meio - Zona Rural - Coremas - PB= 1ª e 2ª PUB. **Conselheiro Relator: Emanuel Vieira Gonçalves - CIEP.** Após leitura, discussão e votação, com votos contrários dos Conselheiros Ronilson José da Paz, Maria Christina V. Vasconcelos e Clayriston Sousa Alves, restou aprovado, por maioria, a emissão da Licença de Instalação nº C09/2021, com a ressalva de cumprimento das condicionantes apontadas no Parecer do Conselheiro Relator; aprovou também, que a instalação do empreendimento só ocorrerá após a aprovação pela SUDEMA da complementação do estudo da fauna, apresentação em audiência pública, elaboração de parecer final pela SUDEMA e encaminhamento ao COPAM para aprovação. **4.6 Análise do Processo SUDEMA nº 2021-000669/TEC/LI-7697 - BRILHANTE PROJETOS SPE LTDA** - Ref. LI=LPA nº 1563/20=PROC. 20-5906 = Usina Fotovoltaica Tabuleiro do Meio V com Pot. 30 MW = IT: 150 mil=Área: 65 HA=NE: 10=L/ATV: Sítio Tabuleiro do Meio - Zona Rural - Coremas - PB= 1ª e 2ª PUB. **Conselheiro Relator: Emanuel Vieira Gonçalves - CIEP.** Após leitura, discussão e votação, com votos contrários dos Conselheiros Ronilson José da Paz, Maria Christina V. Vasconcelos e Clayriston Sousa Alves, restou aprovado, por maioria, a emissão da Licença de Instalação nº C10/2021, com a ressalva de cumprimento das condicionantes apontadas no Parecer do Conselheiro Relator; aprovou também, que a instalação do empreendimento só ocorrerá após a aprovação pela SUDEMA da complementação do estudo da fauna, apresentação em audiência pública, elaboração de parecer final pela SUDEMA e encaminhamento ao COPAM para aprovação. **4.7 Análise do Processo SUDEMA nº 2021-000708/TEC/LI-7700 - BRILHANTE PROJETOS SPE LTDA** - Ref. LI=LPA nº 558/2020=PROC. 20-001921 = Usina Fotovoltaica, Tabuleiro VI e VII = IT: 150 mil=Área: 6500 M²=NE: 05=L/ATV: Sítio Salviano, S/N - Zona Rural - Coremas - PB= 1ª e 2ª PUB. **Conselheiro Relator: Emanuel Vieira Gonçalves - CIEP.** Após leitura, discussão e votação, com votos contrários dos Conselheiros Ronilson José da Paz, Maria Christina V. Vasconcelos e Clayriston Sousa Alves, restou aprovado, por maioria, a emissão da Licença de Instalação nº C11/2021, com a ressalva de cumprimento das condicionantes apontadas no Parecer do Conselheiro Relator; aprovou também, que a instalação do empreendimento só ocorrerá após a aprovação pela SUDEMA da complementação do estudo da fauna, apresentação em audiência pública, elaboração de parecer final pela SUDEMA e encaminhamento ao COPAM para aprovação. **4.8 Análise do Processo SUDEMA nº 2021-000779/TEC/LI-7702 - BRILHANTE PROJETOS SPE LTDA** - Ref. LI=LPA nº 557/2020=PROC. 20-001919 = Usina Fotovoltaica, Tabuleiro VIII = IT: 150 mil=Área: 158,82 M²=NE: 05=L/ATV: Sítio Salviano, S/N - Zona Rural - Coremas - PB= 1ª e 2ª PUB. **Conselheiro Relator: Emanuel Vieira Gonçalves - CIEP.** Após leitura, discussão e votação, com votos contrários dos Conselheiros Ronilson José da Paz, Maria Christina V. Vasconcelos e Clayriston Sousa Alves, restou aprovado, por maioria, a emissão da Licença de Instalação nº C12/2021, com a ressalva de cumprimento das condicionantes apontadas no Parecer do Conselheiro Relator; aprovou também, que a instalação do empreendimento só ocorrerá após a aprovação pela SUDEMA da complementação do estudo da fauna, apresentação em audiência pública, elaboração de parecer final pela SUDEMA e encaminhamento ao COPAM para aprovação. **4.9 Análise do Processo SUDEMA nº 2020-007697/TEC/AIMU-9755 - SÃO FRANCISCO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA** - Ref. Auto de Infração nº 17730=Local da Infração: Rua Uberaba, S/N, Velame, Campina Grande/PB=NUREG=. **Conselheiro Relator: Ronilson José da Paz - IBAMA.** Após leitura e discussão, decidiu-se por retirar de pauta o processo em questão transferindo-o para próxima reunião, tendo em vista os problemas técnicos relacionados ao áudio e a conexão que dificultaram a compreensão da leitura do parecer do Conselheiro Relator. **Item 5 - Franqueamento da Palavra.** O Conselheiro Dr. Ronilson José da Paz, representante do IBAMA, solicitou voto de pesar pelo falecimento do senhor Robson Araújo Marques, ocorrido em 13 de junho de 2021, em homenagem à sua memória e em solidariedade aos seus entes queridos, sendo aprovado o voto por unanimidade. Este Conselho manifesta as mais sentidas condolências à sua família e aos seus amigos. Outro ponto tratado pelo Conselheiro diz respeito à solicitação para retificar a publicação da Portaria GS Nº 018/2021 para retificação de seu nome. Por último, o conselheiro solicitou o tempo de 15 (quinze) minutos para apresentação de parte de sua tese em uma reunião do conselho, a ser marcada oportunamente. Em seguida, o Presidente Substituto do COPAM, Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque comunicou que a análise da documentação referente à NA 101 foi concluída pelo grupo responsável e que seria marcada uma reunião com os mesmos, a fim de que seja apresentado o que foi proposto, assim como as alterações, para posteriormente serem apresentadas ao COPAM. Por fim, o Conselheiro Romulo Hamad Pereira agradeceu pela acolhida e espera contribuir com o conselho. **Item 6 - Encerramento dos Trabalhos.** O Presidente Substituto do COPAM, Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque, encerrou a 710ª Reunião Ordinária, agradecendo a presença de todos e convocando para a 711ª Reunião Ordinária que ocorrerá no dia 06 de Julho de 2021. **Assim sendo, eu** **Roanny Viana de Barros e da sessão, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim e pelos Conselheiros.**

Deusdete Queiroga Filho Presidente do COPAM	Marcelo Antonio C.Cavalcanti de Albuquerque Presidente Substituto do COPAM	Roanny Viana de Barros Secretária Executiva do COPAM	
<b>Corjesu Paiva dos Santos</b> <i>Conselheiro - CREA</i>	Raimundo Nonato L. de Sousa <i>Cons. Suplente - CREA</i>	<b>Ítalo Ricardo Amorim Nunes</b> <i>Conselheiro - SUDEMA</i>	Samara Galvão da Silva <i>Cons. Suplente - SUDEMA</i>
<b>Igo Feitoso Nogueira</b> <i>Conselheiro - CREA</i>	João Alberto S. de Souza <i>Cons. Suplente - CREA</i>	<b>Joanna Regis Nóbrega</b> <i>Conselheira - SUDEMA</i>	Clayriston Sousa Alves <i>Cons. Suplente - SUDEMA</i>
João Bosco Burgos Costa <i>Conselheiro - CREA</i>	Hércules Cunha <i>Cons. Suplente - CREA</i>	<b>Maria Christina V. Vasconcelos</b> <i>Conselheira - SUDEMA</i>	José Humberto de A.G.Filho <i>Cons. Suplente - SUDEMA</i>
Diego Nunes Valadares <i>Conselheiro - CREA</i>	Euzivan Lemos Alves <i>Cons. Suplente - CREA</i>	<b>Daniel Torres Figueira de Lucena</b> <i>Conselheiro - SUDEMA</i>	Priscila Marsicano Soares Negri <i>Cons. Suplente - SUDEMA</i>
Maria do Carmo R. de Medeiros <i>Conselheiro - CREA</i>	Waldery Mendes Diniz <i>Cons. Suplente - CREA</i>	<b>Eloízo Henrique H.Dantas</b> <i>Conselheiro - SUDEMA</i>	Umbelino J.Peregrino de Albuquerque <i>Cons. Suplente - SUDEMA</i>
<b>Ronilson José da Paz</b> <i>Conselheiro - IBAMA</i>	Rosil de Lima Lacerda Junior <i>Cons. Suplente - IBAMA</i>	Cláudia Coutinho da Nóbrega <i>Conselheiro - ABES</i>	Luciano da Nóbrega Pereira <i>Cons. Suplente - ABES</i>
<b>Gúbio Mariz Timóteo Filho</b> <i>Conselheiro - IPHAEP</i>	Artur Medeiros V. Rodrigues <i>Cons. Suplente - IPHAEP</i>	Emanuel Vieira Gonçalves <i>Conselheiro - CIEP</i>	Maria do Socorro de Brito Silva <i>Cons. Suplente - CIEP</i>
<b>Romulo Hamad Pereira</b> <i>Conselheiro - FIEP</i>	Raimundo Gilson Vieira Frade <i>Cons. Suplente - FIEP</i>	<b>Lígia Maria de Medeiros</b> <i>Conselheiro - APAN</i>	João Batista da Silva <i>Cons. Suplente - APAN</i>
Raniere da Silva Dantas <i>Conselheiro - MPPB</i>	<i>Cons. Suplente - MPPB</i>	<b>Efraim de Araújo Morais</b> <i>Conselheiro - SEDAP</i>	Pedro Patricio de Souza Júnior <i>Cons. Suplente - SEDAP</i>



## Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

### CHAMAMENTO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 031/2020

Homologa-se para que produza os efeitos legais em sua plenitude, os atos praticados pela Comissão de Seleção do Chamamento Público 031/2020, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela portaria 824/2020, à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Seleção e Julgamento de Chamamento Público do Edital 031/2020, resolve:

01 - **HOMOLOGAR** o resultado final nestes termos:

- Processo nº 02319/2021.
- Modalidade: Chamamento Público 031/2020.
- Instrumento: Termo de Fomento.
- Data da Homologação: 23/02/2021.
- Objeto: Celebrar Termo de Fomento que atenda aos interesses desta Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia - SEECT.
- Organização da Sociedade Civil: ARQUIDIOCESE DA PARAÍBA CENTRO CULTURAL DE SÃO FRANCISCO, CNPJ: 09.140.351/0001-72.
- Valor Global: R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais).

**CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO**  
Secretário da Educação e da Ciência e Tecnologia

## Secretaria de Estado da Administração

### LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 107/2021

DATA: 02/07/2021

LOCAL: SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 21-01021-4

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CANA SEMENTE, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR				VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1.0	92258	SEMENTES SANTANA	SANTANA AGROINDUSTRIAL LTDA	04207672000719	Ton	2.068,00	498,50	1.030.898,00
1.1	92258	NATURAL	BOA SAFRA - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGROPECUARIOS E RACOES LTDA	09304855000180	Ton	159,00	499,00	79.341,00
2.0	92259	NATURAL	ATACADAO DO CRIADOR - COM.IND. AGROPECUARIA E TRANSPORTES LTDA	06049929000191	Ton	2.068,00	498,00	1.029.864,00
2.1	92259	NATURAL	BOA SAFRA - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGROPECUARIOS E RACOES LTDA	09304855000180	Ton	159,00	499,00	79.341,00
VALOR TOTAL								2.219.444,00

Efraim de Araujo Moraes

SEDAP/Fundo de Desenvolvimento Agropecuário do Estado da Paraíba  
João Pessoa, 08, Julho 2021

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2021 – PROCESSO Nº 32.901.900034.2020

OBJETO/ÓRGÃO(S): AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE (FOGÃO, FORNO, RASPADOR E OUTROS) PARA ATENDER A META 1 DO CR CONTRATO DE REPASSE Nº 793.875-2013, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP/FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA - FUNDAGRO, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 22/07/2021 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> (COMPRASNET) - UASG Nº 925302  
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto

nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, [www.centraldecompras.pb.gov.br](https://www.centraldecompras.pb.gov.br) pelo e-mail: [gelic04@centraldecompras.pb.gov.br](mailto:gelic04@centraldecompras.pb.gov.br). A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. 83 3208-9839. Cadastro da CGE nº 21-01165-0

João Pessoa, 08 de julho de 2021.

**João Cláudio Araújo Soares**  
Gerente Executivo de Licitação

## Secretaria de Estado da Saúde

### LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CPL/SES/PB

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 29.03.21.557 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 REGISTRO CGE Nº 21-01052-9

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**

ADJUDICO o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2021, fundamentada no Art. 17, Inciso IX, do Decreto Federal nº 10.024/2019, com base nos elementos constantes dos autos, correspondente a:

- PETROGAS LOGÍSTICA COMERCIAL GLP EIRELI ME;
- CNPJ nº 11.310.685/0002-70;
- Item: 01 (marca SUBLIME);

Perfazendo o valor global de **R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais)**, classificada pelo critério do menor preço por Item.

João Pessoa-PB, 07 de julho de 2021.

**Karla Michele Vitorino Maia**  
Pregoeira Oficial da CPL/SES-PB  
Matrícula nº 170.333-1

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações contidas no processo e ADJUDICAÇÃO da Pregoeira, **HOMOLOGO** a presente licitação, respaldado no Art. 13, Inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019.

João Pessoa-PB, 07 de julho de 2021.

**GERALDO ANTÔNIO DE MEDEIROS**  
Secretário de Estado da Saúde  
Matrícula nº 169.135-0  
CPF nº 134.852.884-20

### EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 21-02144-9

Nº do Contrato 0317/2021

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado ORTOTEC ORTOPEdia TECNICA LTDA

Objeto PRÓTESE TRANSTIBIAL BILATERAL

Valor 17.800,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3390.32.110.00

Período da Vigência do Contrato 7/7/2021 A 31/12/2021

Data da Assinatura 7/7/2021

Gestor do Contrato CAROLINA DANTAS ROCHA XAVIER DE LUCENA - Mat.: 186.730-0

GERALDO ANTÔNIO DE MEDEIROS - SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE

## Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

### LICITAÇÃO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

#### AVISO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Registro CGE n.º 21-01242-5

Consoante o Parecer da Assessoria Jurídica da CAGEPA, o Relatório da Comissão Permanente de Licitação, designada pela DECISÃO DE PRE 006/2021, de 24 de fevereiro de 2021 (publicada no DOE/PB de 25.02.2021) e o Relatório de Avaliação de conformidade N. 0000001262, registrado sob o N. 21-01242-5, da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, RATIFICO, com fundamento no art. 30, da Lei Nº 13.303/2016 c/c Art. 149, do Regulamento de Licitações da CAGEPA – RILCC, a INEXIGIBILIDADE N. 020/2021, destinada à contratação de uso da Plataforma Digital para Gestão Documental do Estado da Paraíba – PBDOC, conforme especificações constantes em Termo de Referência e ADJUDICO



o objeto a COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAIBA CODATA, CNPJ nº 09.189.499/0001-00, com proposta no valor global de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais), conforme Mapa de Apuração elaborado pela Sub-Gerência de Suprimentos.

João Pessoa, 08 de julho de 2021.

**JORGE GURGEL DE SOUZA**  
Diretor Presidente em substituição

## EXTRATOS

### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 21-02164-3  
Nº do Contrato 0124/2021  
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA  
Contratado ICOL INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÕES LTDA

**Objeto** O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REMANEJAMENTO DA ADUTORA DO CARIRI PARA ADEQUAÇÃO AO URBANISMO NA ÁREA INTERNA DO LOTEAMENTO NOVA VISTA, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, NO ESTADO DA PARAÍBA, DE ACORDO COM O PROJETO EXECUTIVO E SEUS ANEXOS; TERMO DE REFERÊNCIA, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO, NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT, PROPOSTA DA CONTRATADA E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS QUE INTEGRAM ESTE CONTRATO

Valor 165.332,78  
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.51.270.00  
Período da Vigência do Contrato 1/6/2021 A 1/12/2021  
Data da Assinatura 1/6/2021  
Gestor do Contrato ILTÔNIO ALVES NITÃO - Mat.: 7773-9  
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 21-02165-1  
Nº do Contrato 0141/2021  
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA  
Contratado COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA - CODATA

**Objeto** EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS PARA ACESSO DO SISTEMA DE INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO ESTADO – SIAF, COM FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO AO SISTEMA DE SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA - SIAF, DE ACORDO COMO O TERMO DE REFERÊNCIA, SEUS ANEXOS, PROPOSTA DA CONTRATADA, NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS QUE INTEGRAM ESTE CONTRATO.

Valor 45.960,00  
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.270.08  
Período da Vigência do Contrato 7/7/2021 A 7/7/2022  
Data da Assinatura 7/7/2021  
Gestor do Contrato CARLOS ANTÔNIO PINTO DE MORAIS - Mat.: 0986-5  
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

## Departamento de Estradas de Rodagem

### LICITAÇÃO

#### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM

CONCORRÊNCIA Nº 23/2021  
Registro CGE Nº 21-00821-4

#### JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB, sediado a Av. José Américo de Almeida, s/n, nesta Capital, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunica aos participantes da CONCORRÊNCIA Nº 23/2021 (Obras de Implantação e Pavimentação da Rodovia PB-356, Trecho: Entr. PB-354(Nova Olinda)/Pitombeira/Tavares, com 33,10), que após análise detalhada nas documentações das Propostas de Preços, respaldada na legislação vigente, Edital da licitação em epígrafe, em especial em suas Cláusulas 11.0 considera classificadas as Empresas na seguinte ordem: 1º lugar: CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA - R\$ 53.368.450,98 e 2º lugar: COSAMPA - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – R\$ 54.313.842,63

A CPL comunica que fica aberto o prazo recursal a partir da data desta publicação, no protocolo do DER/PB João Pessoa, 08 de julho de 2021.

Engº Sebastião Cirino da Silva  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## EXTRATOS

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 21-02140-6  
Nº do Contrato 0013/2021  
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
Contratado CASA FORTE ENGENHARIA LTDA.  
**Objeto** LOCAÇÃO DE UMA ÁREA MEDINDO APROXIMADAMENTE 10.800M², SITUADO NA RUA JOÃO PEREIRA BATISTA, S/N, DISTRITO INDUSTRIAL, JOÃO PESSOA/PB, PARA

FUNCIONAMENTO DO PÁTIO QUE VISA A GUARDA DE VEÍCULOS APREENDIDOS EM DE-CORRÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 002/2020 FIRMADO COM A POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA.

Valor 1.684.800,00  
Classificação Funcional-Programática 31.201.26.122.5046.4216.0287.3390.39.270.00  
Período da Vigência do Contrato 1/7/2021 A 30/6/2026  
Data da Assinatura 1/6/2021  
Gestor do Contrato LUIZ CARLOS GOMES DA SILVA - Mat.: 3689-7  
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 21-02141-4  
Nº do Contrato 0014/2021  
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
Contratado HENRIQUE ALVES DE ARAÚJO  
**Objeto** LOCAÇÃO DE UM TERRENO, COM ÁREA TOTAL DE 3.336,60 M², LOCALIZADO NA RUA DR. DJALMA HERCULANO PORTO, Nº 380, TERRENO Nº 03, DISTRITO INDUSTRIAL, CAMPINA GRANDE/PB, CONTENDO UM GALPÃO DE 600M², QUE POSSUI 01 (UM) ESCRITÓRIO E 02 (DOIS) BANHEIROS.

Valor 552.000,00  
Classificação Funcional-Programática 31.201.26.122.5046.4216.0287.3390.39.270.00  
Período da Vigência do Contrato 1/7/2021 A 30/6/2026  
Data da Assinatura 1/6/2021  
Gestor do Contrato LUIZ CARLOS GOMES DA SILVA - Mat.: 3689-7  
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

## Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

### LICITAÇÕES

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

(N.º 0019/2021)

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL, EM CANDIDATO À OBTENÇÃO DA PERMISSÃO PARA DIRIGIR VEÍCULOS E A DA RENOVAÇÃO ADIÇÃO E MUDANÇA DE CATEGORIA DA CNH – CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO.

INTERESSADO:

SOMESSO – SOCIEDADE MÉDICA DE SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL S/C - EPP  
CNPJ: 00.490.820/0001-09  
Valor: 2.569.881,60 (dois milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, oitocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).

Classificação funcional programática:  
26201.06.122.5046.4216.00000000287.33903900.27000

Reserva: 00319

Período contratação: De 12 meses a partir da assinatura podendo ser prorrogado até o limite de 60 meses.  
Registro na CGE: 21-00823-0

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 Art. 25, *Caput*.

RATIFICO nos termos do artigo 26 caput da Lei Federal n.º 8.666/93, fundamentada no Art. 25, *Caput* e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 0158/2021/ASSEJUR do DETRAN e no Processo nº 26.201.001249/2021/SEAD – Secretaria de Administração do Estado da Paraíba.

João Pessoa, 24 de maio de 2021.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO  
DIRETOR- SUPERINTENDENTE

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

(N.º 0025/2021)

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL, EM CANDIDATO À OBTENÇÃO DA PERMISSÃO PARA DIRIGIR VEÍCULOS E A DA RENOVAÇÃO ADIÇÃO E MUDANÇA DE CATEGORIA DA CNH – CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO.

INTERESSADO:

MEMORIAL SANTA LUZIA LTDA  
CNPJ: 04.408.673/0001-36  
Valor: 1.518.566,40 (um milhão, quinhentos e dezoito mil, quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos).

Classificação funcional programática:  
26201.06.122.5046.4216.00000000287.33903900.27000

Reserva: 00342

Período contratação: De 12 meses a partir da assinatura podendo ser prorrogado até o limite de 60 meses.  
Registro na CGE: 21-01007-5

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 Art. 25, *Caput*.

RATIFICO nos termos do artigo 26 caput da Lei Federal n.º 8.666/93, fundamentada no Art. 25, *Caput* e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 0184/2021/ASSEJUR do DETRAN e no Processo nº 26.201.004382.2021/SEAD – Secretaria de Administração do Estado da Paraíba.

João Pessoa, 05 de julho de 2021.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO  
DIRETOR- SUPERINTENDENTE

## Maternidade Frei Damião / Fesep

### LICITAÇÕES

MATERNIDADE FREI DAMIÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Cadastro da CGE: 21-01205-3

INEXIGIBILIDADE: 0001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1709201593

PROCESSO ELETRÔNICO: 25.203.001593.2021

Objeto: CONTRATAÇÃO de empresa especializada na realização de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em Equipamentos Autoclave, conforme detalhamento em Termo de Referência De posse dos documentos que compõem o processo administrativo, respaldado pelos pareceres do Controle Interno da Secretaria de Estado da Saúde e da Procuradoria Geral do Estado, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor das empresas, abaixo descritas, para o do objeto em referência, com base no Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e Art. IV da Lei Federal 13.979/2020 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para os termos do art. 64, caput, do citado diploma legal.

Fornecedor	CNPJ	Valor
SERVPROL SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA-ME	12.929.519/0001-38	30.000,00

João Pessoa, 08/07/2021

Selda Gomes de Sousa  
Diretora Geral  
Matrícula 159.280-7  
CPF 041.813.224-08

MATERNIDADE FREI DAMIÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CADASTRO DA CGE: 21-01235-0

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 0252/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0705210792

PROCESSO ELETRÔNICO: 25.203.000792.2021

Objeto: CONTRATAÇÃO de empresa para realização de serviço de Esterilização à baixa temperatura e formaldeído (VBTF) que exerça função de esterilização de materiais termossensíveis entre as temperaturas 60°C a 78°C, conforme detalhamento em Termo de Referência.

De posse dos documentos que compõem o processo administrativo, respaldado pelos pareceres do Controle Interno da Secretaria de Estado da Saúde e da Procuradoria Geral do Estado, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor das empresas, abaixo descritas, para o do objeto em referência, com base no Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e Art. IV da Lei Federal 13.979/2020 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para os termos do art. 64, caput, do citado diploma legal.

Fornecedor	CNP	Valor
EMBRAESTER - EMPRESA BRASILEIRA DE ESTERILIZAÇÕES LTDA-EPP	10.287.853/0001-00	R\$ 94.910,40

João Pessoa, 08/07/2021

Selda Gomes de Sousa  
Diretora Geral  
Matrícula 159.280-7  
CPF 041.813.224-08

## Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

### LICITAÇÃO

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Cadastro da CGE nº 21-01206-1

RATIFICO, com base no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e após parecer jurídico da PGE e Relatório de Conformidade da CGE, o Processo Nº 25.215.000044.2021 da Dispensa de Licitação nº 0023/2021 objetivando AQUISIÇÃO DE MÁSCARA RESPIRATÓRIA PFF2 (N95) em favor da empresa SUFRAMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA sob CNPJ nº 03.246.587/0001-01 no valor de R\$ 63.750,00 (sessenta e três mil setecentos e cinquenta reais).

A empresa terá prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após convocação para assinatura do contrato.

João Pessoa, 08 de julho de 2021.

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO

Diretor Geral

Matrícula 99.780-3

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

### EXTRATOS

HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 21-02167-8

Nº do Contrato 0074/2021

Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP

Contratado ROSS MEDICAL LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO E ARMAZENAGEM DE FLUIDOS CORPÓREOS PARA COVID-19

Valor 126.000,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.272.00

Período da Vigência do Contrato 6/7/2021 A 31/12/2021

Data da Assinatura 6/7/2021

Gestor do Contrato JOSE AUGUSTO TADEU ALVES JUNIOR - Mat.: 9080155

LAECIO BRAGANTE DE ARAUJO - DIRETOR

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 21-01128-1

Nº do Contrato 0016/2021

Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP

Contratado NEW CLEAN

Objeto INSUMOS PARA LAVANDERIA

Valor 135.463,20

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.272.00

Período da vigência do Contrato 5/5/2021 A 1/11/2021

Data da assinatura 5/5/2021

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 135.463,20

Gestor do Contrato ELAINE CRISTINA VELÉS RODRIGUES - Mat.: 9088369

LAECIO BRAGANTE DE ARAUJO - DIRETOR

## Defensoria Pública do Estado da Paraíba

### LICITAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO - PROCESSO Nº 1522/2021-4

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2021

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, em cumprimento ao art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICA, a Inexigibilidade de Licitação Nº 004/2021, nos termos do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, e autoriza a contratação de empresa especializada em sistema eletrônico de licitações – Licitações-e, em favor da BANCO DO BRASIL SA, CNPJ Nº 00.000.000/0001-91, no valor global estimado de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica desta Defensoria Pública, expresso nos autos do Processo.

João Pessoa/PB, 07 de julho de 2021

RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS

Defensor Público Geral

## Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires

### EXTRATOS

HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0140/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 717/2020

Contratante: HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES, por seu representante o Diretor Geral Antônio Pedrosa Cavalcanti Sobrinho

Contratado: LAVOLI TI SOLUTIONS LTDA - CNPJ n.º 31.661.830/0001-93

Data da Assinatura: 08/07/2021

Vigência: 05/01/2022

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4836.0000000287.33903000.27200 RO 1880

Valor Global: R\$: 8.646,05 (oito mil, seiscentos e quarente e seis reais e cinco centavos)

Gestor do contrato: Rivaldo Gonçalves Pedrosa Filho

Matrícula nº 910.030-0

Portaria nº: 01/2021

Objeto do contrato: Contratação de empresa para aquisição de suprimento de informática para manutenção de rede e equipamentos de informática para atender as necessidades do Hospital Metropolitano

Dom José Maria Pires.

Antônio Pedrosa

Diretor Geral

Hospital Metropolitano

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 21-02166-0

Nº do Contrato 0144/2021

Contratante HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES

Contratado MORAMED MANUTENÇÃO E VENDA DE ACESSÓRIO MÉDICO HOSPITALAR LTDA

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA EQUIPAMENTO HOSPITALAR.

Valor 29.140,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4836.0287.3390.30.272.00

Período da Vigência do Contrato 29/6/2021 A 26/12/2021

Data da Assinatura 29/6/2021

Gestor do Contrato CRISTIANE COSTA MARANHÃO - Mat.: 910.046-6

ANTONIO CAVALCANTI PEDROSA SOBRINHO - DIRETOR GERAL



## Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

### EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Extrato de PROTOCOLO (DEC. 33.844/2013)

Nº do Cadastro 21-80384-6  
 Nº do Instrumento 0006/2021  
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
 Conveniente JEMERSON COUTINHO DE BARROS  
 Objeto PROGRAMA DE APOIO A CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DOS REEDUCANDOS DO SISTEMA PRISIONAL, COM A OFERTA DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES A DISTÂNCIA E PRESENCIAL CONFORME CLAUSULA PRIMEIRA DO OBJETO, SEM ÔNUS FINANCEIRO A SEAP-PB EM CONSONÂNCIA COM A LEI Nº 13.019/2014, SEM TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ENTRE AS PARTES ENVOLVIDAS.  
 Valor 0,00  
 Período da Vigência do Instrumento 8/6/2021 A 8/6/2022  
 Data da Assinatura 8/6/2021  
 SERGIO FONSECA DE SOUZA - SECRETÁRIO

## Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

### EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 21-02146-5  
 Nº do Contrato 0039/2021  
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Contratado WORD TELECOM LTDA  
 Objeto IMPLANTAÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE 225 KVA, DESTINADA A ESCOLA CIT MESTRE SIVUCA, EM JOÃO EM JOÃO PESSOA/PB.  
 Valor 56.901,41  
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.1843.0287.4490.51.103.00  
 Período da Vigência do Contrato 2/6/2021 A 1/8/2021  
 Data da Assinatura 2/6/2021  
 Gestor do Contrato VITANAEL ALVES DE AQUINO NETO - Mat.: 770.616-2  
 SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 21-02148-1  
 Nº do Contrato 0043/2021  
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Contratado WORD TELECOM LTDA  
 Objeto IMPLANTAÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE 150 KVA, DESTINADA A ESCOLA EEFM DR. JOÃO SOARES EM CAIÇARA/PB.  
 Valor 79.934,95  
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.1843.0287.4490.51.103.00  
 Período da Vigência do Contrato 7/6/2021 A 6/8/2021  
 Data da Assinatura 7/6/2021  
 Gestor do Contrato VITANAEL ALVES DE AQUINO NETO - Mat.: 770.616-2  
 SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

### EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 21-02139-2  
 Nº do Contrato 0201/2021  
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
 Contratado MARIA JACILENE LOPES ALVES DANTAS - RESTAURANTE BOA HORA  
 Objeto O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PREPARO E VENDA DE REFEIÇÕES DIÁRIAS, DESTINADAS ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E INSEGURANÇA ALIMENTAR, ATENDENDO AS FAMÍLIAS EM CONDIÇÃO DE POBREZA E TRABALHADORES INFORMAIS, NOS PRÓXIMOS TRÊS MESES, TENDO EM VISTA A MAGNITUDE E A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DECRETADA PELO GOVERNO DA PARAÍBA, EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DA COVID-19, CONFORME O DECRETO ESTADUAL Nº 41.209, DE 28 DE ABRIL DE 2021, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS, BEM COMO AS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA INTEGRANTE A ESTE CONTRATO  
 Valor 132.000,00

Classificação Funcional-Programática 27.101.08.306.5008.4268.0287.3390.39.100.00  
 Período da Vigência do Contrato 5/7/2021 A 5/10/2021  
 Data da Assinatura 5/7/2021  
 Gestor do Contrato LUCAS VINICIUS DA ROCHA COUTINHO - Mat.: 1833626  
 CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

## Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente

### EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 11-01191-2  
 Nº do Contrato 0004/2011  
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE  
 Contratado CONSÓRCIO ACAUÃ  
 Valor Original do Contrato 346.543.906,94  
 Nº do Aditivo 17  
 Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA, SEM ACRÉSCIMO DE VALOR.  
 Valor do aditivo 0,00  
 Período da Vigência do Contrato 24/8/2011 A 14/11/2021  
 Data da Assinatura do aditivo 14/5/2021  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 493.655.836,88  
 DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETARIO TITULAR

## Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

### TERMO DE COOPERAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL / SECRETARIA MUNICIPAL DE SANTA RITA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA que entre si celebram o ESTADO DA PARAÍBA, através da sua SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL – SESDS/PB e a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANTA RITA/SAMU 192 REGIONAL-JP, objetivando modernizar e ampliar o Sistema Integrado de Radiocomunicação, compartilhando equipamentos, serviços e infraestrutura no âmbito dos municípios que tem sua regulação médica realizada pelo SAMU 192 REGIONAL-JP como cita o item 3.1.1 deste TERMO, contribuindo assim para o desenvolvimento das ações de segurança pública, ordem pública e defesa civil.

O ESTADO DA PARAÍBA, neste ato representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.730.095-0001/00, com sede na Av. Hilton Souto Maior s/n, Mangabeira, João Pessoa-PB, nesta, doravante denominada SESDS/PB, neste ato representado por seu Secretário, Jean Francisco Bezerra Nunes, inscrito no CPF de nº024.163.354-05 e a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA-PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.69.222/0001-63, com sede na Av. Governador Flávio Ribeiro Coutinho, S/N Santa Rita-PB, nesta, doravante denominada SMS-SR/ neste ato representado por seu Secretário de Saúde de João Pessoa, Sr. Luciano Correia Carneiro, CPF sob o nº 339.800.471-72;

RESOLVEM celebrar este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que lhe for compatível, na Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 e, finalmente, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

0.1 O presente TERMO tem por objeto a Cooperação Técnica, não onerosa, que consiste no compartilhamento de equipamentos e infraestrutura de radiocomunicação, entre a SESDS/PB e a SMS-SR, colaborando com o fortalecimento de uma infraestrutura de uso mútuo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA OPERACIONALIZAÇÃO

1.1 O presente TERMO permitirá o acesso recíproco às infraestruturas dos partícipes, nas hipóteses, limites e condições previstos neste instrumento, contemplando serviços de conservação e salvaguarda de equipamentos, o que não implicará em transferência direta nem indireta de propriedade dos itens compartilhados.

1.2 O presente TERMO permitirá, ainda, a inserção de rádios transceptores das unidades SAMU-192 que tem sua regulação médica realizada pelo SAMU 192-JP como cita o item 3.1.1 deste TERMO, até a quantidade máxima de 200 (duzentos) equipamentos e 7 (sete) grupos de conversação (talk group), na infraestrutura.

1.3O compartilhamento previsto nesse TERMO condiciona-se à viabilidade e disponibilidade técnicas, limitando-se, ainda, à capacidade excedente de infraestrutura.

1.4O compartilhamento não poderá, em hipótese alguma, comprometer o atendimento pelos partícipes, dos parâmetros de qualidade, segurança e proteção ao meio ambiente, estabelecidos pelos órgãos competentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ÁREA DE COBERTURA, DA DISPONIBILIDADE E DAS CARACTERÍSTICAS DO SISTEMA.

2

2.1O Sistema, como suporte de serviços, se caracteriza como uma rede de radiocomunicação profissional digital, configurada para a faixa de 380Mhz, que utiliza o padrão TETRA (terrestrial trunked radio).

2.1.1 A área de cobertura do Sistema, para fins deste TERMO, está limitada pela área de regulação médica do SAMU-192 REGIONAL JOÃO PESSOA que corresponde a 1º MACRO REGIÃO DE SAÚDE – PB que é composta pelos municípios: João Pessoa, Conde, Santa Rita.

2.1.2 A cobertura que se pactua nesse TERMO deve garantir a comunicação para transceptores móveis

com, no mínimo, 10 watts de potência, em ambiente externo (outdoor) em 95% da área urbanizada dos municípios citados no item 3.1.1

2.1.3 Os serviços oferecidos através do Sistema deverão garantir um nível de disponibilidade de 99,99% para uma quantidade máxima de 200 (duzentos) terminais licenciados na rede, à disposição dos municípios citados no item 3.1.1, para uso de seus órgãos de ordem pública e defesa civil.

2.1.4 Os serviços providos pelo Sistema são:

2.1.4.1 Serviço de voz – Estabelecido entre os usuários do sistema, sejam operadores de campo ou despachadores centros de comando e controle, com o uso da voz/fala, através dos transceptores ou consoles.

2.1.4.2 Serviço de dados curtos – Estabelecido entre os operadores de campo com os centros de comando e controle, através de sistemas/aplicações externas como, por exemplo, aplicativos e bases de dados de localização (GPS); e mensagens de status.

2.1.5 Os parâmetros de disponibilidade do sistema considera, pelo menos, um dos seguintes modos de funcionamento:

2.1.5.1 Modo Troncalizado – Quando as transmissões de voz e de dados utilizam a rede em sua totalidade, estando o transceptor registrado e conectado na rede. Os terminais funcionam sob a gerência de um canal de controle e podem acessar todos os serviços de comunicação autorizados;

2.1.5.2 Modo Degradado ou Local – Nos casos em que um sítio de repetição de sinais, por qualquer razão perde a conexão com o restante da rede, mas mantém os serviços na própria célula;

2.1.5.3 “Gateways” de Modo direto – Quando terminais com a função gateway ativa estendem a cobertura da rede, permitindo a conexão de terminais de menor potência (casos em que, por exemplo, terminais de viaturas estenderem a cobertura para terminais portáteis próximos).

#### **CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES COMUNS DOS PARTICÍPIES**

3

3.1 São obrigações dos Partícipes, além das demais previstas neste **TERMO**:

3.1.1 Analisar e, em comum acordo, aprovar alterações de programação de execução deste **TERMO**, desde que apresentando fundamentações e justificativas concretas;

3.1.2 Comunicar, por escrito, em até 02 (dois) dias úteis, a partir do momento que tomar conhecimento, qualquer anormalidade ou alteração relevante nos itens compartilhados que possam afetar o outro partícipe e/ou terceiros;

3.1.3 Comunicar ao outro partícipe, imediatamente após o seu recebimento, qualquer intimação, reclamação ou ação de terceiros que versem sobre o objeto deste **TERMO** e que de alguma forma possa implicar em responsabilidade do parceiro técnico, ou que possa afetar a continuidade dos serviços que dependam desse pacto;

3.1.4 Executar as atividades pertinentes ao presente **TERMO** de modo compatível com as respectivas concessões, permissões e autorizações outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, e sem comprometer o atendimento das obrigações associadas a tais outorgas, bem como o atendimento de boas práticas internacionais para prestação dos respectivos serviços;

3.1.5 Obter, quando for o caso, junto aos órgãos competentes, as autorizações e licenças necessárias para a realização de suas respectivas atividades, bem como promover as devidas ações relacionadas ao compartilhamento da infraestrutura da rede e às obrigações pactuadas nesse **TERMO**;

3.1.6 Arcar individualmente com todos os custos pertinentes a instalação, funcionamento, conservação, manutenção e fiscalização dos bens sob sua responsabilidade, relacionados ao presente **TERMO**;

3.1.7 Arcar individualmente, cada partícipe, com todas as suas despesas e encargos de qualquer natureza, inclusive os de natureza trabalhista, previdenciária, tributária/fiscal, de acidentes do trabalho, contratual e outros, relativos aos seus empregados e contratados que alocar para a execução das atividades relacionadas ao compartilhamento da infraestrutura, ou de atividades que, direta ou indiretamente, afetam a execução deste **TERMO**.

3.1.8 Designar representante para acompanhar e participar, no que couber, de todo o planejamento, coordenação e controle da implantação e execução do objeto do **TERMO** e de sua sigiliosidade.

Parágrafo Único - Não existe responsabilidade mútua por compromissos assumidos, por qualquer uma das partes, diretamente com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente **TERMO**, bem como por seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### **CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA SESDS/PB**

4

4.1 Compete ao ESTADO DA PARAIBA por intermédio da SESDS/PB, além das demais previstas neste **TERMO**:

4.1.1 Monitorar, supervisionar, avaliar e fiscalizar todos os serviços objeto deste **TERMO**, em especial, sobre aqueles que produzam efeitos sobre os bens e infraestrutura sob sua responsabilidade, realizando vistorias, sempre que julgar conveniente, com vistas ao fiel cumprimento do ajuste e, ainda, auxiliar no que lhe couber, na execução do pactuado na CLÁUSULA PRIMEIRA;

4.1.2 A responsabilidade pelas atividades e todas as despesas decorrentes do planejamento, gestão e manutenção do Sistema propriamente dito (nas centrais, controladores, hardwares e softwares de gerenciamento do Sistema de Radiocomunicação, dentre outros), por se tratarem de recursos gerenciais da infraestrutura da SESDS/PB garantindo, assim, os níveis de disponibilidade pactuados;

4.1.3 Manter uma equipe técnica qualificada e instalações para efetuar a gestão do Sistema e seus contratos de serviços;

4.1.4 Promover a regularização do Sistema junto a ANATEL;

4.1.5 Disponibilizar os recursos da rede TETRA, dentro das possibilidades técnicas e da capacidade existente na rede;

4.1.6 Promover a criação e, posteriormente, disponibilizar a Máscara de Grupos de Conversação, ao SAMU-192 REGIONAL JOÃO PESSOA, de forma a tornar possível a autonomia nos procedimentos de configuração de terminais para habilitação no Sistema.

#### **CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DO SAMU - 192 - BASE DESCENTRALIZADA SAMU SANTA RITA-PB.**

6.1 São obrigações da SMS-SR/SAMU 192 além das demais previstas neste **TERMO**:

5.0.1 Monitorar, supervisionar, avaliar e fiscalizar os serviços incidentes sobre os bens e infraestrutura sob sua responsabilidade, relacionados ao presente **TERMO**, realizando vistorias, sempre que julgar conveniente, com vistas ao fiel cumprimento do ajuste e, ainda, auxiliar no que lhe couber, na execução do pactuado na CLÁUSULA PRIMEIRA;

5.0.2 Disponibilizar para a SESDS/PB, quando existir, infraestrutura de conectividade (fibra ótica), posteamento e/ou dutos de passagem/galerias para interconectar a infraestrutura do Sistema;

5.0.3 Manter o cadastro atualizado dos transceptores licenciados na rede, disponibilizando as informações à SESDS/PB;

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA**

6

6.1 Este **TERMO** tem vigência de 60 (sessenta) meses a partir da data de publicação, podendo, no

interesse das partes, ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado, mediante celebração de termo aditivo, para assegurar o integral cumprimento do objeto.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA CONFIDENCIALIDADE**

7

7.1 Os partícipes se obrigam a guardar absoluta confidencialidade sobre documentos e informações que tenham acesso por força deste **TERMO**.

7.1.1 Os partícipes também se comprometem a não revelar e nem utilizar, direta ou indiretamente, informações ou conhecimento adquirido decorrentes desta relação em outros serviços que não os previstos neste **TERMO**.

7.1.2 Os partícipes se comprometem, ainda, a tomar todas as medidas necessárias, tanto no âmbito de seus servidores quanto no de recursos humanos terceirizados que possam ter alguma relação com este **TERMO**, para que seja assegurado o cumprimento do que prevê esta cláusula de confidencialidade.

7.1.3 Ambas as partes se comprometem, finalmente, a guardar em mais absoluto sigilo os dados de caráter pessoal e institucional que tiverem acesso e observar toda a legislação pertinente à salvaguarda de informações.

#### **CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS**

8

8.1 O presente **TERMO** não acarretará aumento de despesas ou repasse de recursos financeiros, nem qualquer encargo direto ao erário próprio de cada partícipe, devendo as partes se responsabilizarem pelos recursos necessários à execução das atividades inerentes ao presente **TERMO** de Cooperação Técnica, dentro das perspectivas e normativas vigentes.

#### **CLÁUSULA DEZ – DENÚNCIA E RESCISÃO**

9.1 Os partícipes poderão denunciar, por escrito, a qualquer tempo, e rescindir de pleno direito, o presente **TERMO**, mediante notificação escrita ao outro partícipe, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

9.2 Constitui motivo para rescisão deste **TERMO**, independentemente do instrumento de sua formalização, o descumprimento de quaisquer de suas cláusulas ou das normas estabelecidas na legislação vigente, pela superveniência de norma legal ou de fato que o torne material ou formalmente inexecutável e, exemplificativamente, quando constatada irregularidade de natureza grave, no decorrer de fiscalizações ou auditorias.

9.3 A rescisão do **TERMO** deverá observar os princípios da ampla e prévia defesa e do contraditório.

9.4 Caso o presente **TERMO** seja denunciado ou rescindido, serão imputados aos partícipes as responsabilidades e obrigações decorrentes do prazo em que o **TERMO** tenha vigido, bem como creditados os benefícios adquiridos, no mesmo período, além de eventuais direitos indenizatórios, quando couberem.

#### **CLÁUSULA ONZE – DAS PENALIDADES**

10

10.1 O Partícipe que comprovadamente causar danos a instalações prediais e/ou a equipamentos do outro, será responsável pelo ressarcimento desses danos, os quais serão apurados pelo prejudicado por meio de relatórios que deverão indicar os respectivos prejuízos.

10.1.1 Estão excluídos dos efeitos do caput os danos provocados por caso fortuito ou força maior.

10.1.2 Apurados os danos, ao partícipe que os tiver dado causa, caberá:

a) Quando se tratar de instalações prediais, o ressarcimento dos danos, que se dará na seguinte ordem de preferência: (i) conserto; (ii) na sua impossibilidade, o pagamento de seu equivalente em moeda corrente nacional.

b) Quando se tratar de equipamentos, o ressarcimento dos danos, que se dará na seguinte ordem de preferência: (i) conserto; (ii) substituição por outro que se encontre em condições compatíveis; (iii) na impossibilidade das alternativas anteriores, o pagamento de seu equivalente em moeda corrente nacional.

10.1.3 O ressarcimento acima não exclui do Partícipe prejudicado o direito de pleitear as perdas e danos sofridos.

#### **CLÁUSULA DOZE – DA RESPONSABILIDADE DOS PARTICIPANTES**

11

11.1 A celebração de contrato de qualquer um dos participantes com terceiros, para a execução de serviços vinculados ao objeto deste **TERMO**, não acarretará a solidariedade direta, solidária ou subsidiária dos convenentes, bem como, não constituirá vínculo funcional ou empregatício, ou a responsabilidade pelo pagamento de encargos civis, trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais, comerciais, assistenciais ou outro de qualquer natureza.

#### **CLÁUSULA TREZE – DAS PROIBIÇÕES**

12

13.1 É vedada a inclusão, tolerância ou admissão, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente, de cláusulas ou condições que prevejam ou permitam:

I- A alteração do objeto do presente **TERMO**;

II- Realização de publicidade, envolvendo o objeto deste **TERMO**, salvo as que atendam cumulativamente às seguintes exigências:

1) Sejam de caráter educativo, informativo ou de orientação social;

2) Das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou de servidores públicos;

3) Que tenham caráter acessório ao objeto principal do **TERMO**.

Parágrafo único: É vedado, ainda, aos partícipes, interromper, a qualquer título, o cumprimento das obrigações previstas neste **TERMO**, sendo inteiramente responsáveis pela continuidade dos serviços cuja execução tenha atribuída de forma direta ou indireta, admitindo-se, porém, a rescisão nas hipóteses previstas na lei nº 8.666/93, no que se aplicar, e na cláusula DEZ.

#### **CLÁUSULA QUATORZE – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

13

13.1 Os partícipes estabelecem, ainda, as seguintes condições:

13.1.1 Todas as comunicações relativas a este **TERMO** serão consideradas como regularmente efetuadas, se entregues mediante protocolo ou remetidas por email, devidamente comprovadas por conta, nos endereços dos representantes credenciados pelos partícipes;

13.1.2 As reuniões entre os representantes credenciados pelos partícipes, bem como quaisquer ocorrências que possam ter implicações neste **TERMO**, serão registradas em atas ou relatórios circunstanciados;

#### **CLÁUSULA QUINZE – DOS CASOS OMISSOS**

14

14.1 Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste **TERMO** serão decididos em comum acordo, entre as partes, segundo as disposições contidas nas Normas vigentes, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas, que fazem parte integrante deste **TERMO**, independentemente de suas transcrições.

#### **CLÁUSULA DEZESSEIS - DO FORO**

16

15.1 Para dirimir quaisquer dúvidas, casos omissos ou quaisquer questões oriundas do presente TERMO, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, os participantes elegem o Foro da Capital do Estado da Paraíba.

**CLÁUSULA DEZESSETE – DA PUBLICAÇÃO**

16

16.1 A eficácia deste TERMO e de seus aditivos fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado, que será providenciada pela SESDS-PB, bem como no semanário oficial da prefeitura municipal de Santa Rita, que será providenciado pela secretaria de saúde de Santa Rita, até o décimo dia útil após a sua assinatura, contendo, pelo menos, as seguintes informações: I – número; II - nome dos participantes; III – Objeto do Termo; IV – data de assinatura e período de vigência.

E, por estarem assim, justas e plenamente de acordo, as partes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, que vão assinadas pelos participantes e duas testemunhas abaixo identificadas, para que produza os efeitos legais e jurídicos, em Juízo ou dele.

João Pessoa, 01 de julho de 2021.

\_\_\_\_\_  
Jean Francisco Bezerra Nunes

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL – SESDS/PB

\_\_\_\_\_  
Luciano Correia Carneiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
NOME:

\_\_\_\_\_  
CPF/MF:

\_\_\_\_\_  
NOME:

\_\_\_\_\_  
CPF/MF:

**EXTRATO**

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 21-02169-4

Nº do Contrato 0026/2021

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

Contratado TOYOTA DO BRASIL LTDA

Objeto O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE 12 (QUATORZE) VIATURA BLINDADA, EM CONFORMIDADE COM A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0556/2020 – CELIC/RS. VEÍCULO DE SERVIÇO POLICIAL OSTENSIVO, CAMIONETE MÍNIMO DE 170CV, BRANCA, MARCA: TOYOTA/HILUX, CABINE DUPLA, 4X4, DIESEL STD PP, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME PROPOSTA.

Valor 3.503.626,00

Classificação Funcional-Programática 26.901.06.121.5005.1072.0287.4490.52.117.0026.901.06.121.5005.1072.0287.4490.52.290.00

Período da Vigência do Contrato 24/6/2021 A 21/12/2021

Data da Assinatura 24/6/2021

Gestor do Contrato SANDRO SÉRGIO DOS SANTOS SILVA - Mat.: 77.105-8

JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES - SECRETÁRIO

**Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS****EXTRATO**

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 21-02170-8

Nº do Contrato 0013/2021

Contratante INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR

Contratado LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR RAULY DE B PINTO

Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LABORATÓRIAS.

Valor 145.422,00

Classificação Funcional-Programática 25.250.10.302.5007.4309.0287.3390.39.110.00

Período da Vigência do Contrato 13/5/2021 A 13/5/2026

Data da Assinatura 13/5/2021

Gestor do Contrato FLORA ELVIRA RODRIGUES DE AMORIM - Mat.: 6133801

LAURA MARIA FARIAS BARBOSA - SUPERINTENDENTE

**Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP****EXTRATO**

CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 20-03916-6

Nº do Contrato 0020/2020

Contratante CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

Contratado A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA

Valor Original do Contrato 759.447,20

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo FICAM PRORROGADOS OS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO OBJETO PACTUADOS NA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO Nº 020/2020, NOS SEGUINTE TERMO: O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ PRORROGADO POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS CORRIDOS E O PRAZO DE EXECUÇÃO SERÁ PRORROGADO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DO SEU TERMO FINAL, A FIM DE QUE O OBJETO DO CONTRATO NÃO SOFRA DESCONTINUIDADE, CONFORME JUSTIFICATIVA TÉCNICA APRESENTADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199/2020 (IDOC).

Valor do aditivo 0,00

8/9/2020 A 4/11/2021

Data da Assinatura do aditivo 6/7/2021

Gestor do Contrato FRANCISCO DE ASSIS BANDEIRA DE SOUZA - Mat.: 3015-1

ROMULO SOARES POLARI FILHO - DIRETOR PRESIDENTE

**Companhia Estadual de Habitação Popular****EXTRATO**

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 20-02773-7

Nº do Contrato 0005/2020

Contratante COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Contratado A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA

Valor Original do Contrato 547.672,15

Nº do Aditivo 04

Objeto do aditivo ALTERAR A CLÁUSULA 3.1 QUE TRATA DO VALOR DO CONTRATO, PARA ACRESCENTAR A IMPORTÂNCIA DE R\$ 156.453,79 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) REFERENTES AOS ACRÉSCIMOS DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA CONCLUSÃO DEFINITIVA DA OBRA.

Valor do aditivo 156.453,79

Classificação Funcional-Programática 31.204.16.482.5004.4269.0287.4490.51.100.00

Período da Vigência do Contrato 3/8/2020 A 1/8/2021

Data da Assinatura do aditivo 30/6/2021

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 657.014,31

Gestor do Contrato ARTUR MAGNO NASCIMENTO CAETANO - Mat.: 600.087-8

EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

**Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB****EXTRATO**

PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 21-02142-2

Nº do Contrato 0022/2021

Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado LUIZ EDUARDO DINIZ RODRIGUES

Objeto O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO TEM POR OBJETO PROPORCIONAR AO ESTUDANTE, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO DE ACORDO COM O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO.

Valor 6.000,00

Classificação Funcional-Programática 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.36.270.00

Período da Vigência do Contrato 1/7/2021 A 1/7/2022

Data da Assinatura 1/7/2021

Gestor do Contrato EMANNUEL ARANTES LIMA SILVA - Mat.: 9950/3

KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

**Hospital e Clínicas de Campina Grande****EXTRATO**

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 21-02168-6

Nº do Contrato 0041/2021

Contratante HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

Contratado CHRISTIANNY MAROJA EIRELI EPP

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE DESTINADO AO COMBATE AO COVID-19.

Valor 36.045,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4828.0287.3390.30.110.00

Período da Vigência do Contrato 28/6/2021 A 28/12/2021

Data da Assinatura 28/6/2021

Gestor do Contrato RANNIERY DE ASSIS MOTA ARAÚJO - Mat.: 212.599-4

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR GERAL



## Instituto Hospitalar General Edson Ramalho

### EXTRATO

#### INSTITUTO HOSPITALAR GENERAL EDSON RAMALHO

Extrato de Contrato  
 Nº do Cadastro 21-02163-5  
 Nº do Contrato 0034/2021  
 Contratante INSTITUTO HOSPITALAR GENERAL EDSON RAMALHO  
 Contratado MVI9 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI  
 Objeto SERVIÇO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DE ESPAÇO PARA IMPLANTAÇÃO DE TOMÓGRAFO DO HPMGER  
 Valor 141.500,58  
 Classificação Funcional-Programática 15.201.10.302.5007.2996.0287.3390.39.110.00  
 Período da Vigência do Contrato 5/7/2021 A 31/12/2021  
 Data da Assinatura 5/7/2021  
 Gestor do Contrato JOÃO PEREIRA DE OLIVEIRA - Mat.: 515.284-4  
 PAULO ALMEIDA DA SILVA MARTINS - CEL QOC - DIRETOR GERAL DO HPMGER

## Hospital Regional de Urgência e Emergência de Campina Grande

### EXTRATOS

#### HOSPITAL REGIONAL DE URG. E EMERG. DE CAMPINA GRANDE/FESEP

Extrato de Contrato  
 Nº do Cadastro 21-02161-9  
 Nº do Contrato 0073/2021  
 Contratante HOSPITAL REGIONAL DE URG. E EMERG. DE CAMPINA GRANDE/FESEP  
 Contratado JR COMÉRCIO DE UTILIDADES EIRELI  
 Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA ALA COVID-19 DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE-PB.  
 Valor 1.922,40  
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4067.0287.3390.30.272.00  
 Período da Vigência do Contrato 2/7/2021 A 31/12/2021  
 Data da Assinatura 2/7/2021  
 Gestor do Contrato LUCIANO SILVA SANTOS - Mat.: 208.084-2  
 DRA. INGRID RAMALHO LEITE - DIRETORA GERAL

Extrato de Contrato  
 Nº do Cadastro 21-02138-4  
 Nº do Contrato 0064/2021  
 Contratante HOSPITAL REGIONAL DE URG. E EMERG. DE CAMPINA GRANDE/FESEP  
 Contratado CIRURGICA MONTEBELLO LTDA  
 Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA ALA COVID-19 DO HOSPITAL DE TRAUMA DE CAMPINA GRANDE-PB.  
 Valor 67.691,68  
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4067.0287.3390.30.272.00  
 Período da Vigência do Contrato 28/6/2021 A 28/12/2021  
 Data da Assinatura 28/6/2021  
 Gestor do Contrato ANDREIA SOUTO MARTINS MONTEIRO - Mat.: 184.138-6  
 DRA. INGRID RAMALHO LEITE - DIRETORA GERAL

Extrato de Contrato  
 Nº do Cadastro 21-02154-6  
 Nº do Contrato 0070/2021  
 Contratante HOSPITAL REGIONAL DE URG. E EMERG. DE CAMPINA GRANDE/FESEP  
 Contratado LEÃO COMERCIO DE MULT UTILIDADES LTDA  
 Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA SUPRIR NECESSIDADE DA ALA COVID-19 DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE-PB.  
 Valor 271,50  
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4067.0287.3390.30.272.00  
 Período da Vigência do Contrato 2/7/2021 A 31/12/2021  
 Data da Assinatura 2/7/2021  
 Gestor do Contrato LUCIANO SILVA SANTOS - Mat.: 208.084-2  
 DRA. INGRID RAMALHO LEITE - DIRETORA GERAL

Extrato de Contrato  
 Nº do Cadastro 21-02159-7  
 Nº do Contrato 0072/2021  
 Contratante HOSPITAL REGIONAL DE URG. E EMERG. DE CAMPINA GRANDE/FESEP  
 Contratado FRANCILENE RAMALHO DOS SANTOS  
 Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA ALA COVID-19 DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE-PB.  
 Valor 10.850,40  
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4067.0287.3390.30.272.00  
 Período da Vigência do Contrato 2/7/2021 A 31/12/2021  
 Data da Assinatura 2/7/2021  
 Gestor do Contrato LUCIANO SILVA SANTOS - Mat.: 208.084-2  
 DRA. INGRID RAMALHO LEITE - DIRETORA GERAL

Extrato de Contrato  
 Nº do Cadastro 21-02156-2  
 Nº do Contrato 0071/2021  
 Contratante HOSPITAL REGIONAL DE URG. E EMERG. DE CAMPINA GRANDE/FESEP  
 Contratado M&M COMERCIO VAREJISTA DE SANEANTES EIRELI - HEBERT SCHAFER FILHO EIRELI  
 Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA ALA COVID-19 DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE-PB.  
 Valor 16.336,50  
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4067.0287.3390.30.272.00  
 Período da Vigência do Contrato 5/7/2021 A 31/12/2021  
 Data da Assinatura 5/7/2021  
 Gestor do Contrato LUCIANO SILVA SANTOS - Mat.: 208.084-2  
 DRA. INGRID RAMALHO LEITE - DIRETORA GERAL

## Superintendência da Administração do Meio Ambiente

### EXTRATO

#### SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Extrato de Aditivo de Contrato  
 Nº do Cadastro 20-02030-9  
 Nº do Contrato 0029/2020  
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE  
 Contratado KAIROS SEGURANÇA LTDA  
 Valor Original do Contrato 1.329.273,60  
 Nº do Aditivo 01  
 Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DE VIGILÂNCIA ARMADA  
 Valor do aditivo 1.329.273,60  
 Classificação Funcional-Programática 31.205.18.122.5046.4216.0287.3390.39.270.60  
 Período da Vigência do Contrato 29/6/2020 A 29/6/2022  
 Data da Assinatura do aditivo 25/6/2021  
 Gestor do Contrato JEMENSON DO NASCIMENTO CORREA - Mat.: 720.484-1  
 MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - SUPERINTENDENTE

## Fundo Especial de Desenvolvimento de Recursos Humanos

### EXTRATO

#### FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Extrato de Aditivo de Contrato  
 Nº do Cadastro 18-01207-8  
 Nº do Contrato 0002/2018  
 Contratante FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
 Contratado MAQ-LAREM MAQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA  
 Valor Original do Contrato 4.023,84  
 Nº do Aditivo 03  
 Objeto do aditivo TERMO ADITIVO CONTRATUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESPEP  
 Valor do aditivo 4.023,84  
 Classificação Funcional-Programática 19.901.04.128.5001.4235.0287.3390.39.270.99  
 Período da Vigência do Contrato 7/5/2018 A 5/7/2022  
 Data da Assinatura do aditivo 2/4/2021  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 12.071,52  
 Gestor do Contrato DANILO HONÓRIO DA SILVA - Mat.: 1771388  
 IVANILDA GENTLE - SUPERINTENDENTE

## Laboratório Central de Saúde Pública

### EXTRATOS

#### LABORATORIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA

Extrato de Contrato  
 Nº do Cadastro 21-02150-3  
 Nº do Contrato 0017/2021  
 Contratante LABORATORIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA  
 Contratado INNOVARE IND. E COM. PEÇAS PLÁSTICAS - EIRELI  
 Objeto EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MATERIAIS SANITIZANTES E AFINS  
 Valor 1.260,00  
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.305.5007.4876.0287.3390.30.110.00  
 Período da Vigência do Contrato 4/6/2021 A 4/12/2021  
 Data da Assinatura 4/6/2021  
 Gestor do Contrato BERGSON BEZERRA DE CARVALHO VASCONCELOS - Mat.: 101.834-5  
 BERGSON BEZERRA DE CARVALHO VASCONCELOS - DIRETOR GERAL

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 21-02152-0  
**Nº do Contrato** 0018/2021  
**Contratante** LABORATORIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA  
**Contratado** BEDI INTERNACIONAL ARTIGOS DE VESTUÁRIO EIRELI  
**Objeto** EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (AVENTAL CIRÚRGICO)  
**Valor** 26.940,00  
**Classificação Funcional-Programática** 25.101.10.305.5007.4876.0287.3390.30.110.00  
**Período da Vigência do Contrato** 3/6/2021 A 3/12/2021  
**Data da Assinatura** 3/6/2021  
**Gestor do Contrato** BERGSON BEZERRA DE CARVALHO VASCONCELOS - Mat.: 101.834-5  
**BERGSON BEZERRA DE CARVALHO VASCONCELOS - DIRETOR GERAL**

## Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo

### PLANILHAS

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº **21-60064-3**PLANILHA Nº **PLAN-1183**Nº PRIMEIRO CONTRATO: **1011/2021** Nº ÚLTIMO CONTRATO: **1052/2021**QUANT. DE CONTRATOS: **41** VALOR TOTAL: **R\$ 290.730,00** (duzentos e noventa mil e setecentos e trinta reais)CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **21.901.08334.5084.4225**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: **4590.66.00** FONTE: **270**

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária
1011/2021	VALDEMIR FERREIRA MARQUES	374.576.164-20	05/07/2021	30	7.200,00	Empreender Pessoa Física	01099
1012/2021	FABIANO BATISTA DO EGÍPTO	007.785.854-37	05/07/2021	30	7.200,00	Empreender Pessoa Física	01141
1013/2021	CLAYTON ALVES DAS NEVES	028.045.774-97	05/07/2021	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	01217
1014/2021	JOSE EDSON DOS SANTOS	021.401.434-77	05/07/2021	30	7.200,00	Empreender Pessoa Física	01167
1015/2021	ANTONIO DE PADUA OLIVEIRA	379.957.074-87	05/07/2021	30	5.700,00	Empreender Pessoa Física	01139
1016/2021	CELIANE DA LUZ FRANCO	760.605.864-49	05/07/2021	30	6.900,00	Empreender Pessoa Física	01104
1017/2021	ROBSON MACIEL DE SOUZA	096.304.954-97	05/07/2021	40	6.400,00	Empreender Juventudes	01203
1018/2021	JAN CARLOS BRILHANTE BARBOSA	025.563.934-16	05/07/2021	30	7.600,00	Empreender Pessoa Física	01107
1019/2021	ANDRE GOLIVEIA DA SILVA	007.514.764-55	05/07/2021	30	7.300,00	Empreender Pessoa Física	01160
1020/2021	AUGUSTO JOSE NETO	018.430.238-22	05/07/2021	30	5.900,00	Empreender Pessoa Física	01138
1021/2021	MARLESON DA SILVA GOMES	106.599.684-52	05/07/2021	40	7.100,00	Empreender Juventudes	01201
1022/2021	DIONIA FERREIRA DA SILVA	010.988.124-02	05/07/2021	30	6.300,00	Empreender Pessoa Física	01199
1023/2021	ANDREA SILVA OLIVEIRA	106.390.974-89	05/07/2021	40	4.900,00	Empreender Juventudes	01161
1024/2021	IDAO ALEXANDRE DE ARAUJO NETO	011.563.124-00	05/07/2021	30	8.500,00	Empreender Pessoa Física	01165
1025/2021	JOSE AFONSO DE MELO JUNIOR	760.191.284-15	05/07/2021	30	7.200,00	Empreender Pessoa Física	01150
1026/2021	JOSELEIDE CARDOZO DOS SANTOS	055.869.994-47	05/07/2021	30	7.200,00	Empreender Pessoa Física	01168
1027/2021	CLAUDIA REGINA DA SILVA	007.423.234-02	05/07/2021	30	1.800,00	Empreender Pessoa Física	01105
1028/2021	GILSON RIBEIRO SALES	380.093.404-30	05/07/2021	30	8.300,00	Empreender Pessoa Física	01143
1029/2021	RAFAEL GUSMAO DE GOLIVEIA NOBREGA	044.642.674-16	05/07/2021	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	01102
1030/2021	LUANA RODRIGUES ARAUJO ALVES	072.510.284-50	05/07/2021	30	7.300,00	Empreender Pessoa Física	01218
1032/2021	RODRIGO ABRANTES DE OLIVEIRA ANDRADE	008.284.154-45	05/07/2021	30	8.600,00	Empreender Pessoa Física	01204
1033/2021	PAULO ANGELO DE BEZERRA CASSIANO	931.230.864-53	05/07/2021	30	4.700,00	Empreender Pessoa Física	01193
1034/2021	PEDRO PAULO DA SILVA GUALBERTO	262.994.884-68	05/07/2021	30	8.600,00	Empreender Pessoa Física	01155
1035/2021	BRUNO MENEZES NERY	096.474.234-97	05/07/2021	40	7.500,00	Empreender Juventudes	01153
1036/2021	IVAN MEDeiros DE LUNA FILHO	324.371.374-91	05/07/2021	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	01146
1037/2021	MAYARA FERREIRA SALES	088.969.374-22	05/07/2021	40	5.900,00	Empreender Juventudes	01171
1038/2021	THALINE ANA DOS SANTOS	073.544.114-69	05/07/2021	30	8.800,00	Empreender Pessoa Física	01157
1039/2021	ANTHONY LORRANN OLIVEIRA DANTAS	106.456.844-06	05/07/2021	40	6.000,00	Empreender Juventudes	01148
1040/2021	SAMUEL DE LACERDA SILVA	056.540.214-51	05/07/2021	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	01181
1041/2021	RODRIGO FIGUEIRAS	061.126.956-26	05/07/2021	30	8.100,00	Empreender Pessoa Física	01156
1042/2021	MORGAN MARCONI MARIANI DE BRITO	007.801.264-32	05/07/2021	30	7.200,00	Empreender Pessoa Física	01110
1043/2021	RENATO OLIVEIRA RAMALHO	098.231.214-86	05/07/2021	40	7.200,00	Empreender Juventudes	01098
1044/2021	ANTONIO LUIS DE FIGUEIREDO VINAGRE	374.576.244-49	05/07/2021	30	5.900,00	Empreender Pessoa Física	01154
1045/2021	THIAGO MOREIRA MARQUES BACALHAU	066.979.384-12	05/07/2021	30	6.200,00	Empreender Pessoa Física	01179
1046/2021	NATALIA LUZZA DA CONCEIÇÃO GOMES	057.542.044-85	05/07/2021	30	9.800,00	Empreender Pessoa Física	01174
1047/2021	REGINA QUELAVES DE SOUZA	121.625.964-07	05/07/2021	40	6.100,00	Empreender Juventudes	01123
1048/2021	KACY RAVENA PIRES SANTOS	098.716.654-90	05/07/2021	40	7.300,00	Empreender Juventudes	01200
1049/2021	CLEYCIANNE DA SILVA GOMES	106.601.234-28	05/07/2021	40	7.300,00	Empreender Juventudes	01197
1050/2021	DAVIDSON FREIRE DA CUNHA	099.267.644-44	05/07/2021	40	7.200,00	Empreender Juventudes	01198
1051/2021	LUIZ DIONIZIO NETO	046.173.724-82	05/07/2021	30	7.600,00	Empreender Pessoa Física	01169
1052/2021	LUIZ ANTONIO SANTOS DA SILVA	701.063.824-11	05/07/2021	40	7.200,00	Empreender Juventudes	01178

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº **21-60063-5**PLANILHA Nº **PLAN-1182**Nº PRIMEIRO CONTRATO: **1111/2021** Nº ÚLTIMO CONTRATO: **1111/2021**QUANT. DE CONTRATOS: **1** VALOR TOTAL: **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais)CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **21.901.08334.5084.4225**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: **4590.66.00** FONTE: **270**

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária
1111/2021	RAFAEL SILVA GUEDES	30.956.229/0001-65	06/07/2021	30	40.000,00	Empreender Pessoa Jurídica	01388

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº **21-60062-7**PLANILHA Nº **PLAN-1181**Nº PRIMEIRO CONTRATO: **1073/2021** Nº ÚLTIMO CONTRATO: **1073/2021**QUANT. DE CONTRATOS: **1** VALOR TOTAL: **R\$ 40.500,00** (quarenta mil e quinhentos reais)CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **21.901.08334.5084.4225**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: **4590.66.00** FONTE: **270**

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária
1073/2021	GUSTAVO NOBREGA DE FARIAS 05480629433	22.205.086/0001-21	06/07/2021	30	40.500,00	Empreender Pessoa Jurídica	01211

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº **21-60060-1**PLANILHA Nº **PLAN-1179**Nº PRIMEIRO CONTRATO: **1063/2021** Nº ÚLTIMO CONTRATO: **1063/2021**QUANT. DE CONTRATOS: **1** VALOR TOTAL: **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais)CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **21.901.08334.5084.4225**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: **4590.66.00** FONTE: **270**

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária
1063/2021	CAMALEÃO TINTAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	38.061.444/0001-00	06/07/2021	30	50.000,00	Empreender Pessoa Jurídica	01212

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº **21-60059-7**PLANILHA Nº **PLAN-1178**Nº PRIMEIRO CONTRATO: **1117/2021** Nº ÚLTIMO CONTRATO: **1117/2021**QUANT. DE CONTRATOS: **1** VALOR TOTAL: **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais)CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **21.901.08334.5084.4225**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: **4590.66.00** FONTE: **270**

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária
1117/2021	SIDNEY RAILSON DE LIMA RUFINO 08969519440	32.713.580/0001-50	06/07/2021	30	20.000,00	Empreender Pessoa Jurídica	01389

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

PREGOEIRO E EQUIPE

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021

O TJ-PB, através do Pregoeiro, torna público, que foi declarada vencedora e adjudicada na citada licitação, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de grades para o Poder Judiciário, à empresa: HILDO BRAZ D. JUNIOR (VIP VIDROS). no valor total de R\$ 40.999,78 para o lote 01 e no valor total de R\$ 26.399,79 para o lote 02.

João Pessoa, 08 de julho de 2021.

NÉLSON DE ESPÍNDOLA VASCONCELOS

Pregoeiro TJ-PB

# DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

## Prefeitura Municipal de João Pessoa

### LICENÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

A Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, torna público que requereu a SEMAM – Secretaria do Meio Ambiente, a LICENÇA PRÉVIA para obra de SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE DE JOÃO PESSOA/PB.

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07.007/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/037151  
CHAVE CGM: BW67-0ECL-MGEV-V6F1

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria a nº 1356, datada de 01 de março de 2021, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO PARA HABILITAÇÃO da Concorrência Pública Nº 07.007/2021, tendo como objeto a Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Manutenção, Recuperação e Melhorias de Instalações e Ambientes, com Construção de Reservatório nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF): Ermani Sátiro, Cônego Matias Freire, Zulmira de Novais e José Eugênio em João Pessoa/PB – Lote 01. Da análise da documentação oferecida pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta nesta Ata, a Comissão Setorial de Licitação decide e julga HABILITADAS as empresas: BETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 09.221.904/0001-11; EBS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP - CNPJ Nº 25.157.541/0001-59; CONSTRUTORA ECON EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 01.275.877/0001-58; ARKO CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 10.715.077/0001-00; A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA - CNPJ Nº 09.047.935/0001-06; LINK ENGENHARIA, INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ Nº 00.976.179/0001-17 e DECLARA INABILITADAS as empresas EMKO CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ Nº 24.233.779/0001-53 e SM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI – EPP - CNPJ Nº 07.177.669/0001-00 por desatendimento ao Instrumento Convocatório. Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea “a” e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do Processo nº 2021/037151/SEINFRA, disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. Esta decisão pode ser encontrada no sítio <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>.

João Pessoa, 08 de julho de 2021

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima  
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA  
PROCESSO Nº 029224/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23.012/2021

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PARA OS EQUIPAMENTOS DA MARCA DIXTAL E OMNIMED, PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS

O Instituto Cândida Vargas, através de sua Pregoeira Oficial, Srª. Karla Renata Marinho Alves, torna público, para conhecimento dos interessados, que o certame acima referenciado deflagrou-se FRACASSADO, devido a inabilitação das empresas arrematantes. Consultas com a Pregoeira e sua equipe de apoio, no HORÁRIO ÚNICO de 08h00min às 12h00min e 14h00min às 17h00min, no Fone: (83) 3214-1805 ou pelo e-mail [licitacaoiv@gmail.com](mailto:licitacaoiv@gmail.com).

João Pessoa, 08 de Julho de 2021.

KARLA RENATA MARINHO ALVES  
Pregoeira da CSL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04-026/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2021/049691.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO/REPOSIÇÃO TOTAL DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS POR OUTRAS NOVAS E ORIGINAIS DE DIVERSAS MARCAS, CAPACIDADE E MODELO, ALÉM DA IMPLANTAÇÃO DO PMOC – PLANO DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE ESTABELECIDO PELA PORTARIA Nº 3.523 COM LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, CONFORME RESOLUÇÃO RE Nº 09, DE 06.01.2003 (ANVISA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS/ORGÃOS DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através do Pregoeiro Oficial, torna público que, devido a impugnações encaminhadas, fica SUSPESA, “sine die”, a referida licitação marcada para o dia 09/07/2021 às 09hs00min (horário de Brasília), devendo oportunamente ser fixada nova data.

João Pessoa, 08 de julho de 2021.

**DALPES SILVEIRA DE SOUZA**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA****AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E  
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 07.001/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/016206  
CHAVE CGM: XU03-WIQG-DP2D-GPUK**

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1356, datada de 01 de março de 2021, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO PARA HABILITAÇÃO E AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO da Tomada de Preços nº 07.001/2021, tendo como objeto a Contratação de Empresa Especializada de Engenharia para Construção da Rotatória da Interseção da Avenida Juscelino Kubitschek e a Rua Abelardo Targino da Fonseca, Bairro do Geisel em João Pessoa/PB. Da análise da documentação oferecida pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta na Ata, a Comissão Setorial de Licitação decide e julga HABILITADA a empresa: LIBANO SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.- CNPJ Nº 09.077.888/0001-35 e comunica aos interessados que fica determinado que a reunião para a abertura do envelope contendo a Proposta Comercial, dar-se-á no dia 14/07/2021, impreterivelmente às 9h, no mesmo local indicado no Preâmbulo do Edital. Informamos que a presença do representante legal é de fundamental importância para a continuidade dos fatos. Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea “a” e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do Processo nº 2021/016206/SEINFRA, disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. Esta decisão pode ser encontrada no sítio <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>

João Pessoa, 08 de julho de 2021.

**PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA**  
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA-SEMOB-JP****AVISO DE LICITAÇÃO  
CHAVE CGM - YSH1-2K9Q-YQER-GBJU  
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP nº 01/2021.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2021/038797**

DATA DE ABERTURA: 28/07/2020 – ÀS 09:30h. – Horário de Brasília.  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS COM SERVIÇOS DE IMPRESSÃO CORPORATIVA OU OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, COM O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO COMO IMPRESSORAS COPIADORAS E MULTIFUNCIONAIS, NOVAS, DE PRIMEIRO USO E EM LINHA DE PRODUÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO, EXCETO PAPEL; E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, SISTEMAS DE GESTÃO E MONITORAMENTO, BEM COMO ATENDIMENTO DE SUPORTE AOS USUÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMOB/JP. A Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana-SEMOB-JP, torna público que fará realizar a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, no Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, nos sites: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), sob o número da UASG 926691 e [https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes](http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes) Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores. Decreto Municipal nº 4.985/2003. Consultas com o Pregoeiro e sua equipe de apoio pelo Email: [cpl@semobjp.pb.gov.br](mailto:cpl@semobjp.pb.gov.br), no horário das 08:00 as 17:00 h, em dias úteis.

João Pessoa-PB, 08 de julho de 2021.

**BRUNO CARLOS DE OLIVEIRA**  
Pregoeiro

**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA****EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA  
PÚBLICA Nº 33.043/2019/SEPLAN**

6º Termo Aditivo ao Contrato nº 09.082/2019/SEDEC/SEINFRA – Para execução de serviços de Ma-

nutenção Corretiva, Reparação, Adaptação e Modernização de Instalações, Estruturas e Ambientes na EMEF Anita Trigueiro (LOTE 08) Localizada no Bairro Altiplano em João Pessoa – PB.

CONTRATANTE: Município de João Pessoa.

CONTRATADA: L&L Construções e Serviços Eireli.

OBJETO: Acréscimo de serviços no Valor de R\$ 115.272,70.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93

SIGNATÁRIOS: Maria América Assis de Castro, Rubens Falcão da Silva Neto /PMJP e Marcilio Ildson de Lacerda/ L&L Construções e Serviços Eireli.

Data da Assinatura: 05/07/2021

João Pessoa, 05 de julho de 2021.

**Maria América Assis de Castro**

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

**Rubens Falcão da Silva Neto**

Secretario Municipal de Infra Estrutura

**Prefeitura Municipal  
de Campina Grande****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE SAÚDE****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.434/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.434/2021/SMS/FMS/PMCG  
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do art. 26, “caput” da Lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incommensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.434/2021, cujo Objeto é AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE GASOMETRIA COM TRÊS APARELHOS DE GASOMETRO EM COMODATO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS HOSPITAIS NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA POR 90 DIAS, em favor da Empresa WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ sob Nº 05.731.550/0001-02, no valor de R\$ 1.134.000,00 (um milhão, cento e trinta e quatro mil reais), com fundamento no Artigo 24, Inciso IV da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e suas alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 07 de julho de 2021.

**FILIPE ARAÚJO REUL**  
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.438/2021  
AVISO LICITAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Saúde do município de Campina Grande, através da PREGOEIRA OFICIAL, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 13h00 min no dia 21 de julho de 2021 a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.438/2021, cujo objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES, SONAR, INSTRUMENTAL ESTERELIZAVEL COMPLETO PARA INSERÇÃO DE DIU E APARELHO DE TESTE DA ORELHINHA, PARA ATENDER ÀS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, E DO ISEA, PRIORIZANDO MANTER OS SERVIÇOS OFERECIDOS POR ESTA SECRETARIA. O Edital e seus anexos se encontram disponíveis para retirada gratuita no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou por solicitação através do e-mail: [pregao-eticosauddecg@gmail.com](mailto:pregao-eticosauddecg@gmail.com). Outras informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações, pelo telefone (83) 3331-1060.

Campina Grande, 07 Julho de 2021.

**ANA LÚCIA SILVA TOMÉ**  
PREGOEIRA OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE SAÚDE****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.487/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.487/2021/SMS/FMS/PMCG  
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do art. 26, “caput” da Lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incommensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação Nº 16.487/2021, cujo Objeto é a CONTRATUALIZAÇÃO QUE PERMITA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE OPERAR O REPASSE DE RECURSOS ORIUNDOS DAS PORTARIAS GM/MS NºS 2.656 DE 1º DE OUTUBRO DE 2020, 897 DE 5 DE MAIO DE 2021 E 1.059 DE 24 DE MAIO DE 2021, DO MINISTRO DE ESTADO DE SAÚDE (CUSTEIO DE LEITOS DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA - UTI, PARA ATENDIMENTO EXCLUSIVO DOS PACIENTES COVID-19), em favor da PESSOA JURÍDICA: SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE SAÚDE - SAS, inscrita no CNPJ sob Nº 07.678.950/0001-19, no valor de R\$ 2.160.00,00 (dois milhões, cento e sessenta mil reais), com fundamento no Artigo 25, da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 08 de julho de 2021.

**FILIPE ARAÚJO REUL**  
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.482/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.482/2021/SMS/FMS/PMCG  
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do art. 26, "caput" da Lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do inestimável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, RATIFICA a Dispensa de Licitação Nº 16.482/2021, cujo Objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DEMOLIÇÃO DE ANTIGO RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM ALVENARIA DO HOSPITAL DR. EDGLEY, DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, em favor da empresa YAPE ENGENHARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 37.877.436/0001-73, no valor de R\$ 9.950,00 (nove mil, novecentos e cinquenta reais), com fundamento no Artigo 24, Inciso I da LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 08 de julho de 2021.

FILIFE ARAÚJO REUL  
Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PUBLICOS DE CAMPINA GRANDE

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição e instalação de Drywall, Forro, Portas, contemplando: Nova sala da Superintendência; Sala de reunião; Sala do GEAF; Central de monitoramento; Sala do GOFT; RH; Corredores da parte superior; Entre outras salas. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00013/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 05.010 Superintendência de Transito e Transportes Públicos 04.122.2001.2092 – Ações Administrativas da STTP 3390.39.99 – outros serviços de terceiro – Pessoa Jurídica 3390.30.99 – Material de Consumo 4490.52.99 – Equipamentos e Material Permanente 1001 – Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Superintendência de Transito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00079/2021 - 07.07.21 - RR COMERCIO E SERVICOS EM CONSTRUCAO LTDA - R\$ 3.061,25; CT Nº 00080/2021 - 07.07.21 - LL VIDROS EIRELI - R\$ 1.199,96; CT Nº 00081/2021 - 07.07.21 - MARIA CONSUELO SOARES DA MATA - R\$ 1.290,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATOS DE CONTRATO**

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e Chamada Pública nº. 16.001/2019/FMS/PMCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento da despesa:** 3390.36. **Fonte dos recursos:** 1214.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16629/2021	16448/2021	R\$ 288.000,00	Thuany dos Santos Sousa

Filipe Araújo Reul  
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATOS DE CONTRATO**

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e Chamada Pública nº. 16.001/2019/FMS/PMCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento da despesa:** 3390.39. **Fonte dos recursos:** 1214.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16634/2021	16442/2021	R\$ 450.000,00	Carne Med Atendimentos Médicos Ltda

Filipe Araújo Reul  
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02  
CONTRATO Nº 2.14.070/2020**

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.14.070/2020. PARTES: SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE E A EMPRESA PLANA EDIFICAÇÕES LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DO PARQUE LINEAR DA DINAMÉRICA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA DO CONTRATO FICA PRORROGADA POR MAIS 9 (NOVE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA 17 DE JULHO DE 2021. **LICITAÇÃO:** A VIGÊNCIA DO CONTRATO FICA PRORROGADA POR MAIS 9 (NOVE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA 17 DE JULHO DE

2021. FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO NOBRE CAVALCANTI E FILIPE ABBOTT GALVÃO RODRIGUES. **DATA DE ASSINATURA:** 07 DE JULHO DE 2021.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI  
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

**Prefeitura Municipal  
de Bayeux**

**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 00042/2021 – PMBEX – FMS – DMTRAN**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00011/2021 – PMBEX-FMS-DMTRAN, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00042/2021 – PMBEX-FMS-DMTRAN, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO A SECRETARIA DE SAÚDE E O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO COMO ÓRGÃOS PARTICIPANTES, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: O&L LOCAÇÃO EIRELI

CNPJ: 02.401.445/0001-09

ENDEREÇO: AVENIDA EPITACIO PESSOA, 4622, SALA 101, CABO BRANCO, JOÃO PESSOA/PB – CEP 58045-000 – TEL. (83) 3247-3551, E-MAIL: OELLOCADORAVEICULO@GMAIL.COM  
VIGÊNCIA: 05DE JULHO DE 2021 ATÉ 05DE JULHO DE 2022

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA MODELO	QUANT.	MESES	UND.	VALOR UNIT	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PADRÃO, DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LOCAÇÃO DE VEÍCULO (CAMIONETA DE CARGA, TIPO PICK-UP, CABINE SIMPLES, GASOLINA, MOTOR POTENCIA 85CV ~ 115CV, CAPACIDADE CARGA 650KG ~ 800KG, DIREÇÃO HIDRÁULICA/ELETRASSISTIDA, CONDICIONADOR DE AR), FABRICAÇÃO NACIONAL, ANO 2020, MODELO 2020 OU POSTERIOR.	VOLKS WAGEM / SAVEIRO	04	12	SERV.	R\$ 3.200	R\$ 12.800,00	R\$ 153.600,00
02	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE COM SNORKEL, TRAÇÃO 4X4, CABINE DUPLA COM CARROCERIA, QUATRO PORTAS; FABRICAÇÃO NACIONAL, ANO 2020, MODELO 2020 OU POSTERIOR; VEÍCULO MOVIDO À DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 140 CV; CÂMBIO COM 5 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E UMA À RÉ; DIREÇÃO HIDRÁULICA; VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS; AR CONDICIONADO; FREIO A DISCO NAS RODAS DIANTEIRAS; FAROL DE NEBLINA; PROTETOR DE MOTOR E CÂMBIO; JOGO DE TAPETES; RODA PADRÃO R15; CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 1.000 KG; SISTEMA DE GUINCHO ELÉTRICO DIANTEIRO (GUINCHO, 01 SERV. CABO DE AÇO, ROLETE, GANCHO), 12V, MÍNIMO DE 13.000 IBS (5.900 KG); N KM LIVRE PARA CIRCULAÇÃO; DEMAIS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN E EMISSÕES MÁXIMAS DE ACORDO COM O PROGRAMA DE CONTROLE DA POLUIÇÃO DO AR POR VEÍCULOS AUTOMOTORES (PROCONVE); SEGURO TOTAL DO VEÍCULO COM FRANQUIA (INCLUSO VIDROS E FARÓIS) SOB A RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA (INCLUSO NO VALOR DA LOCAÇÃO); O VEÍCULO DEVE VIR COM SINALIZADOR SONORO E VISUAL TIPO GIROFLEX PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULO AUTOMOTOR COM INSTALAÇÃO. DEVE POSSUIR BARRA DE SINALIZAÇÃO NA COR VERMELHA, EM FORMA LINEAR QUE PERMITA VISIBILIDADE 360 GRAUS SEM QUE HAJA PONTOS CEGOS DE LUMINOSIDADE; POSSUIR BLOCOS EM LEDS MODULARES QUE PERMITAM OPERABILIDADE PLUG-IN-PLAY QUE FACILITAM A INSTALAÇÃO, A TROCA DE CORES E EXPANSÃO (UPGRADE) NO CAMPO; DOTADOS DE NO MÍNIMO 14 MÓDULOS ÓTICOS COMPOSTOS DE NO MÍNIMO 8 LEDS CADA; FIXAÇÃO AO TETO DO VEÍCULO ATRAVÉS DE GARRAS AJUSTÁVEIS E SAPATAS DE BORRACHA; DEVE ACOMPANHAR AMPLIFICADOR COM TECNOLOGIA DIGITAL MICRO PROCESSADA, COM SIRENE COMPACTA DE NO MÍNIMO LOOW; ENTRADA DE RÁDIO; AJUSTE DE VOLUME NO PAINEL. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: TODOS OS ITENS OU SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO PARA INSTALAÇÃO, BEM COMO A PRÓPRIA INSTALAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DOS ITENS DESCRITOS DEVERÃO SER POR CONTA DO LICITANTE E SEM ÔNUS ALGUM PARA A CONTRATANTE; GRAFISMOS; A IDENTIFICAÇÃO VISUAL (GRAFISMO) DOS VEÍCULOS PARA USO COMO VIATURAS, DEVERÁ SER APLICADA PELA EMPRESA CONTRATADA DE ACORDO COM O PADRÃO ADOTADO PELA INSTITUIÇÃO E SERÁ COMPOSTOS ADESIVOS IDENTIFICADORES A SER APLICADO(S) SOBRE O VEÍCULO(S), CONFORME OS PADRÕES ADOTADOS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO SOBRE A PINTURA SERÃO AFIXADOS OS ADESIVOS IDENTIFICADORES.	NISSAN	06	12	SERV.	R\$ 7.000,00	R\$ 42.000,00	R\$ 504.000,00



03	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE COM SNORKEL, TRAÇÃO 4X4, CABINE DUPLA COM CARROCERIA, QUATRO PORTAS; FABRICAÇÃO NACIONAL, ANO 2020, MODELO 2020 OU POSTERIOR; VEÍCULO MOVIDO À DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 140 CV; CÂMBIO COM 5 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E UMA À RÉ; DIREÇÃO HIDRÁULICA; VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS; AR CONDICIONADO; FREIO A DISCO NAS RODAS DIANTEIRAS; FAROL DE NEBLINA; PROTETOR DE MOTOR E CÂMBIO; JOGO DE TAPETES; RODA PADRÃO R15; CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 1.000 KG; SISTEMA DE GUINCHO ELÉTRICO DIANTEIRO (GUINCHO, 01 SERV. CABO DE AÇO, ROLETE, GANCHO), 12V, MÍNIMO DE 13.000 IBS (5.900 KG); N KM LIVRE PARA CIRCULAÇÃO; DEMAIS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN E EMISSÕES MÁXIMAS DE ACORDO COM O PROGRAMA DE CONTROLE DA POLUIÇÃO DO AR POR VEÍCULOS AUTOMOTORES (PROCONVE); SEGURO TOTAL DO VEÍCULO COM FRANQUIA (INCLUSO VIDROS E FARÓIS) SOB A RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA (INCLUSO NO VALOR DA LOCAÇÃO).	NISSAN - FRON-TIER	06	12	SERV.	R\$ 7.000,00	R\$ 42.000,00	R\$ 504.000,00
04	VEICULO ADMINISTRATIVO TIPO SUV COMPACTO, FABRICAÇÃO NACIONAL, ANO 2020, MODELO 2020 OU POSTERIOR, COM SEGURO TOTAL LIVRE DE FRANQUIA, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: COR: PRATA/BRANCA/PRETA, A DEFINIR NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO, DE ACORDO COM AS CORES DISPONÍVEIS DA MARCA; MOTORIZAÇÃO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 170 CV; COMBUSTÍVEL DIESEL; CÂMBIO AUTOMÁTICO; TRAÇÃO 4X4; DIREÇÃO ELÉTRICA; PORTA MALAS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 300 LITROS; AR-CONDICIONADO; VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS; PELÍCULA PROTETORA NOS VIDROS LATERAIS E TRASEIRO; DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN, BEM COMO OS DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS.	JEEP / COM-PASS	04	12	SERV.	R\$ 4.100,00	R\$ 16.400,00	R\$ 196.800,00
05	VEICULO MINI VAN, CAPACIDADE MÍNIMA DE 7 LUGARES (MOTORISTA E PASSAGEIROS), QUE DEVERÃO POSSUIR AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ANO 2020, MODELO 2020 OU POSTERIOR, COR BRANCA, POTÊNCIA MÍNIMA 1.8. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA (MÍNIMAS) - VEÍCULO 0 KM, QUE DEVERÃO POSSUIR AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: CAPACIDADE MÍNIMA DE 7 LUGARES (MOTORISTA E PASSAGEIROS); AIR BAG DUPLO; FREIOS ABS; POTÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR: 1.8; CÂMBIO MANUAL COM PELO MENOS 5 MARCHAS A FRENTE E 1 A RÉ; COR BRANCA; DIREÇÃO HIDRÁULICA; RODAS DE AÇO ESTAMPADO, COM NO MÍNIMO ARO 14; VEÍCULO EQUIPADO COM AR CONDICIONADO; DESEMBAÇADOR DE VIDRO TRASEIRO; TRAVAS ELÉTRICAS DE TODAS AS PORTAS; VIDROS ELÉTRICOS NO MÍNIMO DIANTEIROS COMBUSTÍVEL: GASOLINA/ETANOL (FLEX); COMPUTADOR DE BORDO; CAPACIDADE MÍNIMA DO PORTAMALAS 500 LITROS; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS; PROTETOR DE CARTER; TAPETES DE BORRACHA; EQUIPADO COM OS DEMAIS ITENS DA LEGISLAÇÃO DE TRANSITO BRASILEIRA; GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	CHEVRO-LET / SPIN	05	12	SERV.	R\$ 4.300,00	R\$ 21.500,00	R\$ 258.000,00
VALOR TOTAL								R\$ 1.616.400,00
UM MILHÃO E SEISCENTOS E DEZESSEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS								

Bayeux - PB, 05 de Julho de 2021

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX**EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO**INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00131/2021 – PMBEX  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO

DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO A SECRETARIA DE SAÚDE E O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO COMO ÓRGÃOS PARTICIPANTES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 000011/2021 – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00042/2021 – PMBEX  
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA 02.012 – DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE BAYEUX-DMTRAN 04.125.2026.20070 – MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE BAYEUX-DMTRAN VIGÊNCIA: DE 05 DE JULHO DE 2021 A 05 DE JULHO DE 2022  
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX-PB – DMTRAN – CNPJ: 30.280.822/0001-34  
CONTRATADO: O&L LOCAÇÃO EIRELI - CNPJ: 02.401.445/0001-09  
VALOR: R\$ 168.000,00 (CENTO E SESENTA E OITO MIL REAIS)

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00132/2021 – PMBEX**  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO A SECRETARIA DE SAÚDE E O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO COMO ÓRGÃOS PARTICIPANTES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 000011/2021 – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00042/2021 – PMBEX  
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA 2.151 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10.301 3024 2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301 3024 2108 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE – APS 10.302 3025 2096 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL 10.305 3049 2252 – AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL VIGÊNCIA: DE 05 DE JULHO DE 2021 A 05 DE JULHO DE 2022  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE BAYEUX - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02  
CONTRATADO: O&L LOCAÇÃO EIRELI - CNPJ: 02.401.445/0001-09  
VALOR: R\$ 231.600,00 (DUZENTOS E TRINTA E UM MIL E SEISCENTOS REAIS)

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00134/2021 – PMBEX**  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO A SECRETARIA DE SAÚDE E O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO COMO ÓRGÃOS PARTICIPANTES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 000011/2021 – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00042/2021 – PMBEX  
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA 2.05 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 04.122.2002.2023 – ENCARGOS COM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS 2.06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.3032.2024 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE/QSE 12.361.3032.2191 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40 12.122.3012.2039 – LOCAÇÃO DAS ATV. ADMINIST. DA EC. DE EDUCAÇÃO – MDE 2.07 – SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA 04.122.3012.2039 – LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS 2.080 – SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 04.122.2002.2045 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 2.091 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.3051.2118 – GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – IGD 08.244.3051.2208 – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ 08.244.3039.2211 – SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – CREAS/PAEFI 08.244.3038.2232 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PAIF 2.100 – SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL 04.122.2002.2072 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROT. SOCIAL 04.125.3018.2073 – MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL VIGÊNCIA: DE 05 DE JULHO DE 2021 A 05 DE JULHO DE 2022  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX - CNPJ nº 08.924.581/0001-60  
CONTRATADO: O&L LOCAÇÃO EIRELI - CNPJ: 02.401.445/0001-09  
VALOR: R\$ 1.216.800,00 (UM MILHÃO E DUZENTOS E DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)

**Prefeitura Municipal de Alhandra****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00036/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00036/2021, que objetiva: Aquisição de produtos de limpeza em geral; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - R\$ 485.279,18.

Alhandra - PB, 02 de Julho de 2021.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00036/2021

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de produtos de limpeza em geral.



sição de produtos de limpeza em geral; DESIGNO os servidores Severino Rufino de Santana Neto, Secretário Municipal de Administração, como Gestor; e Alberto Alves da Silva, Secretário Municipal Adjunto de Administração, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00036/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 02 de Julho de 2021.

**MARCELO RODRIGUES DA COSTA**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00038/2021**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Claudinor Falsar, 158 - Centro - Alhandra - PB, às 08:00 horas do dia 21 de Julho de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de equipamentos médico hospitalares. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Edital: <https://tce.pb.gov.br/>.

Alhandra - PB, 06 de Julho de 2021.

**THIAGO DA SILVEIRA MARTINS**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA**

**EXTRATO DE DECISÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00036/2021**

DECISÃO: Após a análise dos pontos questionados em recurso interposto pela Empresa MAXBIG COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL EIRELI no Pregão Presencial nº 00036/2021, julgo IMPROCEDENTE o recurso interposto, e mantenho in totum a decisão do Pregoeiro que inabilitou a recorrente. O teor da resposta encontra-se à disposição dos licitantes e demais interessados para consulta, na sede da CPL. Informações na sala da CPL em dias úteis, no horário de 08 às 12 horas.

Alhandra-PB. 25 de junho de 2021.

**MARCELO RODRIGUES DA COSTA**  
Prefeito.

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00036/2021**

OBJETO: Aquisição de produtos de limpeza em geral. DOTAÇÃO: 02.001 GABINETE DO PREFEITO 04.122.2021.2003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 3390.30.00.001 Material de Consumo – Recursos Ordinários 02.002... VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº00089/2021 - 07.07.21 - MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - R\$ 485.279,18.

## Prefeitura Municipal de Aguiar

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

De acordo com o relatório final da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o procedimento da Tomada de Preços nº 00024/2021, para aquisição/fornecimento de peças, destinados as motocicletas da frota da Prefeitura Municipal de Aguiar, atendendo a Secretaria de Administração e ADJUDICO o seu objeto a empresa JOSÉ CLAUDIO BATISTA BEZERRA - ME, cadastrada no CNPJ: 07.468.837/0001-09, vencedora com o valor de R\$ 24.478,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e setenta e oito reais).

Aguiar - PB, 08 de Julho de 2021.

**Manoel Batista Guedes Filho**  
Prefeito

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR**

**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: Contrato para o fornecimento de equipamentos de informática, de acordo com o Pregão Presencial nº 00006/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar  
CONTRATADA: MK DE AZEVEDO ARAÚJO DUTRA DANTAS EIRELI, CNPJ nº 21.062.777/0001-50  
OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para a aquisição de equipamentos de informática para implantação de prontuário eletrônico no âmbito do Programa Informatiza APS da Unidade de Saúde, junto a Secretaria de Saúde e Meio Ambiente, atendendo a Portaria nº 3.193/2020 e Portaria nº 3.393/2020, de acordo com as especificações no Termo de Referência em anexo ao edital, os quais ficam fazendo parte integrante deste edital.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.398,00 (dois mil, trezentos e noventa e oito reais)

PRAZO: Da assinatura do contrato até 31.12.2021.

Aguiar - PB, 08 de Julho de 2021.

**MANOEL BATISTA GUEDES FILHO**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: Contrato para o fornecimento de equipamentos de informática, de acordo com o Pregão Presencial nº 00006/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar

CONTRATADA: BIATIC ASSESSORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ nº 27.197.452/0001-61

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para a aquisição de equipamentos de informática para implantação de prontuário eletrônico no âmbito do Programa Informatiza APS da Unidade de Saúde, junto a Secretaria de Saúde e Meio Ambiente, atendendo a Portaria nº 3.193/2020 e Portaria nº 3.393/2020, de acordo com as especificações no Termo de Referência em anexo ao edital, os quais ficam fazendo parte integrante deste edital.

VALOR GLOBAL: R\$ 29.670,00 (vinte e nove mil, seiscentos e setenta reais)

PRAZO: Da assinatura do contrato até 31.12.2021.

Aguiar - PB, 08 de Julho de 2021.

**MANOEL BATISTA GUEDES FILHO**  
Prefeito

## Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2021**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alagoa Nova, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Alagoa Nova, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 00029/2021, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTA MUNICÍPIO. DATA DA ABERTURA: 21 DE JULHO DE 2021, ÀS 09H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Informações: no horário das 08h às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [pmanlicita@gmail.com](mailto:pmanlicita@gmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Alagoa Nova - PB, 08 de Julho de 2021.

**TATIARA GOMES DE ALMEIDA**  
Pregoeira Oficial

## Prefeitura Municipal de Jericó

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS, de referencia, genérico e similar, com maior percentual de desconto sobre a CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO – CMED vigente da AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, por um período de 12 (doze) meses, para atender os usuários do SUS – Sistema Único de Saúde, de acordo com as especificações estabelecidas no Anexo I deste Edital. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00019/2021. DOTAÇÃO: 20.65 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0015.2143 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE 0010000.00 Recursos Ordinários 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.70 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0015.1115 BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.302.0015.2138 BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA – RECURSOS PRÓPRIO 0010000.00 Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jericó e: CT Nº 00110/2021 - 08.07.21 - J. ALVES DE LIMA EIRELI - R\$ 233.750,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios para suprir a demanda da merenda escolar da rede municipal de ensino do Município de Jericó/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Jericó: 12.361.0008.2152 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL – PNAEF 0010000.00 Recursos Ordinários 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 1220000.00 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.365.0008.2153 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA CRECHE – PNAC 0010000.00 Recursos Ordinários 209 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.365.0008.2154 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO PRÉ-ESCOLAR – PNAP 0010000.00 Recursos Ordinários 212 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.366.0008.2155 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DO PNAE-EJA 0010000.00 Recursos Ordinários 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.367.0008.2156 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – ATENDIMENTO ESPECIALIZADO – AEE 0010000.00 Recursos Ordinários 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jericó e: CT Nº 00111/2021 - 08.07.21 - FRANCISCO PIERRY NOGUEIRA DE OLIVEIRA 09024361478 - R\$ 152.295,20.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa ou pessoa física para Prestação de Serviços Especializados na supervisão e coordenação das atividades Odontológicas nas Unidades Básicas de Saúde no município de Jericó/

PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00032/2021. DOTAÇÃO: 20.65 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 2.672.000 10.301.0015.2143 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE 0010000.00 Recursos Ordinários 2110000.00 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 08/07/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jericó e: CT Nº 00112/2021 - 08.07.21 - JUVENAL HENRIQUE PEDROSA DE FREITAS - R\$ 15.000,00

## Prefeitura Municipal de Borborema

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Av. Gov. Pedro Moreno Gondim, S/N - Centro - Borborema - PB, às 09h00min do dia 27 de Julho de 2021, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de serviços de engenharia para construção do Pórtico Turístico da Cidade de Borborema/PB, conforme especificações do Projeto, Planilhas, Memorial Descritivo e Termo de Referência em anexos. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3360-1010. Edital: <http://www.borborema.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br/).

Borborema - PB, 07 de Julho de 2021.

**MÁRIO HENRIQUE GALDINO DA COSTA**  
Presidente da Comissão

## Prefeitura Municipal de Igaracy

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇO Nº 00007/2021

A Prefeitura Municipal de Igaracy-PB, situada na Rua Pedro Lopes Brasileiro, sn, Centro, Igaracy - PB, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação da empresa CESARINO CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 08.061.304/0001-70, para abertura do envelope de proposta de preços, no dia 16 de julho de 2021 às 15:00 horas na sala da Comissão de Licitação, referente a Tomada de Preços nº 0007/2021. Objetivando a Construção de Praça de eventos com palco, camarim, wc e quiosque, apoio a projetos de infraestrutura turística, localizada na Rua Pedro Lopes Brasileiro, Centro na Cidade de Igaracy - PB, atendendo ao Contrato de Repasse SICOMV nº 8894121/2019, Operação nº 1068771-13, celebrado entre o Ministério do Turismo, através da Caixa Econômica Federal e a Prefeitura Municipal de Igaracy - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Igaracy - PB, 08 de julho de 2021

**GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES**  
Presidente da Comissão

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SERVIÇO DE APOIO, DESLOCAMENTO E ASSISTENCIA A PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA TRATAMENTO NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00021/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Igaracy: 06.000 SECRETARIA DE SAÚDE, 10 301 1011 2016 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE - FUS, 089 3.3.90.36 00 211.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Igaracy e: CT Nº 00077/2021 - 08.07.21 - GILVAN FELISMINO DA SILVA JUNIOR - R\$ 12.000,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO INCLUSIVE MENORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E ORÇAMENTO PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE IGARACY PB CONFORME O PLANO DE TRABALHO EM ANEXO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00022/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Igaracy: 03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, 04 122 1002 2006 MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, 029 3.3.90.39 00 001.0000 OUTRO SERVIÇO DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA; 05.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, 15 452 1002 2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, 071 3.3.90.39 00 001.0000 OUTRO SERVIÇO DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA; 09.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E TURISMO, 12 368 1016 2064 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 307 3.3.90.39 00 001.0000 OUTRO SERVIÇO DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Igaracy e: CT Nº 00078/2021 - 08.07.21 - YAGO DIAS DE SOUSA - R\$ 17.000,00.

## Prefeitura Municipal de Cabedelo

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00035/2021

Aos 02 dias do mês de Julho de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Benedito Soares da Silva - Monte Castelo - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 008, de 30 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00081/2021 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de carros de carga, pallets e estrado plástico para atender a necessidade do setor de almoxarifado e merenda escolar da Secretaria de Educação; resolve registrar o preço nos seguintes termos: **Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO - CNPJ nº 09.012.493/0001-54.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	PALLET PLÁSTICO VAZADO FABRICADO EM PP (POLIPROPILENO), NA COR PRETA. MEDIDAS PADRÃO PBR: 1,0 X 1,2 X 0,15 MTS (LARGURA X COMPRIMENTO X ALTURA) CARGA ESTÁTICA: 4 TONELADAS (4000 KG) CARGA DINÂMICA: 1,6 TONELADAS (1600 KG)	LARPLASTICOS	UND	100	308,00	30.800,00
2	ESTRADO PLÁSTICO 4,5 CM X 50 CM X 50 CM (ALT X LARG X COMP) EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO NA COR BRANCA COM SISTEMA DE ENCAIXE MACHO E FÊMEA	LARPLASTICOS	UND	60	52,35	3.141,00
3	CARRO TUBULAR TIPO ARMAZÉM PARA TRANSPORTE DE CARGAS COM CAPACIDADE DE 200 KG, ESTRUTURA METÁLICA NAS DIMENSÕES DE 112 CM DE ALTURA, 53 CM DE LARGURA. SUA BASE MEDE 15 X 35 CM, EQUIPADO COM 02 RODAS MONTADAS NO EIXO FIXO, COM PLACA DE PROTEÇÃO QUE EVITA O CONTATO DIRETO COM A MERCADORIA.	RODALEVE	UND	6	540,00	3.240,00
4	CARRO TUBULAR TIPO ARMAZÉM PARA TRANSPORTE DE CARGAS COM CAPACIDADE DE 400 KG, COM APOIO REFORÇADO PERMITINDO UMA CAPACIDADE MAIOR DE CARGA, COM RODAS PNEUMÁTICAS E COM PLACA DE PROTEÇÃO QUE EVITA O CONTATO DIRETO COM A MERCADORIA.	RODALEVE	UND	6	890,00	5.340,00
<b>TOTAL</b>						42.521,00

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cabedelo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00081/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00081/2021 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- GLOBAL COMERCIAL EIRELI - ME.

CNPJ: 17.892.706/0001-08.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4.

Valor: R\$ 42.521,00.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 02 de Julho de 2021

**MARCIA DE LOURDES M. DE OLIVEIRA**  
Secretário de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00028/2021

Aos 18 dias do mês de Junho de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Benedito Soares da Silva - Monte Castelo - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 008, de 30 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00062/2021 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de equipamentos eletrônicos, visando atender as necessidades da Defesa Civil Municipal; resolve registrar o preço nos seguintes termos:



**Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO - CNPJ nº 09.012.493/0001-54.**

VENCEDOR: ELETROPEÇAS TI COMERCIAL EIRELI -ME						
CNPJ: 16.501.916/0001-65						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
4	TV LED modelo SMART com tela de tamanho mínimo 43 polegadas, principais aplicativos pré-instalados. Sistema de TV: NTSC, PAL-M; Tela: Plana, Colorida, Tamanho da tela não inferior a: 43"; Tecnologia LED; Resolução mínima: 1920 x 1080 ou superior (Full ou Ultra HD); ângulo de visão: mínimo de 170° horizontal e 176° vertical; Conforme especificações presentes no Termo de Referência	TL027	UND	2	2.090,00	4.180,00
<b>TOTAL</b>						4.180,00

VENCEDOR: NOBREGA COMERCIO E SERVIÇO LTDA						
CNPJ: 18.995.457/0001-49						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Forno micro-ondas, capacidade de 30 ou 31 litros, painel digital, prato giratório, cor branca, 220V. Nível de eficiência energética categoria A ou B (de acordo com o Programa Brasileiro de Etiquetagem).	MIDEA	UND	1	749,00	749,00
2	Condicionador de ar tipo Split com as seguintes características: capacidade de 9.000 BTU's, controle remoto, compressor rotativo, filtro anti-pó e consumo de energia padrão econômico, aletas direcionais, com baixo nível de ruído. Conforme especificações presentes no Termo de Referência	AGRAT-TO	UND	1	1.600,00	1.600,00
3	Condicionador de ar tipo Split com as seguintes características: capacidade de 12.000 BTU's, controle remoto, compressor rotativo, filtro anti-pó e consumo de energia padrão econômico, aletas direcionais, com baixo nível de ruído. Conforme especificações presentes no Termo de Referência	AGRAT-TO	UND	3	1.800,00	5.400,00
<b>TOTAL</b>						7.749,00

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cabedelo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00062/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00062/2021, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00062/2021 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ELETROPEÇAS TI COMERCIAL EIRELI -ME.

CNPJ: 16.501.916/0001-65.

Item(s): 4.

Valor: R\$ 4.180,00.

- NOBREGA COMERCIO E SERVIÇO LTDA.

CNPJ: 18.995.457/0001-49.

Item(s): 1 - 2 - 3.

Valor: R\$ 7.749,00.

**Total:** R\$ 11.929,00.

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 18 de Junho de 2021

**GASTON GOMES DA SILVA NETO**  
Secretário de Proteção e Defesa Civil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00036/2021**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabedelo - PB, às 09:00 horas do dia 28 de Julho de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de Mobília para atender as necessidades do Programa Bolsa Família, implementado pela Semas. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 008/13; Decreto Municipal nº 007/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250-3222. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br. Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Cabedelo - PB, 12 de Março de 2021

**RAMON SORRENTINO BATISTA**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00106/2021**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabedelo - PB, às 09:00 horas do dia 28 de Julho de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços obje-

tivando contratações futuras, para: Contratação de empresa para uma eventual aquisição de Kit Didático destinado a Educação Infantil da Rede Municipal de Educação. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 008/13; Decreto Municipal nº 007/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250-3222. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br. Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Cabedelo - PB, 08 de Julho de 2021

**RAMON SORRENTINO BATISTA**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0093/2021**

A Comissão Permanente de Licitação, através de sua PregoeiraSubstituta, torna público que a licitação modalidade Pregão Presencial nº 0093/2021, para AQUISIÇÃO DE TRATOR CORTADOR DE GRAMA MANUAL para fins de manutenção no gramado do Estádio Francisco Figueiredo de Lima, de responsabilidade da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer,foideclaradaDESERTA, uma vez que não acudiram interessados.

Cabedelo - PB, 08 de julho de 2021

**GLAUCIENE PINHEIRO SANTOS**  
PregoeiraSubstituta

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00081/2021**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00081/2021, que objetiva: Aquisição de carros de carga, pallets e estrado plástico para atender a necessidade do setor de almoxarifado e merenda escolar da Secretaria de Educação; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GLOBAL COMERCIAL EIRELI - ME - R\$ 42.521,00.

Cabedelo - PB, 02 de Julho de 2021

**MARCIA DE LOURDES M. DE OLIVEIRA**  
Secretário de Educação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00036/2021**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabedelo - PB, às 11:00 horas do dia 23 de Julho de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE PRESERVATIVOS E GEL LUBRIFICANTE, DESTINADOS À DISTRIBUIÇÃO PARA A POPULAÇÃO, NAS UNIDADES DE SAÚDE E NAS CAMPANHAS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 008/13; Decreto Municipal nº 007/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário 08:00 as 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250-3222. E-mail: sescab.licitacao@cabedelo.pb.gov.br. Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Cabedelo - PB, 08 de Julho de 2021.

**RENATA SALGADO ARAGÃO**  
Pregoeira Substituta

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00062/2021**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00062/2021, que objetiva: Aquisição de equipamentos eletrônicos, visando atender as necessidades da Defesa Civil Municipal; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ELETROPEÇAS TI COMERCIAL EIRELI -ME - R\$ 4.180,00; NOBREGA COMERCIO E SERVIÇO LTDA - R\$ 7.749,00.

Cabedelo - PB, 18 de Junho de 2021

**GASTON GOMES DA SILVA NETO**  
Secretário de Proteção e Defesa Civil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00103/2021**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabedelo - PB, às 11:00 horas do dia 22 de Julho de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de hipoclorito de sódio a ser utilizado nas ações de enfrentamento do avanço de casos de COVID-19 em Cabedelo. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 008/13; Decreto Municipal nº 007/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250-3222. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br. Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Cabedelo - PB, 08 de Julho de 2021

**RAMON SORRENTINO BATISTA**  
Pregoeiro Oficial





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N° 00055/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabedelo - PB, às 09:00 horas do dia 22 de Julho de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de mobílias para viabilizar a realização das atividades administrativas cotidianas da Defesa Civil. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 008/13; Decreto Municipal nº 007/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250-3222. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br. Edital: https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/; www.tce.pb.gov.br.

Cabedelo - PB, 08 de Julho de 2021

**RAMON SORRENTINO BATISTA**  
Pregoeiro Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N° 00020/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabedelo - PB, às 09:00 horas do dia 23 de Julho de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Eventual aquisição de materiais e ferramentas de trabalho para atender as necessidades da Defesa Civil e do projeto Bueiros Inteligentes. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 008/13; Decreto Municipal nº 007/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250-3222. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br. Edital: https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/; www.tce.pb.gov.br.

Cabedelo - PB, 08 de Julho de 2021

**RAMON SORRENTINO BATISTA**  
Pregoeiro Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS N° 00015/2021

A Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabedelo - PB, às 11:00 horas do dia 28 de Julho de 2021, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE OFICINA E LAVA JATO PARA ATENDER A SECRETARIA DE TRANSPORTES. Recursos: PRÓPRIOS. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250-3222. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br. Edital: https://cabedelo.pb.gov.br/transparencia; www.tce.pb.gov.br.

Cabedelo - PB, 08 de Julho de 2021

**RAMON SORRENTINO BATISTA**  
Presidente da CPL

## Prefeitura Municipal de Arara

### LICITAÇÕES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00031/2021

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00031/2021, que objetiva: Aquisições parceladas de pré-moldados de concreto para atender às demandas da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, conforme o termo referência; ADJUDICO o seu objeto a: FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA MONTEIRO - R\$ 317.120,00.

Arara - PB, 01 de Julho de 2021

**GERALDO BERNARDINO DA CRUZ NETO**  
Pregoeiro Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00031/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00031/2021, que objetiva: Aquisições parceladas de pré-moldados de concreto para atender às demandas da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, conforme o termo referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA MONTEIRO - R\$ 317.120,00.

Arara - PB, 05 de Julho de 2021

**JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA**  
Prefeito

## Prefeitura Municipal de Passagem

### LICITAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS N° 00001/2021

OBJETO: Contratação de empresa para conclusão da construção de escola com 06 (seis) salas padrão FNDE, Conforme PAC N° 29833/2014. LICITANTES HABILITADOS: HAYA CONSTRUTORA EIRELI; LIMA SERVICOS E LOCAÇOS EIRELI; TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ - MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA. . LICITANTE INABILITADO: TURMALINA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 19/07/2021, às 10:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Raimundo Silva, 302 - Centro - Passagem - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 34783001. E-mail: administracao@passagem.pb.gov.br.

Passagem - PB, 07 de Julho de 2021

**GERALDO JANDUIR DA SILVA SANTOS**  
Presidente da Comissão

## Prefeitura Municipal de Juazeirinho

### LICITAÇÕES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N° 00018/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Presidente João Pessoa, 05 - Centro - Juazeirinho - PB, às 08:00 horas do dia 22 de Julho de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E DE MÁQUINAS PESADAS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 005-A/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3382-1234. E-mail: licitajuazeirinho@gmail.com. Edital: www.juazeirinho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Juazeirinho - PB, 08 de Julho de 2021

**PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO**  
Pregoeiro Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS N° 00002/2021

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Presidente João Pessoa, 05 - Centro - Juazeirinho - PB, às 08:00 horas do dia 29 de Julho de 2021, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Obras de reforma e ampliação de escolas. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3382-1234. E-mail: licitajuazeirinho@gmail.com. Edital: www.juazeirinho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Juazeirinho - PB, 08 de Julho de 2021

**IZAEL DOS SANTOS**  
Presidente da Comissão

## Prefeitura Municipal de Maturéia

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃOAVISO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO N° 002/2021

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA/PB torna público a presente decisão: **HABILITAR** a empresa: JM MARQUES ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 12.571.752/0001-91, atendeu a todos os requisitos de habilitação; **INABILITAR** a empresa JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS EIRELI, CNPJ nº 33.418.501/0001-41: 5.1.3. letra "b" do edital - o acervo apresentado não atende ao solicitado no edital, não apresentou Elaboração de Projetos de Engenharia e fiscalização de obra na área de esgotamento sanitário; 5.1.5.1. letra "d" - não apresentou declaração de autenticidade e veracidade. Nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93 atualizada,



quando começará a correr o prazo recursal, estando os autos com vista franqueada a todos os licitantes pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua publicação e não havendo manifestação de recurso, fica marcada reunião para abertura da proposta da empresa HABILITADA, no dia 16 de julho de 2021 às 08:30 horas, Sala de reuniões da CPL, localizada na Praça Jose Alves da Costa, nº 114, Centro, MATUREIA - Estado da Paraíba.

Matureia -PB, 06 de julho de 2021.

**PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA**  
Presidente da CPL

## Prefeitura Municipal de Monte Horebe

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2021**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Gondim, 220 - Centro - Monte Horebe - PB, por meio do site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE - PB, CONFORME SOLICITAÇÃO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 21 de Julho de 2021. Início da fase de lances: 09:30 horas do dia 21 de Julho de 2021. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3492-1032. E-mail: [montehorebecpl@gmail.com](mailto:montehorebecpl@gmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

Monte Horebe - PB, 01 de Julho de 2021

**DELIALDO JOSÉ SILVA DE MARIZ**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**DISPENSA Nº DV00009/2021**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00009/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS XEROGRÁFICOS, COM PLOTAGENS, COPIAS E IMPRESSÕES MONO E COLORIDAS A LASER FORMATO A4, ENCADERNAÇÕES, XEROX MONO E COLORIDA A LASER FORMATO A4, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FRANCISCO LUCIANO DE OLIVEIRA - COPIA - R\$ 30.700,00.

Monte Horebe - PB, 05 de Julho de 2021

**MARCOS ERON NOGUEIRA**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**  
**DISPENSA Nº DV00009/2021**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS XEROGRÁFICOS, COM PLOTAGENS, COPIAS E IMPRESSÕES MONO E COLORIDAS A LASER FORMATO A4, ENCADERNAÇÕES, XEROX MONO E COLORIDA A LASER FORMATO A4, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE - PB; DESIGNO as servidoras Najla Arnoud de Sousa, Secretária, como Gestora; e Marcia Maria Nogueira Ferreira, Supervisora Escolar, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00009/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Monte Horebe - PB, 05 de Julho de 2021

**MARCOS ERON NOGUEIRA**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00009/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS XEROGRÁFICOS, COM PLOTAGENS, COPIAS E IMPRESSÕES MONO E COLORIDAS A LASER FORMATO A4, ENCADERNAÇÕES, XEROX MONO E COLORIDA A LASER FORMATO A4, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 05/07/2021.

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS XEROGRÁFICOS, COM PLOTAGENS, COPIAS E IMPRESSÕES MONO E COLORIDAS A LASER FORMATO A4, ENCADERNAÇÕES, XEROX MONO E COLORIDA A LASER FORMATO A4, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE - PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00009/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Monte Horebe: 03.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.3006.2006 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 05.00 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO 04.121.3006.2009 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO 08.244.3010.2015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DA MULHER 07.00 SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.3011.2023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 08.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.3007.2032 MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL 09.00 SECRETARIA DE OBRAS, URB. E TRAN 04.122.3006.2040 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE OBRAS, URB. E TRANSPORTE 10.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA 04.122.3006.2043 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 12.00 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 08.243.3010.2012 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monte Horebe e: CT Nº 00025/2021 - 05.07.21 - FRANCISCO LUCIANO DE OLIVEIRA - COPIA - R\$ 30.700,00

## Prefeitura Municipal de Pedro Régis

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO**  
**DE PREÇO Nº 024/2021**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE "A" A "Z" DO TIPO ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILAR, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE E DEMANDA JUDICIAL  
**EMPRESA:** EDILSON GOMES DE LUNA - ME  
**CNPJ:** 02.778.480/0003-03

**VALOR TOTAL REGISTRADO:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Valor Estimado (Anual)	Desconto (%)	Valor Estimado após desconto (Anual)
		(A)	(B)	(C) = (A) - (B)
01	Tabela CMED atualizada, constante no site da ANVISA - medicamentos éticos de "A" a "Z".	R\$ 50.000,00	7%	R\$ 46.500,00
02	Tabela CMED atualizada, constante no site da ANVISA - medicamentos genéricos de "A" a "Z".	R\$ 35.000,00	35%	R\$ 22.750,00
03	Tabela CMED atualizada, constante no site da ANVISA - medicamentos similares de "A" a "Z".	R\$ 30.000,00	30%	R\$ 21.000,00
			TOTAL	R\$ 90.250,00

1. VALIDADE DA ATA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal não fica obrigada a firmar as contratações.

Pedro Régis - PB, 05 de Julho de 2021.

**MICHELE REIBEIRO DE OLIVEIRA**  
PREFEITA

## Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2021**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Senador Ruy Carneiro, 355 - Centro - São Vicente do Seridó - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES POR IMAGEM (RESSONÂNCIA - ITEM FRACASSADO NO PE 08/2021) PARA ATENDER DEMANDA DE USUÁRIOS DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ - PB. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 23 de Julho de 2021. Início da fase de lances: 14:15 horas do dia 23 de Julho de 2021. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 988118382. E-mail: [licitasvs@saovicentadoserido.pb.gov.br](mailto:licitasvs@saovicentadoserido.pb.gov.br). Edital: [saovicentadoserido.pb.gov.br](http://saovicentadoserido.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

São Vicente do Seridó - PB, 08 de Julho de 2021

**YANNA MARIA DE MEDEIROS**  
Pregoeira Oficial

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES POR IMAGEM PARA ATENDER DEMANDA DE USUÁRIOS DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2021. VIGÊNCIA: até o final



do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT Nº 00051/2021 - 30.06.21 - GAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGENS EIRELI - R\$ 118.648,50.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00009/2021. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT Nº 00044/2021 - 23.06.21 - NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470 - R\$ 339.671,00.

**Prefeitura Municipal de Ingá****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2021**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 00001/2021, que objetiva: Credenciamento para contratação de profissionais médicos, pessoa física e/ou jurídica, para a prestação de serviços de saúde e apoio diagnóstico, no Cadastro do Sistema Único de Saúde - SUS, em áreas diversas, em caráter complementar à Rede Municipal de Saúde, destinado ao atendimento de pacientes deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: HSM2 CLINICA E SERVICOS EM SAUDE LTDA - R\$ 148.500,00; ICAM INSTITUTO CAMPINENSE DA MULHER SERVICOS MEDICOS LTDA - R\$ 49.500,00; MAIS SAUDE SERVICOS MEDICOS LTDA - R\$ 49.500,00; MEIRA & PONTES MEDICOS ASSOCIADOS LTDA - R\$ 99.000,00.

Ingá - PB, 17 de Junho de 2021

**ROBÉRIO LOPES BURITY**  
Prefeito

**Prefeitura Municipal de Areia****EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de um Compressor e uma Lavadora destinados à Secretaria de Transporte da Prefeitura Municipal de Areia-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00049/2021. DOTAÇÃO: 02180 – SECRETARIA DE TRANSPORTE – 26.782.1009.2116 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE – 449052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – Fonte: Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: até 02/10/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00172/2021 - 02.07.21 - RAMOS & MACEDO & CIA LTDA - R\$ 7.000,00.

**Prefeitura Municipal de Areial****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

**HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2021**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00013/2021, que objetiva: Contratação de empresa(s) para prestação dos serviços de exames médicos especializados destinados aos usuários do Sistema Municipal de Saúde deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ENDOGASTRO SERVIÇOS DE ENDOSCOPIA E CIRURGIA GERAL LTDA - R\$ 19.500,00; GAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGENS EIRELI - R\$ 273.317,00; LABCLIN LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS EIRELI - R\$ 42.974,40.

Areial - PB, 08 de Julho de 2021

**ADELSON GONÇALVES BENJAMIN**  
Prefeito

**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Contratação de empresa(s) para prestação dos serviços de exames médicos especializados destinados aos usuários do Sistema Municipal de Saúde deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00013/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Areial: 02090.10.301.2006.2021 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 02090.10.301.2006.2023 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BASICA 02090.10.301.1009.2079 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO COVID-19 NATUREZA DA DESPESA:339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA FONTE: 214,211.

VIGÊNCIA: até 08/07/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areial e: CT Nº 00100/2021 - 08.07.21 - ENDOGASTRO SERVIÇOS DE ENDOSCOPIA E CIRURGIA GERAL LTDA - R\$ 19.500,00; CT Nº 00101/2021 - 08.07.21 - GAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGENS EIRELI - R\$ 273.317,00; CT Nº 00102/2021 - 08.07.21 - LABCLIN LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS EIRELI - R\$ 42.974,40.

**Prefeitura Municipal de Baía da Traição****EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÁ DA TRAIÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de Patrulha Mecanizada (2 Tratores agrícolas) para o Município de Baía da Traição – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2021. DOTAÇÃO: Recursos do Convênio nº 901581/2020 e Proposta: 003753/2020 – Apoio a Projetos de Desenvolvimento e Fomento de Setor Agropecuária e Próprios do Município de Baía da Traição: 02.080 Secretaria Municipal de Agricultura; 20 601 0027 1032 Aquisição de Maquinas e Equipamentos p/ Agricultura; 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baía da Traição e: CT Nº 00150/2021 - 07.07.21 - ASAP COMERCIAL EIRELI EPP - R\$ 272.500,00.

**Prefeitura Municipal de Monteiro****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

**RETIFICAÇÃO**

No aviso de Licitação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.66/2021, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, publicado no dia 07 de Julho de 2021, Pág. 33, na descrição cujo objeto o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE APOIO PARA PACIENTES DESTA MUNICIPALIDADE ENCAMINHADOS PARA JOÃO PESSOA - PB, PARA ATENDIMENTO ATRAVÉS DE T.F.D (TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO) ENCAMINHADOS PELA UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE. Leia Se na descrição cujo objeto o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

Monteiro -PB, 08 de Julho de 2021.

**ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO**  
Pregoeira

**Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB

**RESULTADO FASE PROPOSTA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2021**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar os serviços de pavimentação em paralelepípedos, drenagem e sinalização vertical em diversas ruas no Município de Brejo do Cruz-PB, conforme projeto básico e Contrato de Repasse nº 1066.146-47/2019, SICONV nº 889390/2019 – Ministério do Desenvolvimento Regional, através do Programa de Desenvolvimento Urbano. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: MACARIO PRE MOLDADOS E METALURGICA LTDA. - Valor: R\$ 218.769,44. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Sólon de Lucena, 10 - Centro - Brejo do Cruz - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3443-2240. E-mail: pmblicita@gmail.com.

Brejo do Cruz - PB, 08 de Julho de 2021.

**ALISON DE SOUSA SILVA**  
Presidente da Comissão

**Prefeitura Municipal de Nova Floresta****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2021**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Prof.



Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, por meio do site [www.licitanovafloresta.com.br](http://www.licitanovafloresta.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE FARDAMENTO PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DE ACORDO COM A NECESSIDADE CONFORME TERMO DE REFERENCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 21 de Julho de 2021. Início da fase de lances: 09:30 horas do dia 21 de Julho de 2021. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30h as 11:30h das 13:30 as 16:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33741001. E-mail: [cpllicitacao994@gmail.com](mailto:cpllicitacao994@gmail.com)/[www.novafloresta.pb.gov.br](http://www.novafloresta.pb.gov.br). Edital: [www.novafloresta.pb.gov.br](http://www.novafloresta.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.licitanovafloresta.com.br](http://www.licitanovafloresta.com.br); podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Nova Floresta - PB, 08 de Julho de 2021  
ROSENÍ MAIA DIAS SILVA  
Pregoeira Oficial

## Prefeitura Municipal de Guarabira

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00080/2021.

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio André, 39, 1º andar – Centro – Guarabira/PB - PB, às 08h15min, do dia 22 de julho de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de veículos para transporte de alunos do município para universidades até Dezembro de 2021. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20/2007. Informações: no horário das 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Email: [licitacao@guarabira.pb.gov.br](mailto:licitacao@guarabira.pb.gov.br). Telefone: (083) 3271-1946.

Guarabira - PB, 08 de Julho de 2021  
DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARABIRA

#### RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO – 59.2021

OBJETO: Aquisições parceladas de materiais de informática para melhor atender as necessidades da administração municipal, com decisão da autoridade superior dos recursos administrativos interposto pela empresa LICITAR COMERCIO RE SERVIÇOS EIRELI obteve-se o seguinte resultado: INDEFERIR provimento ao recurso interposto pela referida empresa. O processo correrá com os trâmites e prazos normais e os autos constam no processo para eventual verificação. Publique-se e intime-se.

Guarabira, 08 de Julho de 2021.  
DÉBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA  
Pregoeira

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para prestação de serviços em manutenções em eletrodomésticos e outros pertencentes a Administração Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00062/2021. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente 2020 Elementos de despesa 3.3.90.30.01 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00305/2021 - 02.07.21 - ANTONIO PEREIRA FILHO - R\$ 75.335,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para locação de serviços de softwares para melhor funcionamento das atividades administrativas da Prefeitura Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00063/2021. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente 2021 Elemento de despesa 3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00306/2021 - 02.07.21 - ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - R\$ 116.880,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Registro de Preços Para Aquisições parceladas de Tubos de concretos e outros para melhor atender as demandas da Administração Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00066/2021. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente 2021 Elementos de despesa 3.3.90.30.01 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00309/2021 - 05.07.21 - IMBRA INDÚSTRIA BRASIL PREMOLDADOS LTDA - R\$ 521.840,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locações de Parques Infantis e outros para melhor atender as necessidades e demandas da

Administração Municipal durante o exercício de 2021. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00067/2021. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente 2021 Elementos de despesa 3.3.90.30.01 □ Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00310/2021 - 05.07.21 - ARETHIA KEILA DOS SANTOS ANDRADE - R\$ 121.400,00.

## Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

### ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

#### CONVITE DE VOLTA AO TRABALHO

Riachão do Bacamarte – PB, 08 de Julho de 2021.

Nome do Servidor: Lindivam Alves de Moura

Cargo: Gari

Classificação Funcional: Efetivo

Lotação: Secretária de Infraestrutura

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE, Estado da Paraíba, Senhor **JOSÉ DE ARIMATEA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município, com fundamento no Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei nº 031/1997), **CONVOCA O SERVIDOR LINDIVAM ALVES DE MOURA**, na função de Gari, para retornar imediatamente ao trabalho, sob pena de ser configurado como abandono de emprego, a partir da publicação do presente convite.

O referido servidor deverá se apresentar ao Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal no horário de expediente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após a publicação em Diário Oficial. Caso o referido servidor não compareça ao trabalho, no prazo acima, implicará na abertura de processo de sindicância/procedimento administrativo para apuração de abandono de cargo, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Art. 114, inciso II, da Lei 031/1997.

RIACHÃO DO BACAMARTE – PB, 08 de Julho de 2021.  
JOSE DE ARIMATEA DA SILVA  
PREFEITO

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE-PB

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º 001/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE-PB, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço na forma de Execução Indireta, tipo Menor Preço GLOBAL, no dia 26 de Julho de 2021 as 10:00 horas, objetivo: Contratação de empresa de engenharia, para executar obra civil pública de Pavimentação de Diversas Ruas no Município de Riachão do Bacamarte-PB, Contrato De Repasse: 1069651-85/2019 – SICONV: 893525; A reunião ocorrerá Rua Francisco Cabral, s/n, centro, Câmara Municipal de Vereadores Riachão Do Bacamarte-PB, E-mail: [cplriachaobacamarte@gmail.com](mailto:cplriachaobacamarte@gmail.com) Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br)

RIACHÃO DO BACAMARTE - PB, 05 DE JULHO DE 2021.  
JUSCELINO MONTEIRO DA SILVA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 00003/2021 - SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE torna público nos termos Lei federal nº 10.520/2002, sujeitando se as normas constantes no art. 15 da lei nº 8.666/93 e suas alterações e com fulcro no decreto nº 7.892/2013, e alterações bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Registro de Preço do tipo menor preço em reunião que ocorrerá, no dia 21 de Julho de 2021 as 10:01, tendo como objetivo: aquisição de gêneros alimentícios diversos para atender as demandas operacionais das Secretarias de Educação e Assistência Social do Município de Riachão do Bacamarte – PB; reunião ocorrerá na sala da COPELI prédio sede da Prefeitura Municipal, sediada na R Senador Cabral, 397 – Centro, Informações: 08:00 as 12:00 horas dias úteis, no endereço supracitado; Telefone: (83) 33161070. E-mail: [cplriachaobacamarte@gmail.com](mailto:cplriachaobacamarte@gmail.com) Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Riachão do Bacamarte - PB, 05 de Julho de 2021.  
WILSON LOURENÇO DE BRITO  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 00002/2021 - SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE torna público nos termos Lei federal nº 10.520/2002, sujeitando se as normas constantes no art. 15 da lei nº 8.666/93 e suas alterações e com fulcro no decreto nº 7.892/2013, e alterações bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Registro de Preço do tipo menor preço em reunião que ocorrerá, no dia 21 de Julho de 2021 as 14:01, tendo como objetivo: Aquisição parcelada de materiais de limpeza

e higiene pessoal diversos; reunião ocorrerá na sala da COPELI prédio sede da Prefeitura Municipal, sediada na R Senador Cabral, 397 – Centro, Informações: 08:00 as 12:00 horas dias úteis, no endereço supracitado; Telefone: (83) 33161070. E-mail: [cplriachaobacamate@gmail.com](mailto:cplriachaobacamate@gmail.com) Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Riachão do Bacamarte - PB, 05 de Julho de 2021.

**WILSON LOURENÇO DE BRITO**  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Bom Sucesso

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**DISPENSA N° DV00045/2021**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação n° DV00045/2021, que objetiva: SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA ESCAVAÇÃO, ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA E PARTE DA ALVENARIA DE EMBASAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: F EVANGELISTA DIAS DA SILVA EIRELI - R\$ 29.858,87.

Bom Sucesso - PB, 07 de Julho de 2021

**PEDRO CAETANO SOBRINHO**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**DISPENSA N° DV00046/2021**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação n° DV00046/2021, que objetiva: Contratação de empresa para aquisição de luminária e braço de fibra para utilização na iluminação pública do município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: M H F DE FREITAS EIRELI - R\$ 16.500,00.

Bom Sucesso - PB, 07 de Julho de 2021

**PEDRO CAETANO SOBRINHO**  
Prefeito

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO NA PARTE INTERNA DA GARAGEM MUNICIPAL E SETOR EXTERNO ENTRE A RODOVIA ESTADUAL PB 323 E A MURADA DA GARAGEM. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 00004/2021. DOTAÇÃO: 02 PODER EXECUTIVO 02 10 SEC.MUN. DE INFRAESTRUTURA 02 10 00 SEC.MUN. DE INFRAESTRUTURA 15 451 0025 1094 0000 CONST.REC. DE CALÇAMENTO E DRENAGEM 66 021000 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 567 021000 4.4.90.51.99 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 08/12/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT N° 00114/2021 - 08.07.21 - JHONATAN ANDRADE DA SILVA EIRELI - R\$ 239.993,88.

## Prefeitura Municipal de Pitimbu

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2021 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB, através do Fundo Municipal de Saúde, nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006 alterações, Decreto n.º 7.892/2013 e alterações, Decreto Municipal n.º 15/2019 bem como toda legislação correlata, tornar publico aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço do tipo menor preço, EXCLUSIVO para ME e EPP, objetivando o Registro de Preço para Contratação de empresa especializada para fornecimento de reagentes e testes para análise de bioquímica, hematologia, imunológicos, urinálise e parasitológicos, com cessão de equipamento (bioquímica), em sessão pública para abertura dos envelopes de proposta e habilitação que realizar-se a as **09:00 hs do dia 22/07/2021**, na sede da Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB, na CPL localizado na Rua Pe. José João, 31 – Centro – 58.324-000 – Pitimbu/PB. Maiores informações através do [www.pitimbu.pb.gov.br](http://www.pitimbu.pb.gov.br) ou na Prefeitura Municipal no horário de expediente normal de 08h00min as 14h00min.

Pitimbu-PB, 08 de Julho de 2021.

**Claudia Izabel da Silva Maia**  
Pregoeira Oficial

## Prefeitura Municipal de Dona Inês

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA INÊS

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE I, II, III, IV E V, PRONTO ATENDIMENTO E POLICLINICA DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial n° 00018/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Dona Inês: 10.301.0171.2061 – Manut das Ativ do Piso de Atenção Básica Fixo – PAB FIXO, 3390.30.99.1214 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Dona Inês e: CT N° 00054/2021 - 06.07.21 - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - R\$ 11.764,10; CT N° 00055/2021 - 06.07.21 - MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - R\$ 30.217,26.

## Prefeitura Municipal de São Bentinho

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos n° DV00007/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO TRECHO DA PB 426, NA RUA JOSÉ ANTÔNIO DO NASCIMENTO NO MUNICÍPIO DE SÃO BENTINHO – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso I, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Obras e Infraestrutura. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 18/06/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**CHAMADA PÚBLICA N° 00001/2021**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública n° 00001/2021, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural destinados ao preparo da merenda escolar para as diversas escolas da rede municipal do município de São Bentinho PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ABDIAS ALMEIDA PEREIRA - R\$ 2.400,00; GERALDO ALMEIDA PEREIRA - R\$ 2.400,00; JOSSEVAN DOS SANTOS COSTA - R\$ 5.000,00; SEVERINO FRANCISCO DE SOUSA - R\$ 5.000,00.

São Bentinho - PB, 07 de Julho de 2021

**MÔNICA DOS SANTOS FERREIRA**  
Prefeita

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n° 35/2018.

Contratante: Prefeitura Municipal de São Bentinho/PB.

Contratada: RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME.

CNPJ: 21.120.333/0001-24

Objeto: O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo de vigência do contrato n° 035/2018, cuja objeto versa sobre execução de serviço de pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas do Município de São Bentinho – PB.

Fundamento Legal: Art. 57, §1º, II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Vigência: 12/03/2021 à 11/03/2022

Data de Assinatura: 11/03/2021

Assinam: Pelo Município: Giovana Leite Cavalcanti Olímpio, Prefeita. Pela empresa: RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, Radamés Duarte Alves, Titular.

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural destinados ao preparo da merenda escolar para as diversas escolas da rede municipal do município de São Bentinho PB. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Bentinho e: CT N° 00127/2021 - 08.07.21 - SEVERINO FRANCISCO DE SOUSA - R\$ 5.000,00; CT N° 00128/2021 - 08.07.21 - JOSSEVAN DOS SANTOS COSTA - R\$ 5.000,00; CT N° 00129/2021 - 08.07.21 - GERALDO ALMEIDA PEREIRA - R\$ 2.400,00; CT N° 00130/2021 - 08.07.21 - ABDIAS ALMEIDA PEREIRA - R\$ 2.400,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO TRECHO DA PB 426, NA RUA JOSÉ ANTÔNIO DO NASCIMENTO NO MUNICÍPIO DE SÃO BENTINHO – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação n° DV00007/2021. DOTAÇÃO: 15.452.1003.2038 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-



ESTRUTURA 25.751.1003.2040 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39, outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. Fonte: Recursos Próprios do Município de São Bento e de Repasses. VIGÊNCIA: até 21/09/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Bento e de Repasses. CT Nº 00111/2021 - 21.06.21 - FRANCISCO ROMULO FORMIGA MEDEIROS - R\$ 32.984,00.

## Prefeitura Municipal de São José de Princesa

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021

A Prefeitura Municipal de São José de Princesa-PB, Através de sua Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 051 de 25/03/2021, torna público com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que fará realizar licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 003/2021, do Tipo Menor Preço Global**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB. Abertura: 27/07/2021 às 08h30min na sala de reunião da CPL localizada na Rua Capitão Manoel Lopes, s/nº Centro São José de Princesa-PB. Informações pelo E-mail: pmsjprincesa.cpl@gmail.com, em dias úteis das 08h às 12h.

São José de Princesa-PB, 08 de julho de 2021.

Natalício Ferreira Neto do Nascimento  
Presidente da CPL

## Prefeitura Municipal de Taperoá

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

#### REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Ariano Suassuna, 363 - Centro - Taperoá - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA PREFEITURA. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 22 de Julho de 2021. Início da fase de lances: 08:45 horas do dia 22 de Julho de 2021. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3463-2924. E-mail: [setorcompraselic.pmt@gmail.com](mailto:setorcompraselic.pmt@gmail.com). Edital: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br);

Taperoá - PB, 09 de Junho de 2021

SANDRO F SOUSA  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Ariano Suassuna, 363 - Centro - Taperoá - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (VEÍCULOS OKM) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE TAPEROÁ. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 22 de Julho de 2021. Início da fase de lances: 10:45 horas do dia 22 de Julho de 2021. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3463-2924. E-mail: [setorcompraselic.pmt@gmail.com](mailto:setorcompraselic.pmt@gmail.com). Edital: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Taperoá - PB, 09 de Julho de 2021

SANDRO FERREIRA DE SOUSA  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria

Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS DE SEGURANÇA (EPIS) PARA EQUIPAR OS SEVIDORES MUNICIPAIS, NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES, NO ENFRENTAMENTO DO COVID-19, NO MUNICÍPIO DE BREJO DOS SANTOS/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA EIRELI - R\$ 2.520,00; M. S. O. PROTEGE EIRELI - R\$ 12.900,00; M. TESTA CONFECÇÃO - R\$ 17.475,00; MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 1.900,00; NORDESTE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 93.025,00. Ficam convocadas as empresas supracitadas, para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação, objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Brejo dos Santos - PB, 08 de julho de 2021.

MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA ALMEIDA  
Prefeita Municipal

## Prefeitura Municipal de Livramento

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

#### EXTRATO DO 3º ADITIVO DE PARAZO AO CONTRATO Nº 115/2019

Tomada de Preços Nº 001/ 2019. Contratante: Prefeitura de Livramento/PB, Contratada: Inova Construções e Empreendimentos Eireli, CNPJ: 19.420.845/0001-64. Considerando o pedido de prorrogação do prazo para continuação dos serviços contratado. Desta forma a prorrogação da vigência do contrato passa de 31/12/2020 a 30/06/2021, para a nova vigência que será de 30/06/2021 a 31/12/2021, e ainda fundamentado parágrafo primeiro da cláusula quarta. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Partes contratantes: Ernandes Barboza Nóbrega (Prefeito) e a Sra. Liliane Elias de Alencar (Pela Contratada).

Livramento/PB, 14 de junho de 2021.

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA  
Prefeito

## Prefeitura Municipal de Marizópolis

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: AQUISIÇÃO DE equipamentos e utensílios de cozinha destinado a secretaria de educação no Município de Marizópolis - PB. Abertura da sessão pública: 15:30 horas do dia 06 de Julho de 2021. Início da fase de lances: 15:31 horas do dia 06 de Julho de 2021. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacaomz@gmail.com](mailto:licitacaomz@gmail.com). Edital: <http://www.marizopolis.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Marizópolis - PB, 21 de Junho de 2021

CINARA EMANUELLA ALVES ROCHA  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2021

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00002/2021, que objetiva: Contratação de empresa especializada e do ramo para execução dos serviços de conclusão da reforme e recuperação do Centro de Abastecimento deste Município, conforme contrato de repasse MAPA 788803/2013 - Operação 1007286-82. HOMOLOGO/ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: HAYA CONSTRUTORA EIRELI - R\$ 412.581,20. Para assinar o termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

Catolé do Rocha - PB, 08 de Julho de 2021.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito

**Prefeitura Municipal de Santa Cruz****EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ****EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: AQUISIÇÃO GRADUAL DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL DE SANTA CRUZ. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2021. DOTAÇÃO: Orçamento 2021 – 20.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.122.1023.2111 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL FRANCISCO WANDERLEY; 10.302.2003.2031 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS; 10.304.1023.2058 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILANCIA SANITARIA; 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 2110000.00 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde 2140000.00 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cruz e: CT Nº 00034/2021 - 13.05.21 - FARMACIA CORACAO DE JESUS LTDA - R\$ 152.465,20; CT Nº 00035/2021 - 13.05.21 - JOSE NERGINO SOBREIRA - R\$ 64.853,80; CT Nº 00036/2021 - 13.05.21 - BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA - R\$ 151.636,85.

**Prefeitura Municipal de Pilõeszinhos****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÓEZINHOS****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2021**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Alvino, 56 - Centro - Pilõeszinhos - PB, às 09:00 horas do dia 22 de Julho de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de peças e acessórios original e genuína, para manutenção de veículos oficiais pertencentes à frota do Município de Pilõeszinhos-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99167-0794. E-mail: joaofilho\_85@hotmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Pilõeszinhos - PB, 08 de Julho de 2021

**JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO**  
Pregoeiro Oficial**Prefeitura Municipal de Fagundes****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES****AVISO DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021**

OBJETIVO: Contratação de Engenheiro Civil, com Registro no CREA, para Prestação de Serviço Diário junto a Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Fagundes – Estado da Paraíba.

ABERTURA: 22 de julho de 2021, às 10h00min. (horário local)

LOCAL: Sede da Prefeitura Municipal de Fagundes.

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter informações na sala da CPL, na Prefeitura Municipal de Fagundes, situada à Rua Quebra Quilos, S/N, Centro – Fagundes - PB, nos dias úteis, no horário de 8h00 as 12h00. E-mail: [licitacaoofagundes@hotmail.com](mailto:licitacaoofagundes@hotmail.com) Edital: www.tce.pb.gov.br

Fagundes - PB, em 08 de julho de 2021.

**Samantha Andrade Maia Cavalcante**  
Pregoeira Oficial**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES****AVISO DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021**

OBJETIVO: Contratação de estabelecimento comercial para o fornecimento parcelado de montagem e desmontagem de pneus destinado a frota de veículos desta Prefeitura.

ABERTURA: 22 de julho de 2021, às 08h00min. (horário local)

LOCAL: Sede da Prefeitura Municipal de Fagundes.

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter informações na sala da CPL, na Prefeitura Municipal de Fagundes, situada à Rua Quebra Quilos, S/N, Centro – Fagundes - PB, nos dias úteis, no horário de 8h00 as 12h00. E-mail: [licitacaoofagundes@hotmail.com](mailto:licitacaoofagundes@hotmail.com) Edital: www.tce.pb.gov.br

Fagundes - PB, em 08 de julho de 2021.

**SAMANTHA ANDRADE MAIA CAVALCANTE**  
Pregoeira Oficial**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2021  
TOMADA DE PREÇOS N. 003/2021**

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Pavimentação de Estradas Vicinais no município de Fagundes – PB.

VENCEDORA: A S CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, CNPJ nº 33.506.391/0001-70, com sede a Avenida Beaurepaire Rohan, Nº 383 CXPST 15, Centro, João Pessoa – PB.

VALOR: R\$ 241.269,92 (duzentos e quarenta e um mil, duzentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos)

Após análise do processo, ouvida a Procuradoria Jurídica, e estando o mesmo de acordo com a Lei nº 8.666/93, HOMOLOGO e ADJUDICO o referido processo em favor da vencedora.

Fagundes - PB, 08 de julho de 2021.

**Magna Madalena Brasil Risucci**  
Prefeita Constitucional**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES****AVISO DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021**

OBJETIVO: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para Prestação de Serviços de Eletricista na Manutenção Preventiva, Corretiva e Reparos nos Sistemas e Equipamentos Elétricos de todos os órgãos da Prefeitura Municipal de Fagundes – Estado da Paraíba.

ABERTURA: 22 de julho de 2021, às 12h00min. (horário local)

LOCAL: Sede da Prefeitura Municipal de Fagundes.

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter informações na sala da CPL, na Prefeitura Municipal de Fagundes, situada à Rua Quebra Quilos, S/N, Centro – Fagundes - PB, nos dias úteis, no horário de 8h00 as 12h00. E-mail: [licitacaoofagundes@hotmail.com](mailto:licitacaoofagundes@hotmail.com) Edital: www.tce.pb.gov.br

Fagundes - PB, em 08 de julho de 2021.

**Samantha Andrade Maia Cavalcante**  
Pregoeira Oficial**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES****AVISO DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021**

OBJETIVO: Contratação de Empresa para o Fornecimento Parcelado de Água Mineral para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fagundes – Estado da Paraíba.

ABERTURA: 22 de julho de 2021, às 11h00min. (horário local)

LOCAL: Sede da Prefeitura Municipal de Fagundes.

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter informações na sala da CPL, na Prefeitura Municipal de Fagundes, situada à Rua Quebra Quilos, S/N, Centro – Fagundes - PB, nos dias úteis, no horário de 8h00 as 12h00. E-mail: [licitacaoofagundes@hotmail.com](mailto:licitacaoofagundes@hotmail.com) Edital: www.tce.pb.gov.br

Fagundes - PB, em 08 de julho de 2021.

**SAMANTHA ANDRADE MAIA CAVALCANTE**  
Pregoeira Oficial**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES****AVISO DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021**

OBJETIVO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Assessoria Técnica para acompanhamento e gerenciamento de Projetos da Prefeitura Municipal de Fagundes – PB.

ABERTURA: 22 de julho de 2021, às 09h00min. (horário local)

LOCAL: Sede da Prefeitura Municipal de Fagundes.

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter informações na sala da CPL, na Prefeitura Municipal de Fagundes, situada à Rua Quebra Quilos, S/N, Centro – Fagundes - PB, nos dias úteis, no horário de 8h00 as 12h00. E-mail: [licitacaoofagundes@hotmail.com](mailto:licitacaoofagundes@hotmail.com) Edital: www.tce.pb.gov.br

Fagundes - PB, em 08 de julho de 2021.

**SAMANTHA ANDRADE MAIA CAVALCANTE**  
Pregoeira Oficial**Prefeitura Municipal de Triunfo****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2021**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida José Duarte de Sá, 33 - Centro - Triunfo - PB, por meio do site www.bll.org.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de preço para aquisição de forma parcelada de materiais de comunicação visual para atender as demandas de todas as secretarias do município de Triunfo-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 22 de Julho de 2021. Início da fase de lances: 09:30 horas do dia 22 de Julho de 2021. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 14.133/21/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 9.488/18; Decreto Federal nº 10.024/19/19; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das



08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35391369. E-mail: licitacaoatriunfopb@gmail.com. Edital: <http://www.triunfo.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br).  
Triunfo - PB, 06 de Julho de 2021

**CLEITE KALINE ANACLETO DOS SANTOS**  
Pregoeira Oficial

## Prefeitura Municipal de Boa Ventura

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

EXTRATO DE ADITIVO  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 01.095/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA  
CONTRATO: CIVILTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 02.287.686/0001-79.  
OBJETO: Constitui objeto do presente ADITAMENTO aos Contratos nº. 01.095/2020 de 27 de outubro de 2020, prorrogando sua vigência por mais 08 (oito) meses e sua execução por mais 06 (seis) meses, iniciando-se dia 27 de junho de 2021, prorrogando sua vigência até 27 de fevereiro de 2022.

PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, alterando a cláusula segunda do contrato.

DATA ASSINATURA: 28 de junho de 2021

## Prefeitura Municipal de Gado Bravo

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

RATIFICAÇÃO

ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 00003/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº 00003/2021, que objetiva: ADESÃO AO PREGÃO 00005/2021 DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES (DO TIPO CAÇAMBA E PIPA) E DE MICRO-ONIBUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JOSE ERINALDO DA SILVA CONSTRUÇÕES - R\$ 243.940,00.

Gado Bravo - PB, 07 de Julho de 2021

**MARCELO PAULINO DA SILVA**  
Prefeito

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ADESÃO AO PREGÃO 00005/2021 DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES (DO TIPO CAÇAMBA E PIPA) E DE MICRO-ONIBUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº 00003/2021 - Ata de Registro de Preços nº 00005/2021, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00005/2021, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Gado Bravo: 02.010 SEGRETRIA DE INFRAESTRUTURA 15 122 1003 2020 Manter as Atividades de Infraestrutura Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros serviços de terceiro – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 07/02/2022. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO e: CT Nº 05701/2021 - 07.07.21 - JOSE ERINALDO DA SILVA CONSTRUÇÕES - R\$ 243.940,00.

## Prefeitura Municipal de São Sebastião de Umbuzeiro

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2021

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2021, que objetiva: Contratação de empresa especializada para execução da Obra de Reforma e Ampliação do Centro Público de Convivência no Município de São Sebastião do Umbuzeiro– PB, conforme Projeto Básico de Engenharia; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI - CNPJ: 17.560.794/0001- R\$ 410.432,73.

São Sebastião do Umbuzeiro - PB, 07 de Julho de 2021

**ADRIANO JERONIMO WOLFF**  
Prefeito

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da Obra de Reforma e Ampliação do Centro Público de Convivência no Município de São Sebastião do Umbuzeiro– PB, conforme Projeto Básico de Engenharia. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2021. DOTAÇÃO: Recurso oriundos do Programa de Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) – Reforma e Ampliação de Centro Público de Convivência no Município de São Sebastião do Umbuzeiro–PB – Ministério da Cidadania, objeto do CT Nº 1065921–71/2019. VIGÊNCIA: até 07/01/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro e: CT Nº 00035/2021 - 08.07.21 - E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI - R\$ 410.432,73.

## Prefeitura Municipal de Queimadas

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021

O Prefeito Municipal de Queimadas– PB, em cumprimento as prerrogativas constantes do art. 38, IX, c/c o art. 49, caput da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores torna público para conhecimento dos interessados, que fica REVOGADA a licitação em epigrafe, que tem por objeto CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS, INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM OU SEM FINS ECONÔMICOS OU FILANTRÓPICAS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE, COMPREENDENDO A REALIZAÇÃO DE EXAMES, LAUDOS, PROCEDIMENTOS MÉDICOS ENVOLVENDO PEQUENAS CIRURGIAS ELETIVAS E DE URGÊNCIA E OUTROS PROCEDIMENTOS EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS – PB

Queimadas – PB, 08 de julho de 2021.

**JOSÉ CARLOS DE SOUSA REGO**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE ABERTURA DE ENVELOES DE PROPOSTAS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021

A Prefeitura do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, que no dia 15 de fevereiro às 10h00min ocorrerá, a abertura de propostas da Licitação na Tomada de Preços 005/2021. Cujo objeto, é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA COMPREENDENDO EMISSÃO DE PARECERES DE ALTA COMPLEXIDADE E APOIO TÉCNICO AO MUNICÍPIO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO – TCE/PB E TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. Informações: no horário das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: [licitacaoopmqueimadas2017@gmail.com](mailto:licitacaoopmqueimadas2017@gmail.com).

Queimadas - PB, 08 de julho de 2021

**JURANDIR DA SILVA**  
Presidente

## Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Valdeci Sales, 579 - Centro - Areia de Baraunas - PB, às 08:30 horas do dia 22 de Julho de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA TOTAL E/OU PARCIAL (SUPERIOR E/OU INFERIOR) COM MONTAGEM DOS DENTES E CEROPLASTIA, ACRILIZAÇÃO EM RESINA TERMOPOLIMERIZÁVEL. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacaoareiadebaraunas@gmail.com](mailto:licitacaoareiadebaraunas@gmail.com). Edital: <http://areiadebaraunas.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Areia de Baraunas - PB, 08 de Julho de 2021

**JOAO DE MELO ARAUJO**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Valdeci





Sales, 579 - Centro - Areia de Baraúnas - PB, às 11:00 horas do dia 22 de Julho de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE INSUMOS MEDICOS HOSPITALARES, MEDICAMENTOS PARA FARMACIA BASICA, INJETAVEIS E PSICOTROPICOS. (itens remanescentes do processo PP/08/2021), E INSUMOS DE NECESSIDADE INDIVIDUAL (FRAUDAS) ALÉM DE ALIMENTOS PARA PROTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaoareiaidebaraunas@gmail.com. Edital: <http://areiaidebaraunas.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Areia de Baraunas - PB, 06 de Julho de 2021

**JOAO DE MELO ARAUJO**

Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Itabaiana

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

#### EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA DO EDIFÍCIO SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO.

FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preço nº 00002/2021.

DOTAÇÃO: 06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.5001.1067 – REFORMA DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE 211 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – SAÚDE 449051.01 – OBRAS E INSTALAÇÕES.

Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Itabaiana e POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA CNPJ 08.438.654/0001-03, CT Nº 00103/2021 – 01/07/2021 – Valor R\$ 121.899,15. Itabaiana 08 de Julho de 2021

**LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA**

Prefeito Constitucional

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00020/2021

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO CENTRO MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO.

IMÓVEL SITUADO A PRAÇA JOÃO PESSOA Nº 129 – CENTRO – ITABAIANA/PB – COVID.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00020/2021.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:

CT Nº 00102/2021 - 28.06.21 - RITA DE CASSIA MARINHO PEREIRA - R\$ 12.000,00.

Itabaiana 06 de Julho de 2021.

**Lúcio Flávio Araújo Costa**

Prefeito

## Prefeitura Municipal de Santa Luzia

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB

#### AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2021

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia - PB, através da Pregoeira torna público o Julgamento da Impugnação ao Edital do Pregão Presencial Nº 00022/2021, que tem como objeto: aquisição de 01(um) veículo automotor, zero quilômetro, ano/modelo 2021 ou versão mais atualizada, tipo Ambulância Tipo A - Simples tipo Furgoneta para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Santa Luzia/PB, pela empresa **CKS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ/MF sob o nº. 30.330.883/0001/69. Dessa forma a Pregoeira informa que a impugnação foi analisada e por fim foi Indeferida nos Termos do Julgamento da Impugnação. Assim a data de Abertura da Sessão Pública será mantida para o dia 19 de julho de 2021, às 08:00hs/min, permanecendo o Edital inalterado. Maiores Informações, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, na sede temporária da Prefeitura Municipal, situada na Rua Caboclo Abel, s/nº - Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP 58.600-000.

Santa Luzia-PB, 08 de Julho de 2021.

**Nilsamara de Souza Avelino**

Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00019/2021, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais e insumos Odontológico para manter as Equipes de Saúde Bucal e Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) do município de Santa Luzia - PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO, CNPJ: 08.160.290/0001-42. Item(s): 11 - 12 - 18 - 20 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 30 - 57 - 59 - 61 - 62 - 66 - 68 - 84 - 89 - 93 - 101 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 122 - 123 - 125 - 127 - 142 - 147 - 148 - 149 - 150 - 151 - 152 - 153 - 154 - 155 - 156

- 157 - 158 - 159 - 160 - 161 - 169 - 173 - 176 - 177 - 186 - 189 - 190 - 192 - 203 - 205 - 211 - 212 - 216. Valor: R\$ 64.342,26. - IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTD, CNPJ: 07.788.510/0001-14. Item(s): 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 13 - 14 - 15 - 16 - 19 - 21 - 22 - 29 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 56 - 60 - 63 - 64 - 65 - 67 - 69 - 74 - 75 - 76 - 83 - 85 - 86 - 90 - 92 - 94 - 95 - 99 - 116 - 118 - 119 - 120 - 121 - 126 - 128 - 129 - 132 - 133 - 134 - 137 - 143 - 144 - 145 - 146 - 162 - 163 - 164 - 166 - 167 - 168 - 172 - 179 - 180 - 181 - 182 - 184 - 185 - 188 - 191 - 194 - 195 - 196 - 204 - 206 - 207 - 208 - 209 - 210. Valor: R\$ 153.259,10. - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 09.478.023/0001-80. Item(s): 17 - 54 - 55 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 88 - 91 - 100 - 124 - 130 - 135 - 171 - 174 - 178 - 183. Valor: R\$ 9.554,51. - PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA, CNPJ: 09.210.219/0001-90. Item(s): 10 - 58 - 87 - 97 - 98 - 117 - 139 - 140 - 141 - 187 - 193 - 197 - 198 - 199 - 200 - 201 - 202 - 213 - 214 - 215. Valor: R\$ 20.098,00. Publique-se e cumpra-se.

Santa Luzia - PB, 06 de Julho de 2021.

**JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO**

Prefeito

## Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DP00016/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00016/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES EM ROCHA CRISTALINA, CONFORME NECESSIDADE DESTA EDILIDADE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: UNI POÇOS SERVIÇO DE PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA - R\$ 45.000,00.

São Miguel de Taipu - PB, 05 de Julho de 2021

**LAELSON ALBUQUERQUE**

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADOS NA ELABORAÇÃO DE LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA, GESTÃO DE ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, CAPACITAÇÃO DE AGENTES FISCAIS E CADASTRO IMOBILIÁRIO FISCAL, CONFORME PLANO DE TRABALHO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MERYCLIS D' MEDEIROS BATISTA - R\$ 25.200,00.

São Miguel de Taipu - PB, 08 de Julho de 2021

**LAELSON ALBUQUERQUE**

Prefeito

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADOS NA ELABORAÇÃO DE LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA, GESTÃO DE ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, CAPACITAÇÃO DE AGENTES FISCAIS E CADASTRO IMOBILIÁRIO FISCAL, CONFORME PLANO DE TRABALHO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu: 02.020 Secretaria Municipal de Administração e Finanças 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00062/2021 - 08.07.21 - MERYCLIS D' MEDEIROS BATISTA - R\$ 25.200,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES EM ROCHA CRISTALINA, CONFORME NECESSIDADE DESTA EDILIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00016/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu: 18 544 1001 1004 Construção/Implantação do Sistema de Abastecimento D Água 4490.51 99 Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00061/2021 - 06.07.21 - UNI POÇOS SERVIÇO DE PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA - R\$ 45.000,00.

## Prefeitura Municipal de Natuba

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

#### AVISO DE LICITAÇÃO - ERRATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2021

Onde se ler "licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE



EMPRESA OBJETIVANDO O FORNECIMENTO PARCELADO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NATUBA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA”.

Deverá ler-se “licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO O FORNECIMENTO PARCELADO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NATUBA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA”.

Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3397-1042. E-mail: cplnatuba@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.natuba.pb.gov.br. Natuba - PB, 07 de Julho de 2021

**AMOIS ALVES DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA**

**CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA**  
**CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00002/2021**

A Comissão Permanente de Licitação CONVOCA A EMPRESA EHS LISBOA, CNPJ 33.414.175/0001-02, ÀS 09:00 DO DIA 14 DE JULHO DE 2021, PARA A SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E ANÁLISE DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO referente a Chamada Pública 00002/2021, objetivando O credenciamento destina-se a prestação de serviços para confecção de próteses dentárias a pacientes encaminhados pelas Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município de Natuba/PB; informa ainda que os respectivos envelopes foram protocolados, junto a CPL, às 11:00, do dia 05/07/2021., Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3397-1042. E-mail: cplnatuba@gmail.com.

Natuba - PB, 07 de Julho de 2021

**HUMBERTO JULIO DE ANDRADE**  
Presidente da Comissão

## Prefeitura Municipal de Duas Estradas

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS**

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO REMANESCENTE**  
**PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00001/2021.**

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios diversos – perecíveis e não perecíveis – destinados à merenda escolar, mediante requisição diária e/ou periódica, para a Secretaria de Educação deste Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerada da data desta publicação, comparecer junto à Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato de saldo remanescente decorrente de Rescisão Contratual referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2021: José Filipe dos Santos, CNPJ: 30.250.913/0001-27, Valor do saldo remanescente: R\$ 22.047,00; MAC Comércio de Alimentos Eireli, CNPJ: 32.653.386/0001-27, Valor do saldo remanescente: R\$ 15.000,00. INFORMAÇÕES: Na sede da Prefeitura Municipal de Duas Estradas, Sala de Licitações, Rua do Comércio, nº 23, Centro, Duas Estradas – PB, no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3265-1030.

Duas Estradas – PB, 08 de Julho de 2021.

**RISONALDO MALAQUIAS DA SILVA**  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS**

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**  
**PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00005/2021.**

OBJETO: Contratação de serviço especializado (complexidade comum a área de atuação) na área de educação para prestar serviços ao município, durante o exercício financeiro de 2021. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerada da data desta publicação, comparecer junto à Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: MONICA BARROS DA SILVA 03622457465, CNPJ: 12.844.685/0001-31, Valor Homologado: R\$ 8.450,00. INFORMAÇÕES: Na sede da Prefeitura Municipal de Duas Estradas, Sala de Licitações, Rua do Comércio, nº 23, Centro, Duas Estradas – PB, no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3265-1030.

Duas Estradas – PB, 08 de Julho de 2021.

**RISONALDO MALAQUIAS DA SILVA**  
Presidente da CPL

## Prefeitura Municipal de Teixeira

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**  
**COMISSÃO DE PREGÃO**

**AVISO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0056/2021**

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA/PB torna público a presente decisão: INABILITAR as empresas: 1 - POLICLINICA POPULAR PATOENSE LTDA, CNPJ nº 29.533.180/0001-

59, por não atender aos itens: 8.2.3. letra “d” - Não apresentou Certificado de Registro no Conselho Regional de Medicina para os especialistas de Cardiologia e Vascular; 8.2.3. letra “e” - Não apresentou Certificado de Residência ou Especialista para a especialidade Cardiologia e Genecologia; 2 - GUSTAVO LINO NÓBREGA DA SILVA ME, CNPJ Nº 21.627.618/0001-56, por não atender aos itens: 8.2. letra “P”, não apresentou Comprovação de registro no CNES da pessoa jurídica; 8.2.4. Não apresentou Certidão Negativa de feitos sobre falência; 8.2.2. letra “c” Não apresentou Certidão Negativa de Débitos Estaduais; Constatado a inabilitação de todos os concorrentes do processo de licitação, Pregão Presencial nº 005/2021, fica o processo FRACASSADO.

INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira – PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h.

Teixeira/PB, 08 de julho de 2021.

**PEDRO DE SOUSA RAMALHO JÚNIOR**  
**PREGOEIRO OFICIAL/PMT**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**  
**COMISSÃO DE PREGÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0019/2021**

OBJETIVO: Aquisição parcelada de oxigênio medicinal com fornecimento de cilindros em regime de comodato e mascaras diversas, destinados atender as atividades da Secretaria da Saúde do município de Teixeira/PB, conforme especificação do edital e seus anexos, os quais são partes integrantes dos mesmos. DATA DA SESSÃO: 22 de Julho de 2021, às 09h00min;

LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br

INFORMAÇÕES: na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira – PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital pelo site [www.teixeira.pb.gov.br](http://www.teixeira.pb.gov.br), www.portaldecompraspublicas.com.br e pelo site do TCE/PB: www.tce.pb.gov.br.

Teixeira – PB, 08 de Julho de 2021.

**PEDRO DE SOUSA RAMALHO JÚNIOR**  
**PREGOEIRO OFICIAL PMT**

## Prefeitura Municipal de Remígio

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2021**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joaquim Cavalcante de Moraes, 96 - Centro - Remígio - PB, às 08:30 horas do dia 21 de Julho de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS, MEDIANTE REQUISIÇÃO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E SERVIÇOS DA PREFEITURA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 001461/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33641631. E-mail: LICITACOESREMIGIO@GMAIL.COM. Edital: WWW.REMIGIO.PB.GOV.BR; www.tce.pb.gov.br.

Remígio - PB, 08 de Julho de 2021

**ALEXANDRE GONÇALVES DIAS**  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Lagoa

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA-PB**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº00027/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210602PE00027, MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO, 00027/2021, Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultas e exames especializados, exames de imagem de ultrassonografias e tomografias, e pequenas cirurgias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Lagoa-PB, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Assinatura da Ata: 07/07/2021. Vigência: 12 (doze) meses a contar da publicação. Empresas Homologadas:CEMOAN CENTRO MEDICO DR. OZIAS ARRUDA NETO LTDA.

17.456.087/0002-90

Valor: R\$ 218.172,50

- CIED – CENTRO DE IMAGEM ELIZABETE DANTAS LTDA.

10.140.324/0001-89

Valor: R\$ 222.525,00Total: R\$ 440.697,50Ata como os preços e demais especificações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, no setor de Licitação da Prefeitura MunicipalLagoa, Localizada a: Praça Deputado Francisco pereira, 02 - Centro - Lagoa – PB.

Publique-se

Lagoa - PB, 07de Julhode 2021.

**MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA**  
Prefeita Municipal

**EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA****EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultas e exames especializados, exames de imagem de ultrassonografias e tomografias, e pequenas cirurgias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Lagoa-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00027/2021. DOTAÇÃO: Receita de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde; Transferência de Recursos do SUS; Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: até 08/07/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa e: CT Nº 00077/2021 - 08.07.21 - CIED - CENTRO DE IMAGEM ELIZABETE DANTAS LTDA - R\$ 222.525,00; CT Nº 00078/2021 - 08.07.21 - CEMOAN CENTRO MEDICO DR. OZIAS ARRUDA NETO LTDA - R\$ 218.172,50.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Construção de Praça no Município de Lagoa-PB, Conforme Programa Planejamento Urbano, Concedente Ministério do Desenvolvimento Regional Contrato 1065851-89/2019 SICONV 889308. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00006/2020. DOTAÇÃO: Conforme Programa Planejamento Urbano, Concedente Ministério do Desenvolvimento Regional Contrato 1065851-89/2019 SICONV 889308. 238.750, Ministério do Desenvolvimento Regional 1.304,59 Contra Partido do Município. Transferência de Convênios – Outros Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: até 10/12/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa e: CT Nº 00076/2021 - 08.07.21 - TEMPLATE SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - R\$ 238.360,05.

**EXTRATO DE ADITIVO**

ADITIVO: Primeiro Termo Aditivo do contrato nº 032/2021-CPL  
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS / RUAS NO MUNICÍPIO DE LAGOA/PB, CONFORME OGU/MDR nº 896128/2019 – Op Nº 1069476-68  
CONTRATADA: Jhonatan Andrade da Silva EIRELI  
CNPJ: 34.955.075/0001-48  
MOTIVO: Prorrogação de prazo  
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 02 de julho de 2021 a 29 de outubro de 2021  
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 57, II da Lei 8.666/93.  
Lagoa-PB, 02 de junho de 2021  
**MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA**  
Prefeita / Contratante

**Prefeitura Municipal de Sumé****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ****AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00037/2021**

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00037/2021, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTAR, para o dia 22 de Julho de 2021 às 08:30 horas; e do início da fase de lances para o dia 22 de Julho de 2021 às 08:31 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Avenida Primeiro de Abril, 390 - Centro - Sumé - PB. Telefone: (083) 3353-2274. E-mail: cplsume@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Sumé - PB, 08 de Julho de 2021

**DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ- PB****AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000041/2021**

A Prefeitura Municipal de Sumé – PB, através do Pregoeiro abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados o ADIAMENTO do PREGÃO ELETRÔNICO nº. 00041/2021, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA, DESTINADO AO ATENDIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.279/2018, considerando a necessidade de adequação as funções administrativas. Fica adiada “sine die” a sessão que estava marcada para o dia 15/07/2021, às 11h.

Sumé – PB, 08 de julho de 2021.

**DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA**  
Pregoeiro.

**Prefeitura Municipal de Olho D'Água****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2021**

A Prefeitura Municipal de Olho D'água - PB, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2021, do tipo menor preço por item, com o objeto: contratação de empresa para prestar serviços de ultrassonografia, cuja abertura será no dia 21.07.2021 às 09:00 horas, na sala de licitações deste

órgão, situado na Rua Fausto de Almeida Costa, s/nº, Centro – Olho D'água-PB. O edital encontra-se nos endereços www.tce.pb.gov.br e www.olhodagua.pb.gov.br.

Olho D'água-PB, 08 de julho de 2021.

**ROSSIVAN DE OLIVEIRA FERREIRA**  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2021**

A Prefeitura Municipal de Olho D'água - PB, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2021, do tipo menor preço por item, com o objeto: contratação de empresa para confecção de próteses dentárias, atendendo a Portaria nº 1.825/2012 e Portaria nº 1.670/2019, cuja abertura será no dia 21.07.2021 às 08:00 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Fausto de Almeida Costa, s/nº, Centro – Olho D'água-PB. O edital encontra-se nos endereços www.tce.pb.gov.br e www.olhodagua.pb.gov.br.

Olho D'água-PB, 08 de julho de 2021.

**ROSSIVAN DE OLIVEIRA FERREIRA**  
Pregoeiro

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO****AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2021.095/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO 012/2021**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Francisco Filho Nº. 236, Centro, VISTA SERRANA - Estado da Paraíba, que às 13hs:01min do dia 22 de julho de 2021, licitação modalidade PREGÃO ELETRONICO, do tipo menor preço por item, para: Aquisição parcelada de material médico hospitalar, epi's destinados as atividades da secretaria de saúde e demais secretarias do município de Vista Serrana/PB. fundamento legal: termos da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993. lei complementar nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, pela lei nº 8.666/93 e demais legislação. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: vistaserranacpl@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br. www.portaldecompraspublicas.com.br

VISTA SERRANA - PB, 02 de julho de 2021

**TAMIRES PINHEIRO XAVIER**  
Pregoeira Oficial/PMVS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO****AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2021.094/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO 011/2021**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Francisco Filho Nº. 236, Centro, VISTA SERRANA - Estado da Paraíba, que às 08hs:31min do dia 22 de julho de 2021, licitação modalidade PREGÃO ELETRONICO, do tipo menor preço por item, para: Aquisição parcelada de material médico odontológico destinados as atividades da secretaria de saúde do município de Vista Serrana/PB. fundamento legal: termos da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993. lei complementar nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, pela lei nº 8.666/93 e demais legislação. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: vistaserranacpl@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br. www.portaldecompraspublicas.com.br

VISTA SERRANA - PB, 02 de julho de 2021

**TAMIRES PINHEIRO XAVIER**  
Pregoeira Oficial/PMVS

**Prefeitura Municipal de Serra Branca****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2021**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Dep. Alvaro Gaudêncio, 60 - Centro - Serra Branca - PB, às 11:30 horas do dia 21 de Julho de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LINHA LEVE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 00001/12; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3354-1225.



E-mail: cplserrabranca@gmail.com. Edital: http://www.serrabranca.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br.

Serra Branca - PB, 16 de Junho de 2021

**HYAGO CÉSAR LIMA FEITOSA**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 00014/2021**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Dep. Alvaro Gaudêncio, 60 - Centro - Serra Branca - PB, às 07:30 horas do dia 21 de Julho de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – TENS REMANESCENTES. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 00001/12; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3354-1225. E-mail: cplserrabranca@gmail.com. Edital: http://www.serrabranca.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br.

Serra Branca - PB, 08 de Julho de 2021

**HYAGO CÉSAR LIMA FEITOSA**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 00015/2021**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Dep. Alvaro Gaudêncio, 60 - Centro - Serra Branca - PB, às 09:30 horas do dia 21 de Julho de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MADEIRA PARA SER UTILIZADA EM CONSTRUÇÕES E REFORMAS DESTA MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 00001/12; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3354-1225. E-mail: cplserrabranca@gmail.com. Edital: http://www.serrabranca.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br.

Serra Branca - PB, 08 de Julho de 2021

**HYAGO CÉSAR LIMA FEITOSA**  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Itapororoca

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 00029/2021**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00029/2021, que objetiva: Aquisições parceladas de Gêneros Alimentícios diversos para formar kits da Merenda Escolar para distribuição; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSE FHILLYPE DOS SANTOS BRITO - R\$ 506.750,62.

Itapororoca - PB, 08 de Julho de 2021

**ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO**  
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**

**ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 00029/2021**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00029/2021, que objetiva: Aquisições parceladas de Gêneros Alimentícios diversos para formar kits da Merenda Escolar para distribuição; ADJUDICO o seu objeto a: JOSE FHILLYPE DOS SANTOS BRITO - R\$ 506.750,62.

Itapororoca - PB, 07 de Julho de 2021

**TARCÍSIO FRANÇA DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

### EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB**

**EXTRATO DE ADITIVO DE VALOR**  
**MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N° 00003/2019.**

Contrato: 00070/2021-CPL. Aditivo: 01. Objeto da Licitação: Conclusão da construção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Helena. Valor Global de R\$ 378.773,64 mais R\$ 40.417,38, totalizando R\$ 419.190,97. Rubrica orçamentaria: Recursos Próprios do Município de Itapororoca: 05.000 Sec Munic Educação, Cultura, Esp e Lazer 1026 Obras e Equipagem de Unidades da Educação com Recursos de Precatório do Fundef/Fonte 000 - recursos Ordinários 000170 4490.51 99 Obras e Instalações. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA. Contratada: EBS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. Data da Assinatura do Contrato: 25 de Março de 2021. Data da Assinatura do Aditivo: 08 de Julho de 2021. Vigência do Aditivo: inalterado.

Itapororoca - PB, 08 de Julho de 2021.

**ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO**  
Prefeita

## Prefeitura Municipal de Emas

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: RP 00015/2021**

Aos 05 dias do mês de Julho de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Emas, Estado da Paraíba, localizada na Rua Vice Prefeito João Kennedy Gomes Batista - Centro - Emas - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Municipal nº 0003, de 11 de Janeiro de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00015/2021 que objetiva o registro de preços para: Registro de preços para Contratação de empresa para execução de serviços de consultas, procedimentos e exames médicos com especialistas; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS - CNPJ nº 08.944.084/0001-23.

VENCEDOR: POLICLINICA POPULAR PATOENSE LTDA						
CNPJ: 29.533.180/0001-59						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Consulta médica ESPECIALIDADE ANGIOLOGISTA/VASCULAR		Consulta	50	204,00	10.200,00
2	Consulta médica ESPECIALIDADE CARDIOLOGISTA		Consulta	80	204,00	16.320,00
3	Consulta médica ESPECIALIDADE CLINICO GERAL		Consulta	150	97,00	14.550,00
4	Consulta médica especialidade DERMATOLOGISTA		Consulta	150	204,00	30.600,00
5	Consulta médica ESPECIALIDADE GINECOLOGISTA		Consulta	180	165,00	29.700,00
6	Consulta médica ESPECIALIDADE ORTOPEDESTA		Consulta	60	165,00	9.900,00
7	Consulta médica ESPECIALIDADE ORTORRINO		Consulta	60	204,00	12.240,00
8	Consulta médica ESPECIALIDADE PSIQUIATRA		Consulta	60	204,00	12.240,00
9	Consulta médica ESPECIALIDADE REUMATOLOGIA		Consulta	100	204,00	20.400,00
10	Consulta médica ESPECIALIDADE UROLOGIA		Consulta	80	204,00	16.320,00
11	Consulta médica ESPECIALIDADE NEUROLOGISTA		Consulta	80	204,00	16.320,00
12	Exame <input type="checkbox"/> ELETROCARDIOGRAMA COM RISCO CIRÚRGICO		Exame	50	204,00	10.200,00
13	Exame <input type="checkbox"/> ECOCARDIOGRAMA		Exame	50	243,00	12.150,00
14	Exame <input type="checkbox"/> MAPA CARDIOLÓGICO		Exame	50	243,00	12.150,00
15	Exame <input type="checkbox"/> HOLTER CARDIOLÓGICO		Exame	50	243,00	12.150,00
16	Exame <input type="checkbox"/> COLPOSCOPIA GINECOLÓGICA		Exame	50	195,00	9.750,00
17	Procedimento <input type="checkbox"/> BIOPSIA GINECOLOGISTA		Procedi- men	50	243,00	12.150,00
TOTAL						257.340,00

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Emas firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00015/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Emas, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa. Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00015/2021, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00015/2021 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- POLICLINICA POPULAR PATOENSE LTDA.

CNPJ: 29.533.180/0001-59.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17.

Valor: R\$ 257.340,00.

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Piocó. Emas - PB, 05 de Julho de 2021

**ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO**  
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 00020/2021**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vice Prefeito João Kennedy Gomes Batista, 02 - Centro - Emas - PB, às 10:30 horas do dia 22 de Julho de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de Material de construção. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 0003/21; Lei Complementar nº 123/06; e

legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (...) ... E-mail: cplemas@gmail.com. Edital: http://emas.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br.

Emas - PB, 07 de Julho de 2021

**AMANDA NUNES ALBINO**  
Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 00019/2021**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vice Prefeito João Kennedy Gomes Batista, 02 - Centro - Emas - PB, às 09:00 horas do dia 22 de Julho de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de cestas básicas destinadas a doação. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 0003/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (...) ... E-mail: cplemas@gmail.com. Edital: http://emas.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br.

Emas - PB, 07 de Julho de 2021

**AMANDA NUNES ALBINO**  
Pregoeira Oficial

## Prefeitura Municipal de Cajazeiras

### CONVOCAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATO**  
**PROCESSO: Pregão Eletrônico n° 00008/2021.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO COMPLETO E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Alaide Alves dos Santos - CNPJ 03.177.123/0001-90. Estefania Lins Alves da Silva - CNPJ 33.526.357/0001-67. Freitas Uniformes e Materiais de Segurança Eireli - CNPJ 02.713.221/0001-32. Givanildo da Fonseca Lima - CNPJ 14.694.208/0001-62. Jaa Comercio de Vestuários e Acessórios Eireli - CNPJ 29.590.876/0001-17. Jessica Lorena Cunha Silva 00871015994 - CNPJ 35.200.562/0001-63. Marcia Cristina Almira Portais e Confecoes - CNPJ 39.903.214/0001-03. Nex Textil Roupas e Acessorios Ltda - CNPJ 36.782.020/0001-09. Reis Industria e Comercio de Bolsas e Promocionais Eireli - CNPJ 12.533.412/0001-76. Sclan Malhas Ltda - CNPJ 32.468.738/0001-74. Silvenina Uniformes Ltda - CNPJ 18.386.337/0001-44. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves- Centro Administrativo - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3531-2534.

Cajazeiras - PB, 09 de Julho de 2021.

**DENYZE GONSALO FURTADO**  
Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR ATA**  
**DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATO**

PROCESSO: Pregão Eletrônico n° 00023/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E COFFE BREAK. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: ExoCompanyParticipacoesLtda - CNPJ 21.061.770/0001-14. Williamme Charles dos Santos Ribeiro - CNPJ 15.841.982/0001-11. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves- Centro Administrativo - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3531-2534.

Cajazeiras - PB, 08 de Julho de 2021

**DENYZE GONSALO FURTADO**  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR ATA**  
**DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATO**

PROCESSO: Pregão Eletrônico n° 00002/2021. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE FARDAMENTOS ESCOLARES, CAMISAS PADRÃO E OUTROS DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: ElugenioIndustria e Comercio de Confecoes Ltda. - CNPJ 30.869.154/0001-85. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves- Centro Administrativo - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3531-2534.

Cajazeiras - PB, 09 de Julho de 2021

**DENYZE GONSALO FURTADO**  
Pregoeira

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 00023/2021**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico n° 00023/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E COFFE BREAK; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: EXO COMPANY PARTICIPACOES LTDA - R\$ 82.080,00; WILLIAMME CHARLES DOS SANTOS RIBEIRO - R\$ 293.700,00.

Cajazeiras - PB, 08 de Julho de 2021

**MARCOS ANTONIO GOMES DA SILVA**  
Prefeito Interino

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 00002/2021**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico n° 00002/2021, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE FARDAMENTOS ESCOLARES, CAMISAS PADRÃO E OUTROS DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ELUGENIO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOOES LTDA. - R\$ 61.656,00.

Cajazeiras - PB, 08 de Julho de 2021

**MARCOS ANTONIO GOMES DA SILVA**  
Prefeito Interino

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 00008/2021**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico n° 00008/2021, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO COMPLETO E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ALAIDE ALVES DOS SANTOS - R\$ 3.500,00; ESTEFANIA LINS ALVES DA SILVA - R\$ 2.851,66; FREITAS UNIFORMES E MATERIAIS DE SEGURANCA EIRELI - R\$ 133,30; GIVANILDO DA FONSECA LIMA - R\$ 10.116,00; JAA COMERCIO DE VESTUARIOS E ACESSORIOS EIRELI - R\$ 4.625,40; JESSICA LORENA CUNHA SILVA 00871015994 - R\$ 12.057,50; MARCIA CRISTINA ALMIRAO PORTAIS E CONFECOOES - R\$ 6.567,70; NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA - R\$ 5.161,06; REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI - R\$ 54.810,00; SCLAN MALHAS LTDA - R\$ 44.220,00; SILVENINA UNIFORMES LTDA - R\$ 10.200,00.

Cajazeiras - PB, 08 de Julho de 2021

**MARCOS ANTÔNIO GOMES DA SILVA**  
Prefeito interino

### EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CT N°00124/2019**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE A ATIVIDADE PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES (LIMPA FOSSA, CAÇAMBA BASCULANTE E MUNCK) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial n° 00017/2019. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT N° 00124/2019 - Construpav Construtora Ltda - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 21.06.21

**EXTRATO DO SEXTO TERMO DO ADITIVO AO CT N° 00054/2017**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ESTUDO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA E ACESSORIA - INCLUSÃO, CADASTRAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS EM TODOS OS MINISTÉRIOS PELOS SISTEMAS, NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial n° 00011/2017. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT N° 00054/2017 - Claudinéia Leitão Martins Sátiro - ME - 6º Aditivo - redução de R\$ 4.796,00. O valor de cada parcela corresponde a R\$ 6.540,00; e prorroga o prazo por mais 9 meses. ASSINATURA: 24.05.21

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS**

**EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CT N° 60035/2017**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM GABINETES ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE CEO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, BEM COMO DOS EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial n° 60009/2017. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras e: CT N° 60035/2017 - Unitec Serviços Ltda ME - 7º Aditivo - prorroga o prazo por mais 7 meses. ASSINATURA: 25.06.21

**EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CT N° 60038/2017**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NA MANUTENÇÃO E LICENCIA-



MENTO DOS SOFTWARES QUE ENCONTRAM-SE EM FUNCIONAMENTO NOS ÓRGÃOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS, CONFORME SOLICITAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 60013/2017. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras e: CT Nº 60038/2017 - Amaury Bezerra Nobrega Junior - 7º Aditivo - prorroga o prazo por mais 7 meses. ASSINATURA: 25.06.21

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CT Nº60053/2020

OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para construção do CENTRO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (CDI) da Secretaria Municipal de Saúde de Cajazeiras-PB, conforme especificações do Projeto Técnico. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 60001/2020. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras e: CT Nº 60053/2020 - Sercon Engenharia - Jose Gomes de Abreu Sobrinho - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 28.06.21

## Prefeitura Municipal de Serra Grande

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO DE INICIO DE SERVIÇOS PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE TOMADA DE PREÇO 006/2020 Nº CONTRATO 160/2020

CONTRATADO: RGM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, CNPJ 23.429.439/0001-30. CONVOCA-SE A EMPRESA PARA INICIO DOS SERVIÇOS REFERENTES NO PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS ÚTEIS APÓS A PUBLICAÇÃO DESTA.

Serra Grande – PB, 08 de julho de 2021.

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO  
Prefeito Municipal

## Prefeitura Municipal de Mogeiro

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONTINUIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 00001/2021 CONVOCAÇÃO FASE PROPOSTA DE PREÇO

A Comissão Permanente de Licitação, sediada na Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, às 11:00 horas do dia 13 de julho de 2021, convoca as empresas: GPS GERENCIAMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 12.350.951/0001-70; C3 ENGENHARIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 34.728.019/0001-70, e a quem possa interessar. Para dar continuidade aos atos de procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço para fase proposta de preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO TAPA BURACOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MOGEIRO CONFORME ANEXO. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 32661033. E-mail: mogeiroprefeituramunicipal@hotmail.com. Edital: www.mogeiro.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

Mogeiro - PB, 08 de Julho de 2021

FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO  
Presidente da Comissão

## Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

### EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS INSCRITOS FORMADOS EM COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE, MARKETING OU QUE ATUEM EM UMA DESSAS ÁREAS, PARA COMPOR SUBCOMISSÃO PARA JULGAMENTO DE PROPOSTAS TÉCNICAS E SEUS EVENTUAIS RECURSOS APRESENTADOS NAS LICITAÇÕES PARA CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

A Comissão Permanente de Licitações, da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo, nomeada pela Portaria nº 016/2021, de 06 de janeiro de 2021, torna público o nome dos profissionais inscritos para concorrer a subcomissão para julgamento de propostas técnicas e seus eventuais recursos para julgamento das propostas técnicas apresentadas na licitação na modalidade de Concorrência Pública, do tipo Melhor Técnica, que será instaurada pela Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010, conforme relação abaixo:

RELAÇÃO DOS INSCRITOS COM VÍNCULO COM A PREFEITURA DE PEDRAS DE FOGO:

1. Joyce Rodrigues da Silva - CPF nº 112.954.024-32
2. Teotônio Alves dos Santos – CPF nº 084.841.964-29
3. Eduardo Valois da Silva Neto – CPF nº 101.771.854-73
4. Duarte Rosendo dos Santos – CPF nº 057.071.044-88
5. Paulo Rogério de Vasconcelos Henrique – CPF nº 009.402.144-90
6. Marli dos Santos Silva – CPF nº 093.608.364-60

RELAÇÃO DOS INSCRITOS SEM VÍNCULO COM A PREFEITURA DE PEDRAS DE FOGO:

1. Maurilio Batista Dias – CPF nº 144.134.264-87
2. Cristiano Teixeira de Souza – CPF nº 929.900.614-87
3. Joserly Luiz Fernandes dos Santos – CPF nº 025.064.474-66

Data prevista para a Sessão Pública de sorteio: às 09h do dia 23/07/2021.

Para os fins do cumprimento do disposto na Lei nº 12.232/2010, até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação acima, mediante fundamentos jurídicos plausíveis.

Não havendo expediente, ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura da sessão na data marcada, a mesma será transferida para uma data posterior, mediante comunicação da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo/PB aos inscritos.

Os horários mencionados neste Edital de Chamamento Público referem-se ao horário oficial local.

Fundamentação legal: Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o sorteio serão prestados pela Comissão Permanente de Licitações – CPL no endereço eletrônico: cpl@pedrasdefogo.pb.gov.br.

Pedras de Fogo/PB, 08 de julho de 2021

MICHAEL CABRAL NUNES DE MOURA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0010/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1033/2021

Com base nas informações constantes no referido Pregão e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho parecer da Procuradoria Jurídica, e HOMO-LOGAMOS o presente processo licitatório que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de equipamentos odontológicos, destinados ao centro de especialidades odontológicas (CEO) no valor de R\$ 40.400,79, ficando a empresa **BS EQUIPAMENTOS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA** – CNPJ: 04.709.243/0001-54, vencedora do item 03, pelo valor total de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais); a empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA** – CNPJ: 07.897.039/0001-00, vencedora dos itens 01 – 04 – 05 – 06, pelo valor total de R\$ 13.098,95 (treze mil noventa e oito reais e noventa e cinco centavos); a empresa **ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA** – CNPJ: 09.478.023/0001-80, vencedora dos itens 02 – 07 – 09, pelo valor total de R\$ 12.929,87 (doze mil novecentos e vinte e nove reais e oitenta e sete centavos); a empresa **POLLYANNA TAMARA MORAIS E SILVA MOURA** – CNPJ: 40.238.923/0001-09, vencedora dos itens 08 – 10, pelo valor total de R\$ 8.071,97 (oito mil setenta e um reais e noventa e sete centavos). Com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocado o adjudicatário para assinatura da Ata de Registro de Preços e o consequente Instrumento Contratual, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Pedras de Fogo - PB, 07 de julho de 2021.

KILZA RIBEIRO ALVES  
Gestora do FMS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO CHAMADA PÚBLICA Nº 0001/2021

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios advindos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, nas quantidades abaixo especificadas e conforme especificação técnica, para o atendimento de alunos matriculados na Rede Municipal de ensino do município de Pedras de Fogo/PB, com distribuição diretamente nas escolas

O Secretário de Educação da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados, que o recurso interposto pela Cooperativa: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DA MATA PARAIBANA, foi recebido e no MÉRITO foi PROVIDO o recurso, ALTERANDO a decisão da Comissão de Licitação, ficando declarado como único vencedor da Chamada Pública a COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DA MATA PARAIBANA.

Pedras de Fogo, 08 de julho de 2021.

MICHAEL CABRAL NUNES DE MOURA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0010/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1033/2021

O Pregoeiro Oficial do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura de Pedras de Fogo, Estado da Paraíba, no uso das atribuições, e observadas às disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS AO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO), no valor de R\$ 40.400,79; ficando a empresa **BS EQUIPAMENTOS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA** – CNPJ:

04.709.243/0001-54, vencedora do item 03, pelo valor total de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais); a empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA** - CNPJ: 07.897.039/0001-00, vencedora dos itens 01 - 04 - 05 - 06, pelo valor total de R\$ 13.098,95 (treze mil noventa e oito reais e noventa e cinco centavos); a empresa **ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA** - CNPJ: 09.478.023/0001-80, vencedora dos itens 02 - 07 - 09, pelo valor total de R\$ 12.929,87 (doze mil novecentos e vinte e nove reais e oitenta e sete centavos); a empresa **POLLYANNA TAMARA MORAIS E SILVA MOURA** - CNPJ: 40.238.923/0001-09, vencedora dos itens 08 - 10, pelo valor total de R\$ 8.071,97 (oito mil setenta e um reais e noventa e sete centavos).

Pedras de Fogo - PB, 07 de julho de 2021.

**MAURO CESAR LEITE SIQUEIRA**  
PREGOEIRO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2021  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0031/2021

Com base nas informações constantes no referido Pregão e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho parecer da Procuradoria Jurídica, e HOMOLOGAMOS o presente processo licitatório que tem por objeto Contratação de empresa especializada para Cessão de Uso de Sistema Integrado de Gestão Tributária, visando a modernização dos procedimentos de atendimento ao contribuinte e cobrança das receitas próprias da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo, Estado de Paraíba, por um período de 12 (doze) meses, incluindo os serviços de conversão de dados, instalação, configuração, hospedagem, manutenção do sistema, assessoria no processo de implantação, treinamento dos usuários, ficando a empresa **TRIBUTUS INFORMATICA LTDA** - CNPJ: 05.605.752/0001-08, vencedora do único item, pelo valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocado o adjudicatário para assinatura do Instrumento Contratual, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Pedras de Fogo - PB, 08 de julho de 2021.

**JOÃO PAULO DIAS DE ARAÚJO**  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2021  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0031/2021

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo, Estado da Paraíba, no uso das atribuições, e observadas às disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA o presente processo licitatório que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para Cessão de Uso de Sistema Integrado de Gestão Tributária, visando a modernização dos procedimentos de atendimento ao contribuinte e cobrança das receitas próprias da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo, Estado de Paraíba, por um período de 12 (doze) meses, incluindo os serviços de conversão de dados, instalação, configuração, hospedagem, manutenção do sistema, assessoria no processo de implantação, treinamento dos usuários, no valor de R\$ 48.000,00; ficando a empresa **TRIBUTUS INFORMATICA LTDA** - CNPJ: 05.605.752/0001-08, vencedora do único item, pelo valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Pedras de Fogo/PB, 08 de julho de 2021.

**MAURO CESAR LEITE SIQUEIRA**  
PREGOEIRO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0034/2021- PMPF  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1035/2021- FMS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018/2021- FMAS

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo, Estado da Paraíba, no uso das atribuições, e observadas às disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA o presente Processo Licitatório, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE PROVIMENTO DE INTERNET, NAS UNIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB, pelo valor global de R\$ 56.200,00 (CINQUENTA E SEIS MIL E DUZENTOS REAIS), ficando a empresa **EDGAR RODRIGUES ROMÃO FILHO & CIA LTDA.**, CNPJ: 08.033.646/0001-87. Ganhadora dos Lotes 1, 2 e 3, com o valor de: R\$ 56.200,00.

Pedras de Fogo - PB, 07 de julho de 2021.

**MAURO CÉSAR LEITE SIQUEIRA**  
PREGOEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0034/2021- PMPF  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1035/2021- FMS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018/2021- FMAS

Com base nas informações constantes no referido Pregão e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho parecer da Procuradoria Jurídica, e HOMOLOGO o presente processo administrativo que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE PROVIMENTO DE INTERNET, NAS UNIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB, pelo valor global de R\$ 56.200,00 (CINQUENTA E SEIS MIL E DUZENTOS REAIS), ficando a empresa **EDGAR RODRIGUES ROMÃO FILHO & CIA LTDA.**, CNPJ: 08.033.646/0001-87. Ganhadora dos Lotes 1, 2 e 3, com o valor de: R\$ 56.200,00.

TURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB, pelo valor global de R\$ 56.200,00 (CINQUENTA E SEIS MIL E DUZENTOS REAIS), ficando a empresa **EDGAR RODRIGUES ROMÃO FILHO & CIA LTDA.**, CNPJ: 08.033.646/0001-87, vencedora dos Lotes 1, 2 e 3. Com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocado o adjudicatário para assinatura do Instrumento Contratual, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Pedras de Fogo - PB, 07 de Julho de 2021.

**EDVALDO DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**KILZA RIBEIRO ALVES**  
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**FABIANO DA SILVA ALBUQUERQUE**  
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**JOSÉ MARIA BARBOSA JÚNIOR**  
DIRETOR DO DEPTO. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

## Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB**

**HOMOLOGAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00029/2021, que objetiva a Aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda de Merenda Escolar da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: **CARLOS G A DANTAS** - CNPJ nº 30.958.204/0001-09 - R\$ 13.520,00; **MENESES E FIGUEIREDO LTDA** - CNPJ nº 09.613.597/0001-14 - R\$ 440.514,75. Convocamos o representante da referida empresa para num prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar seu respectivo contrato. E-mail: [cplsaosjedepiranhas@gmail.com](mailto:cplsaosjedepiranhas@gmail.com). Informações: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

São José de Piranhas - PB, 08 de Julho de 2021.

**FRANCISCO MENDES CAMPOS**  
Prefeito

## Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA**

**HOMOLOGAÇÃO**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00014/2021, que objetiva: Contratação de empresa do ramo pertinente, para prestação dos serviços de provedor para conexão a internet da prefeitura Município de Santana de Mangueira - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: **NETLINE TECNOLOGIA EM TELECOMUNICACOES LTDA** - R\$ 34.800,00.

Santana de Mangueira - PB, 08 de Julho de 2021

**NERIVAL INACIO DE QUEIROZ**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA**

**HOMOLOGAÇÃO**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00016/2021, que objetiva: Contratação de empresa especializada na assessoria em implantação, manutenção, treinamento e gerenciamento do PEC - Prontuário Eletrônico do Cidadão, para utilização nas unidades básicas de saúde do Município de Santana de Mangueira - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: **BIATIC ASSESSORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA** - R\$ 42.600,00.

Santana de Mangueira - PB, 08 de Julho de 2021

**NERIVAL INACIO DE QUEIROZ**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA**

**HOMOLOGAÇÃO**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00015/2021, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica para assuntos ligados ao setor de recursos humanos, como: individualização do FGTS, acerto de vínculos empregatícios, individualização previdenciária contemporânea, recuperação de abono salarial, acompanhamento e informações dos fundos municipais e conselhos de escola do Município de Santana de Mangueira - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: **DANIELY DE SOUSA DANTAS LIRA** - R\$ 36.000,00.

Santana de Mangueira - PB, 08 de Julho de 2021

**NERIVAL INACIO DE QUEIROZ**  
Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal de São Bento

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

#### AVISO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE Nº 00005/2021

A Prefeitura Municipal de São Bento/PB, torna público que realizará o credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços médicos em consultas de atenção especializada, conforme anexo I, visando à prestação de serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, SUSpor INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Os interessados deverão apresentar DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO no período 15/07/2021 até o dia 15/07/2022, das 08:30 às 13:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal, Sala de Licitação, situada na Praça Tiradentes, 52, Bairro Centro. A íntegra do Edital e seus anexos estão disponíveis no site oficial do Município de São Bento: [www.saobento.pb.gov.br](http://www.saobento.pb.gov.br). Maiores informações pelo e-mail: [pmsblicita@gmail.com](mailto:pmsblicita@gmail.com).

São Bento, 08 de Julho de 2021.

Maria de Fátima de Almeida Araújo Nobrega  
Secretária Municipal De Saúde

## Prefeitura Municipal de Sousa

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA Nº 05/2021

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de *menor preço global*, para execução de pavimentação asfáltica em CBUQ, em diversas ruas do Município de Sousa/PB, discriminados e quantificados nos anexos do edital.

**RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** 10 DE AGOSTO DE 2021 AS 10H00MIN HORAS

**LOCAL DE ABERTURA:** Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sousa, Rua Cel. José Gomes de Sá, nº 27, 1º andar, Centro, Sousa-PB.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Os interessados poderão ler ou retirar cópia do edital na sala da CPL, no horário de expediente das 08h00min às 12h00min horas, em todos os dias úteis no endereço supracitado, através do e-mail [cplsousa2017@yahoo.com](mailto:cplsousa2017@yahoo.com), ou pelos sites: [sousa.pb.gov.br/portaldatransparencia.publicsoft.com.br/sistemas/ContabilidadePublica/views](http://sousa.pb.gov.br/portaldatransparencia.publicsoft.com.br/sistemas/ContabilidadePublica/views) [tce.pb.gov.br](http://tce.pb.gov.br) <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>

SOUSA, 07 de Julho de 2021.

JOÃO BOSCO DE QUEIROGA JÚNIOR  
PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

#### RESCISÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO CONVOCAÇÃO REMANESCENTES CONCORRÊNCIA 03/2018

Em observância aos preceitos legais e às cláusulas contratuais estabelecidas. As partes, por mútuo consentimento, resolvem rescindir, de forma amigável, o Contrato Administrativo nº 0286/2018, proveniente da Concorrência 03/2018, celebrado em 04 de Junho de 2018, visando a Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de *menor preço global, por lote, para implantação de pavimentação em vias públicas urbanas no Município de Sousa/PB*.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento tem seu permissivo legal no inciso II do art. 79 da Lei Federal 8.666/93, nos termos da cláusula sétima do contrato Administrativo nº 0286/2018, e em todas as demais razões no pedido formulado pela contratada.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Prestigiando-se do princípio da supremacia do interesse público, bem como o princípio da continuidade da administração a fim de se lograr êxitos na execução do objeto ficam CONVOCADOS os remanescentes por ordem de classificação: **ADM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME e SOARES CONSTRUÇÕES & CONSULTORIA LTDA-EPP**, a se fazer presentes em sessão a ser realizada no dia 13/07/2021 as 10h00min para propondo-se, assinar o respectivo contrato. O processo está à disposição em todos os dias úteis, das 08h00min às 12h00min na CPL, Rua Cel José Gomes de Sá, nº 27, Centro, Sousa-PB.

DATA DA ASSINATURA: 07 de Julho de 2021.

Sousa-PB, 07 de Julho de 2021.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA  
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

#### PUBLICAÇÃO AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2021

A pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, que o pregão presencial nº 68/2021 que ocorreria dia 13 de julho de 2021, ocorreria dia 19 de julho de 2021, às 10:30 horas, na sala da CPL na PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA, situada à Rua Coronel José Gomes de Sá, Nº 27, Centro, Sousa-PB, procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial. Objeto da presente licitação consiste em Aquisição de itens de sinalização, tachas, tachões e colas de fixação para várias ruas e avenidas do Município de Sousa-

-PB, conforme especificações constantes do anexo I deste Edital. Interessados poderão baixar o edital no portal da transparência em <http://www.sousa.pb.gov.br/>, ou fazer sua retirada no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas, em todos os dias úteis no endereço supracitado com taxa de R\$ 10 (dez) reais pela reprodução impressa deste edital, através de boleto emitido no setor de tributos. O valor cobrado é unicamente empregado à reprodução do mesmo.

Sousa, 06 de julho de 2021.

ALYNE SANTOS DE PAULA  
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

#### RESCISÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO CONVOCAÇÃO REMANESCENTES CONCORRÊNCIA 06/2018

Em observância aos preceitos legais e às cláusulas contratuais estabelecidas. As partes, por mútuo consentimento, resolvem rescindir, de forma amigável, o Contrato Administrativo nº 0343/2018, proveniente da Concorrência 06/2018, celebrado em 07 de Junho de 2018, visando a Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de *menor preço global, por lote, para implantação de pavimentação em vias públicas urbanas II no Município de Sousa/PB*.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento tem seu permissivo legal no inciso II do art. 79 da Lei Federal 8.666/93, nos termos da cláusula sétima do contrato Administrativo nº 0286/2018, e em todas as demais razões no pedido formulado pela contratada.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Verificada a conveniência por parte da administração, e a inexistência de prejuízo às pessoas jurídicas da CONTRATANTE e da CONTRATADA, o presente termo amigável operar-se-á na forma da lei, e se justifica na medida em que a nova contratação para suprir o referido objeto ocorra sem majoração contratual ou ônus a este ente público.

O processo está à disposição em todos os dias úteis, das 08h00min às 12h00min na CPL, Rua Cel José Gomes de Sá, nº 27, Centro, Sousa-PB.

DATA DA ASSINATURA: 07 de Julho de 2021.

Sousa-PB, 07 de Julho de 2021.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA  
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

#### PUBLICAÇÃO Pregão Presencial Nº 074/2021

A pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20 de julho de 2021, às 09:00 horas, na sala da CPL na PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA, situada à Rua Coronel José Gomes de Sá, Nº 27, Centro, Sousa-PB, procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial. Objeto da presente licitação consiste em Aquisição de itens para instalação de poços artesianos para atender as necessidades da secretaria de infraestrutura do município de Sousa, conforme especificações constantes do anexo I deste Edital. Interessados poderão baixar o edital no portal da transparência em <http://www.sousa.pb.gov.br/>, bem como no site do tribunal de contas do estado ou fazer sua retirada no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas, em todos os dias úteis no endereço supracitado com taxa de R\$ 10 (dez) reais pela reprodução impressa deste edital, através de boleto emitido no setor de tributos. O valor cobrado é unicamente empregado à reprodução do mesmo.

Sousa, 08 de julho de 2021.

ALYNE SANTOS DE PAULA  
Pregoeira Oficial

## EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

#### ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 405/2021

#### PREGÃO Nº 061/2021

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de madeira, chapa de Madeirit, cumeceira, telhas e tijolos, para atender as demandas das obras e respectivas reformas dos órgãos deste município.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Sousa

**CONTRATADO:** Sousa Comércio e Locações EIRELI

**FUNDAMENTO:** Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/02

**FONTE DE RECURSO:**

Orçamento 2021: Elemento de despesa nº 4490.52 99-Secretaria de Infraestrutura – Classificação Orçamentária: 15 452 1010 2775 -Secretaria do Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – Classificação Orçamentária: 20 542 1009 2827

DATA DO CONTRATO: 23 de junho de 2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 76.175,00 ( setenta e seis mil, cento e setenta e cinco reais).

ITENS: 1 a 12

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

**ONDE LÊ-SE :** Contratação de empresa especializada no fornecimento de madeira, chapa de Madeirit, cumeceira, telhas e tijolos, para atender as demandas das obras e respectivas reformas dos órgãos deste município.

**PASSA A SER:** Aquisição de roçadeira e equipamentos específicos para sua manutenção, suprimindo as necessidades da secretaria de INFRA ESTRUTURA do município de Sousa/PB

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

#### EXTRATO TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇO 02/2019 3º TERMO ADITIVO DE VALOR CONTRATO: Nº 484/2019

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta



mais vantajosa será a de menor preço global, para Reforma e Ampliação do Terminal Rodoviário Interstadual, Sousa/PB, conforme contrato de repasse Caixa nº 1017045-04/2015.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA  
CONTRATADO: LG CONSTRUÇÕES LTDA Nº CNPJ 10.734.981/0001-54.

EMENTA: Tem por objeto, o acréscimo do quantitativo do seu objeto no percentual de 06,274% (seis virgula vinte e sete por cento por cento), sobre o total do contrato de R\$ 869.274,52 (oitocentos e sessenta e nove mil duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), no valor de R\$ 54.535,39 (cinquenta e quatro mil quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e nove centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65 da Lei nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 07 de Julho de 2021.

**FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal de Sousa - PB

## Prefeitura Municipal de Esperança

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de material de expediente para atender as necessidades Secretarias deste Município de Esperança/PB. Abertura da sessão pública: 09h00min do dia 21 de Julho de 2021. Início da fase de lances: 09h01min horas do dia 21 de Julho de 2021. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: [cpl@esperanca.pb.gov.br](mailto:cpl@esperanca.pb.gov.br). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Esperança - PB, 08 de Julho de 2021

**JUVENCIO RODRIGUES NETO**

Pregoeiro Oficial

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas, especializadas na prestação de serviços médicos de forma complementar, a fim de realizar promoção, prevenção, diagnóstico e tratamento dos usuários dos SUS, ofertados nas Unidades de Saúde pertencentes ao Município de Esperança/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 00002/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança: xxxxxxxx. VIGÊNCIA: até 01/07/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00233/2021 - 01.07.21 - MEDNORTH SERVICOS EM SAUDE LTDA - R\$ 5.919.000,00.

## Prefeitura Municipal de Capim

### NOTIFICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM

#### 01ª NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO CONTRATUAL

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente, para aquisição parcelada de materiais de limpeza diversos, destinados a esta Prefeitura e ao Fundo municipal de Saúde deste Município. O pregoeiro Oficial notifica por descumprimento de Obrigação Contratual a Empresa: DISTRIBUIDORA TRIUNFO EIRELI. DO PEDIDO: pede-se a regularização da situação do fornecimento dos materiais de limpeza diversos, conforme pedidos de compras. Informamos ainda que foi solicitado o pedido do fornecimento, por e-mail nos dias 08, 10, 14/06/2021 e no dia 21/06/2021 entregue em mãos, o mesmo encontra-se em pendência. Fica estabelecido o prazo máximo de 05(cinco) dias úteis para atendimento do pedido, ficando a contratada ciente que o não atendimento das mercadorias, implicará nas penalidades previstas nos Atts. 86 e 87 da Lei 8.666/93.

Informações: horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço. Supracitado

Capim-PB, 08 de Julho de 2021

**ANTONIO JOSE DA SILVA**

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM

#### 01ª NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO CONTRATUAL

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente, para aquisição parcelada de materiais de limpeza diversos, destinados a esta Prefeitura e ao Fundo municipal de Saúde deste Município. O pregoeiro Oficial notifica por descumprimento de Obrigação Contratual a Empresa: DISTRIBUIDORA TRIUNFO EIRELI. DO PEDIDO: pede-se a regularização da situação do fornecimento dos materiais de limpeza diversos, conforme pedidos de compras. Informamos ainda que foi solicitado o pedido do fornecimento, por e-mail nos dias 08, 10, 14/06/2021 e no dia 21/06/2021 entregue em mãos, o mesmo encontra-se em pendência. Fica estabelecido o prazo máximo de 05(cinco) dias úteis para atendimento do pedido, ficando a contratada ciente que o não atendimento das mercadorias, implicará nas penalidades previstas

nos Atts. 86 e 87 da Lei 8.666/93.

Informações: horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço. Supracitado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM

#### 01ª NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO CONTRATUAL

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente, para aquisição parcelada de materiais de limpeza diversos, destinados a esta Prefeitura e ao Fundo municipal de Saúde deste Município. O pregoeiro Oficial notifica por descumprimento de Obrigação Contratual a Empresa: GUEDES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI. DO PEDIDO: pede-se a regularização da situação do fornecimento dos materiais de limpeza diversos, conforme pedidos de compras. Informamos ainda que foi solicitado o pedido do fornecimento, por e-mail no dia 08/06/2021 entregue em mãos, o mesmo encontra-se em pendência. Fica estabelecido o prazo máximo de 05(cinco) dias úteis para atendimento do pedido, ficando a contratada ciente que o não atendimento das mercadorias, implicará nas penalidades previstas nos Atts. 86 e 87 da Lei 8.666/93.

Informações: horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço. Supracitado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM

#### 01ª NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO CONTRATUAL

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente, para aquisição parcelada de materiais de limpeza diversos, destinados a esta Prefeitura e ao Fundo municipal de Saúde deste Município. O pregoeiro Oficial notifica por descumprimento de Obrigação Contratual a Empresa: GUEDES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI. DO PEDIDO: pede-se a regularização da situação do fornecimento dos materiais de limpeza diversos, conforme pedidos de compras. Informamos ainda que foi solicitado o pedido do fornecimento, por e-mail no dia 08/06/2021 entregue em mãos, o mesmo encontra-se em pendência. Fica estabelecido o prazo máximo de 05(cinco) dias úteis para atendimento do pedido, ficando a contratada ciente que o não atendimento das mercadorias, implicará nas penalidades previstas nos Atts. 86 e 87 da Lei 8.666/93.

Informações: horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço. Supracitado

Capim-PB, 08 de Julho de 2021

**ANTONIO JOSE DA SILVA**

Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Bernardino Batista

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00037/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de medicamentos, com fornecimento parcelado, destinados à manutenção da farmácia básica do município de Bernardino Batista. Data e Local: 21 de Julho de 2021 às 09:00 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Edinete Abrantes de Abreu, nº 30 - Centro - Bernardino Batista/PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: <http://www.bernardinobatista.pb.gov.br/licitacoes> e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Bernardino Batista-PB, 08 de Julho de 2021.

**ANTÔNIO DUARTE DE LIMA**

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2021

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de ampliação da sede da Prefeitura Municipal de Bernardino Batista, mediante ajuste de mão de obra por tarefa, sem fornecimento de materiais, nos termos da alínea "d" do inc. VIII do art. 6º da Lei nº 8.666/93. Data e Local: 26 de Julho de 2021 às 09:00 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Edinete Abrantes de Abreu, nº 30 - Centro - Bernardino Batista/PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: <http://www.bernardinobatista.pb.gov.br/licitacoes> e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Bernardino Batista-PB, 08 de Julho de 2021.

**ANTÔNIO DUARTE DE LIMA**

Presidente da CPL

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 011/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista.

Contratado: ALZIRO ZARU ROBERTO LIRA.

Objeto: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do preço do óleo diesel S-10 de R\$ 3,97 para R\$ 4,59, em virtude do aumento nacional de combustíveis, com objetivo de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

Fundamentação legal: Art. 65, II, "d" c/c Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93.

Justificativa: Dar-se-á alteração contratual, nos termos do Art. 65, II, "d" c/c Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, para reajuste de preços constantes da Proposta de Preços, com objetivo de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, conforme parecer técnico do Setor de Gestão de Contratos. Bernardino Batista, 04 de Junho de 2021.

**ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA**

Prefeito de Bernardino Batista

# ATOS EMPRESARIAIS

O diretor do Centro de Ensino Educa Nexus, sob CNPJ nº 33.176.748/0001-07, situado na Av. Piauí, 75, Estados, no município de João Pessoa - PB, sob processo de credenciamento nº 0004136-5/2020, parecer 031/2020, resolução 043 - 044/2020, ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA E A DISTÂNCIA - EAD, torna público a relação parcial complementar de alunos concluintes.

Abinoã Nascimento Dantas, Abner Rafael Bueno, Adalto Wanderley Neto, Adauto Leonildo De Souza, Adeilson De Araujo Sousa, Adeilton Vitor Da Silva, Adelia Aparecida Evangelista, Ademir Faragutti, Adilson Brito Santos, Adriana Alexandre, Adriana Antunes Siqueira, Adriana Cristina Butier, Adriana Da Luz Siqueira, Adriana Garcia Reis, Adriana Maria Da Silva, Adriane Freitas Camara, Adriane Terezinha Do Rosario, Adriann Leonard Sabino, Adriano Aparecido Barros, Adriano Douglas Pontes Sousa, Adriel Monteiro Medina, Adrielle Silva Da Cruz, Agdiel De Moraes, Agency Rodrigues De Sales, Aglay Andrade Farias, Ahmed Hammouki Vieira, Ailton Campião, Alcemir Da Cunha De Oliveira, Alcirio Wiedthauger, Aline Rocha Medeiros Santos, Aldair Oliveira Da Silva, Alef Caique Tiburtino Da Silva, Alef Caique Tiburtino Da Silva, Alessandra Aparecida Da Silva, Alessandra Da Silva Jacobussi, Alessandra Juk Segura, Alex Batista, Alex Dos Santos Braga, Alex JunioCardinalli, Alex Rezende Mendonça, Alex Ribeiro, Alex Sandro Jose Ferreira Campos, Alexander Dos Reis Jack, Alexandre Cesar Cararo Santos, Alexandre Da Silva Luparelli, Alexandre De Jesus Santos, Alexandre Guimarães Custodio De Lima, Alexandre Teixeira De Carvalho Da Silva, Alexandre Monteiro Medina, Alexander Junior Cavalheiro Filho, Alice Caroline Dos Santos Pereira, Alice Dos Santos Amorim, Aline Cristina Soares, Allison José De Carvalho E Silva, Aljedson Nunes Sodre, Allan Vitor Venâncio Nogueira, AllineKeyttyAraujo Lima, Almiro Ribeiro De Castro Junior, Alvaro Antunes Marcelo, AlyciaCezarino Oliveira Meira, Amanda Da Silva Souza, Amanda Rodrigues Gomes, Amanda Silva De Oliveira, Amanda Vieira De Souza, Amarilho Ponciano Filho, Amilton José Verissimo Jaloto, Ana Claudia Da Silva Braga, Ana Claudio Vitorio, Ana Cristina Zuehl, Ana Júlia Lopes De Souza, Ana Luiza Da Silva Castro, Ana Maria De Souza Alves, Ana Mercia Jacinto Silva, Ana Paula Alexandre Marcelo, Ana Paula Felipe Da Silva, Anderson Da Cruz Souza, Anderson Maciel Ferreira, Anderson Rodrigues Leme, Anderson Rodrigues Martins, AndreArionor Marciano Rodrigues, André Barbosa, Andre Lucas Da Cruz Silva, André Luis Ribeiro Silva, André Luiz Felix Marinho, André Teodoro De Araújo, Andrea Aparecida Da Silva Buchi, Andréa Morais De Souza, Andressa Alves Monteiro, Andressa Maximiano Da Silva, Andressa Silva De Oliveira, Andreza Barbosa Da Silva, Andreza Costa Silva, Andrieli Maciel De Abreu, Andryws Lopes Lourenço, Anelize Alfaro Da Silva, Angelica Caruzo Teixeira, Angelica Teixeira Mendes De Castro, Angelina Da Silva Ramos, AngeloBorri Dos Santos Júnior, Anna Gabriela Antoniolli Mota, Anne Stéphanie Thomas Moraes, Antonia Gabriela Monteiro Silva, Antonio Carlos Sene Junior, Antonio Celso Da Silva Martins, AntonioCoelho De Almeida, Antonio Dos Santos De Oliveira, AntonioEpiphany Neto, Antônio Raimundo De Sousa, Antonio Soares De Arruda, Antonio Vitor Ferreira De Oliveira, Aparecido Gomes, Ariane Darc Galdino De Campos, Ariel Da Silva Santos, Artur Teixeira Da Silva, Badia Da Silva Oliveira, Baltazar Arouche Silva, Barbara Aparecida Gonzalez, Bárbara Cristina De Souza Fadini, Bárbara Letícia Da Silva Frederico, Beatriz Bernardes Moura De Oliveira, Beatriz Gonçalves Afonso, Beibiane Da Silva Valente Costa, Berenice Gonçalves, Brenda Lorena Meira Ribeiro, Bruna Aparecida Dias Firmino De Souza, Bruna Criteu Lima Da Silva, Bruna Lopes Fernandes, Bruna Silva Do Prado, Brunna Cerqueira Andrade Santos, Bruno Carlos Nascimento Dos Santos, Bruno Fabio Ribeiro, Bruno Luide De Almeida Moura, Bruno Torres Da Cruz, Caio Cesar Theobaldo De Aguiar, Caio Davi Guimarães, Caio Magrani Vaz Vieira, Caio Nascimento De Souza Rangel, Camila Edmara Faria, CarenLouize Rios Baez, Carina Santos De Souza, Carleane Leite Dos Santos, Carlos Aguilberto Goñi, Carlos Alberto José Barbosa, Carlos Alessandro Andrade De Souza, Carlos Alexandre Oliveira Bento, Carlos Crispim Souza Silva, Carlos Daniel De Souza Rocha, Carlos De Lima Correia, Carlos Eduardo Gonçalves De Souza, Carlos Santos De Sousa, Carmem Lucia De Freitas, Caroline Gomes Monteiro Marins, Carolina Apolinario, Carolina Conceição Santos, Caroline Cristina Martim Da Cunha, Caroline Trentim Leal Da Silva, Cássia Matsumoto, Cassiano Ferreira Lopes Santos, Cassiano Henrique De Assis Silva, Celi Juchem Braun, Charles Antônio Silva Guimarães, Charles Dos Santos Lemos, Cicera Rayane Gomes De Moraes, Cicero Reginaldo Ribeiro, Cicero Reginaldo Ribeiro, Cicero Ricardo Satiro De Amorim, Cicero Rodrigo Silva Dos Santos, Claiza Janete De Oliveira Salles, Clarice Pereira De Almeida, Claudelina Alves Ribeiro De Sousa, Cláudia Regina Oliveira Campos, Claudiane Martins Da Silva, Claudinei Regensburger Junior, Claudio Duarte Dos Santos, Claudio Siqueira Bastos, Claudionor Rodrigues Da Silva, Cleane Da Silva Santos, Clebson Nascimento De Oliveira, Cleudson Fabio Felix, Cleudson Fabio Felix, Cleibiana Rodrigues De Sousa, Cleiciane Machado De Queiroz, Cleide Junia De Medeiros Santos, Cleison Tavares Torres, Cleiton Cardoso Lopes, Clever Eduardo Baptista Guerreiro Wosniak, Conceição Aparecida Galvão De Carvalho, Creomar Fabian, Cristian Rafael Garcia Paz, Cristianderson Tavares De Jesus, Cristiane Costa, Cristiano Belleboni, Cristiano Bento Dias, Cristiano Deivisson Dos Santos Fonseca, Cristiano Leite Lira, Cristiano Ulisses Rodrigues, Cristina Ely Braga Borges Barbosa, Custodio Gonçalves Viana, Daiana De Oliveira Luz, Daiane Santos De Oliveira, Dalila Caroline Jerônimo Dos Santos, Damião De Jesus, Dandara Cristina Albuquerque Nunes, Daniel Barbosa Dos Santos Melo, Daniel De Farias Santos, Daniel De Lacerda Monção, Daniel Ferreira De Oliveira, Daniel Lucas Da Rocha, Daniel Marcondes De Oliveira Junior, Daniel Pereira De Andrade Filho, Daniela Carine Gules Oliveira, Daniela Da Silva, Daniele Pontes Batista Dos Anjos, Daniele Várzea Santos, Danny Gerald Lopes, Darcy Luis De Oliveira, Darlan De Alcantara, Davi Dias Leite Caetano De Paula, Davi Inacio Da Silva, David Ferreira Gonçalves, David Oliveira Do Nascimento, David Wiliam Salustiano, Dayane De Oliveira Martins, Dayane Iesmaelly Ferreira Silva Cardoso, Dayane Pereira De Oliveira, Dayse Dos Santos Barcelos, Debora Conceição Pereira, Debora Margaret Nonaka, Debora Teresa De Oliveira, Deivid De Souza José, Deivid Dione Pereira Da Cunha, Delciane Da Conceição Pereira, Deniomar Santos Silva, Derley Rodrigues Gomes, Deusdete Francisco Dos Santos, Deuzirene Gouveia De Matos, Dianas Vieira Leite, Diego Ataide Pereira, Diego Bondioli Livramento, Diego Cesar Abade, Diego Dos Santos Garcia, Diego Martins Rodrigues, Diego Ribeiro De Oliveira, Diogo Walysson Dos Santos Silva, DionesCleides Aparecido Rangel Gomes, Djair Bezerra Da Silva, Djalma Dos Santos Amorim Junior, Dominike Cabral Cardoso De Sá, Donizete De Paula Afonso, Doralice Jesus De Souza, Douglas Martins Pereira, Douglas Rodrigo Ebling, Douglas Serpa Abrão, Earlen Fabiano Martins, Edeilson Severo Costa Franca, Eder Osni Machado, Edevaldo Rocha, Edilson Cordeiro, Edilson Vieira Dos Santos, Edinéia Abreu Do Nascimento, Edinho Oliveira De Figueiredo, Edivan Costa Pereira, Edmar Serafim Dos Santos, Edmir Pereira Da Silva, Edna Gomes Da Rocha, Edna Gomes Da Rocha, Edson Dos Santos Silva, Edson Roberto Soares, Eduarda Karoline Lima Ferreira Da Silva, Eduarda Teixeira Marques, Eduardo Arend Dias, Eduardo Do Amparo Rosa, Eduardo Do Nascimento Soares, Eduardo João Bruisnma, Edvaldo Lisboa, Edvandro Da Silva

Vilas Boas, Edvania Dos Santos Silva, Edvania Vieira Alves, Elaine Aparecida De Jesus, Elaine Cristina De Lima, Elaine Cristina Marques Da Silva, Elaine De Souza Silva, Elen Da Silva Rosa, Eliana Pereira Da Silva, Eliane De Azevedo Silva, Eliane Pereira Costa Silva, Elias De Oliveira Bitencourt, Eli-diano Batista Florentino, Eliete Dos Santos Da Silva, Eliete Gonçalves, Eliezer Silva Faria, Elisabete Xavier Dos Santos Vieira, Elisandra Alves De Melo Silva, Elisangela Aparecida Da Silva, Elisangela De Matos Gonçalves, Elisangela Teixeira Da Silva, Eliseu Ramos Da Conceição, Elivaldo Moreira Silva, Elizangela Coelho Silva, Elizeu Pelegrino, Elnatá Avelino Dos Santos, Eloísa Dos Santos Ribeiro Gomes, Eloy Jose Lima Neves, Elton Niz De Oliveira, Emanuel Estolano Da Silva Neto, Emanuel Saad Barros Da Silva Dantas, Emanuele Ferreira Leite, Emerson Da Silva Melo, Emerson Felintro Dos Santos, Emmanuel Henrique Amaral Faria, Eric Raney Pereira Tavares, Erica Rodrigues Dos Santos, Ericleide Barros Do Nascimento, Erika Cristina Gomes De Souza, Erirelton Ferreira Castro, Eronaldo José Da Silva Junior, Erycles Eduardo Da Silva, Euclides JhonataAmancio, Evaldo AngeloMaximo Da Silva Rodrigues, Evaniida Do Nascimento, Evelyn Da Silva Pinto, Evelize Karen Jansen De Freitas, Evelyn Costa Gois Revault, Évelyn Cristina Scardua Viana, Everaldo De Jesus Nascimento Filho, Ezequiel Da Silva Aguiar, Fabiana De Paula Silva, Fabiana Farias Da Silva, Fabiana Maria De Sousa Queiroz, Fabiana Rosa De Oliveira Santos, Fabiano Dos Santos, Fabio Araújo Bernardo, Fabio Cardoso De Campos, Fabio Damasceno, Fábio Luís Almeida Junior, Fabio Luiz Souza Da Cunha, Fagner Do Carmo Marques, Fatima De Lourdes Ribeiro, Felipe Pinheiro Alves, Felipe Rene Augusto Da Silva, Felipe Vanzelli Xavier, Felliipe Gabriel Da Silva Lemes, Fernanda Carolina Oliveira Evangelista, Fernanda Cristina De Oliveira, Fernanda Cristina França Da Silva Santos, Fernanda De Melo Gomes, Fernanda Gomes De Oliveira Monteiro, Fernanda Novaes Franco, Fernanda Ribeiro Da Silva, Fernando Fermimo Pereira, Fernando Sune Montano, Flavia Da Costa Souza, Flavia Tamyres De Lima, Flavio D'Alcantara Espeschit, Flavio Edgard Leite, Flávio Luiz Da Silva Ferreira, Flávio Saldanha Pereira, Fran-cia AndreinaArzuagaPino, Franciele Angelica Da Silva Santos, Franciele Gomes De Melo, Francinei-de Lima Dos Santos, Francisco Alexandre De Souza Silva, Francisco Alves Guimarães, Francisco Cli-mério De Oliveira, Francisco De Assis Cabral Gomes Junior, Francisco Gonçalves Guerra, Francisco Ivo Meneses Da Silva, Francisco Rodrigues Dos Santos, Francisco Tiago Ferrari Fernandes, Francisco Vinicius Vieira De Araujo, Francislene Luciana Das Graças, Frank Newton Dantas Dos Santos, Franklin Gustavo Diniz De Souza, Frederico Magalhães Brugger, Gabriel Aparecido Dos Santos Barreto, Gabriel De Jesus, Gabriel Jesus De Miranda, Gabriel José Dill, Gabriel Leander Ferreira Rodrigues Andreati, Gabriel Pietro Oliveira Rodrigues, Gabriel Xavier Costa, Gabriela Alend De Rodrigues, Gabriela Cer-queira De Assunção, Gabriela Mascate De Souza, Gabriela Oliveira De Moraes, Gabriela Siqueira Gama, Gabryela Silva De Gusmão Buarque, Geiciana Paula Zinato, Genúzia Dos Santos Souza, Gerlane Cor-deiro Romualdo Bastos, Gerson Basilio Corrêa, Gerson Dias De Oliveira, Gerson Jonas Da Silva, Gerson Sudário Rest, Gesmael De Jesus Bispo, Getulio Freire Fiburcio, GideoniAntonioCrespan, Giliane Da Silva Gomes De Paula, Gilson Barbosa Nunes, Gilson BesserteButzke, Gilson Ferreira Cardoso, Gilson Paulo Dos Santos Filho, Giovane Aparecido De Souza, Giseli Dos Santos Alves, Givanildo Dos Santos Dias, Gizele Fernanda De Moraes, Glauber Henrique Da Silva, Gleice Santos Valença, Gleidiane De Castro Quinteros, Graziela Jesus De Souza Aguiar Bandeira, Guilherme Ferreira Correia Da Silva, Guilherme Machado Lamartini Dos Santos, Gustavo De Souza Ribeiro, Gustavo Juliano Silva, Gustavo Luiz Hotel, Gustavo Marinho, Hailado Barbosa Ramos Da Silva, Hailtom César Dos Santos, Hayssa Barreto De Aquino Dos Santos, Helena Aparecida De Paula, Helielton De Oliveira Cordeiro, Helielton Valeriano Bernardes, Helinton Da Silva Costa, Helio De Santana, Herivelto Federice De Jesus Filho, Hermes José Sousa, Hernandes De Castro Santos, Hernandes De Castro Santos, Hernesto Gabriel Silva Meireles, Hipólito Viana Batista Gusmão, Hudson Vinicius Silva Dos Santos, Hugo Sergio Dos Santos Rodrigues, Hugo Sergio Dos Santos Rodrigues, Hytanise De Araujo Wanderley, Iago Medeiros Lima, Iago Vasconcelos Spatin, Iandra Do Nascimento Ribeiro Da Silva, Iara Regina Costa Da Costa, IgaroLuyl Francisco Braga, IgaroLuyl Francisco Braga, Ighor Isaac Faria Akerman Fraga, Igor Aguiar Pereira, Igor De Oliveira Brunello, Igraciano Ornelas Costa Aguiar, Indinês Domingos Da Silva, Ingrid Eduarda Castardo, Ingrid Aparecida De Almeida Carvalho, Iramilly Farias De Oliveira, Irene Maria Da Mata, Iris Dalva Maria Ambrosio Da Silva, Iris Maria De Lima Antunes, Irlanda Da Silva Camargo, Isaac Antonio Nunes Pereira, Isabel Cristina Dos Santos De Paula, Isabella Jangada Marins, Isadora Lamb Garcez, Israel Michel Da Silva Santos, Israel Pinto Marcelino, Itamara Cristina Da Silva, IuryAraujo Do Nascimento, Ivan De Oliveira Lima, Ivan De Sousa Lima, Ivan Martins Do Nascimento, IzabellyCristini Canavarros Damacena, Jaciara Monique Mendonça Da Silva, Jackson Bom Jesus Bar-bosa, Jackson Cesar Rodrigues Alves, Jacqueline De Melo Adão, Jadiel Santos Da Silva, Jadson Gabriel Ayala Rodrigues, Jaimes Andreza Breda, Jair Lumertz Schutz, Jairvelton Roberto Dos Santos Da Silva, Jamerson Fernandes Da Silva Ramos, James Otacilio Da Silva Santos, Janaina Dos Santos Azevedo, Janaina Rodrigues De Almeida, Janaina Soares Da Conceição, Jane Cleia Xavier Da Silva, Jaqueline Parra, Jean Carlos Viana, Jean Jorge Marques Cirino, Jean Lucas Souza Pereira, Jeferson Rafael De Oliveira, Jeferson Silva Almeida, Jeferson Strela De Paula Silva, Jefferson Da Silva Pereira Rangel, Jefferson Da Silva Trindade, Jefferson De Oliveira, Jeison Camargo Da Silveira, Jenifer Carvalho Alves, Jenifer Justo Da Silva, Jeniffer Sandra Viana Conceição, Jesiel De Souza Lima, Jesiel De Souza Lima, Jéssica Da Silva Maia, Jéssica Dos Santos Silvério Alípio, Jéssica Pires De Oliveira, Jéssica Ribeiro Gallo, Jessica Silva Dos Santos Ramalho, Jessika Bueno Dutra De Moura, JessikaLorrayne Oliveira Da Silva, JheniferYohanaCappato, Jhessica Dos Santos, Jhulia Garcia Fermimo, Joab Dos Santos Rodrigues, João Alberto Lencina Chaves Júnior, João Antônio De Sousa, Joao Augusto Silva Bicalho, João Carlos Oliveira De Paula, João Francisco De Souza Júnior, João Gabriel De Santana Guerra, João Lucas Da Costa, Joao Lucas Lopes Rodrigues, João Luiz Pereira Piovezan, João Marcio Alexi, João Paulo Costa De Souza, João Paulo Ferreira Lucas, Joao Paulo Pereira, João Paulo Tassara Valadão, João Victor Cavalcante De Sales, João Victor De Souza Aberlantes, Joao Victor Do Carmo Carvalho, Joao Victor Ladeira Silva, João Victor Lemos Maggioni, Joao Victor Oliveira Campos, João Vitor Da Silva Pires, João Vitor Dutra Dos Santos, Joel Matos Da Silva, Joice Gomes Santana, Joice Silva Dos Santos, Jonas Brito Santana, Jonas Ribeiro Nascimento, Jônatas Ferreira Da Silva, Jonathan De Lima Amaral, Jonathan Fischer Do Amaral, Jonathan Nunes De Almeida, Jonathan Oliveira Da Silva, Jones Rodrigues De Melo, Jordana Messa Ferreira, Jordy Silva De Santana, Jorge André Santos, Jorge Back Costa, Jorge Luis Barros De Jesus, Jorgemar Silva Pereira, José Alberto Mazorca Filho, José Alex Ramos Simão, Jose Antonio Ramos Machado, José AntonioReus Vieira José Aparecido Da Costa, José Arnaldo Santos Menezes Neto, José Carlos Dos Santos Silva, José Carlos Ferreira Barbosa, José Carlos Martinez Cas-tilheiro Junior, José De Souza Junior, José Diogo Barbosa Rosa, José Edgerson Silva Dos Santos, Jose Esvano Da Silva, José Felipe De Macedo Silva, José Francisco Pereira, Jose HamiltonSirino De Olive-ira, José Jozineide Calixto De Souza Junior, José Luis Enoque Da Silva, Jose Mario Da Silva, José Mauricio Teixeira Junior, José Mayke Barbosa De Lima, Jose Nilson De Campos Lacerda, Jose Pedro De Menezes Silva, José Renon Pereira Freire, José Ribeiro Dos Santos, Jose Ricardo Da Silva, José Robério Silva, Jose Ronaldo Alves De Sales, José Tarciizo Da Silva, José Willian Farias Dos Santos, José YuryHonorio De Oliveira, Josefa Claudinete Da Silva Santos, Josefa Maria Dos Santos, Josenilson



De Lima Souza, Josiane Alves De Araujo, Josiane Aparecida De Oliveira Batista, Josiane Gomes Da Silva, Josias Rosa Da Silva Junior, Josilene Araujo Lima Cavalcante, Josilene Da Fonseca Domingues, Joyce Miranda Coelho Freitas, Joyce Stéfani Silva De Souza, Juan Leão Cantão, Jucileide Pereira Dos Santos, Julia Caroline Dias Passos, Júlia Maria Baltar Teixeira, Juliana Cunha Da Costa Ferreira, Juliana De Fatima Conceição Oliveira, Juliana Evelyn Da Costa Dias, Juliana Ferreira Guasque, Juliana Mengue Gonçalves, Julio Cesar Pires, Júlio César Ruocco, Julio Cezar De Araújo Vasconcelos, Juma Pereira Matos De Melo, Júnio Da Silva Izidoro, Jurandir Queiroz, Kaio Spinola Da Silva, KamilylKevillyn Oliveira Silva, Karina Hoffmann Bento, Karine Aparecida Henriques Da Silva, Karoline Cristine Dos Santos, Katiana Dos Santos Silva, Kauan Santana Santos, Kauan Valocini Romeu, Kelly Cristina Silva Santos Romão, Kelly De Jesus Monte Verde, Kelvin Ferreira Dias, Kelvyn Costa Ramos Farias, KerolienThays De Oliveira Barbosa, Késia Godinho Resende, Kevin Martin De Souza Assis Da Silva, Kleynilsson Sousa Silva, Kolder De Paula Cardoso, KwamiMawuliDzata, LaelsonSyx De Souza Junior, Leticia Maiara De Assis Saraiva, Leárcio Lucas Pereira Santos, Laiana Novaes Medeiros, Larissa Andrade Pamplona, Larissa Antunes De Andrade, Larissa Dos Santos Guedes, Larissa Moreira De Souza, Lauane Estefani Silva Neto, Lazaro Ribeiro Machado, Leandro Alves De Mira, Leandro Bispo Dos Santos, Leandro Caires Dos Santos, Leandro Da Silva Aguiar, Leandro Dos Santos, Leandro Lemes Da Silva, Leandro Pereira De Paula Souza, Leandro Rodrigues Dantas, Leia De Souza Mendonça, Leila Maria Bichels, Lenilce Silva De Cristo, LenilzaDelmondesAraujo, Leniria Abreu Nunes, Leomar Alves Calmon, Leonardo Carvalho Santana, Leonardo De Freitas Cipriano, Leonardo De Jesus, Leonardo Dos Santos De Oliveira, Leonardo Dos Santos Ferreira, Leonardo Felipe Da Silva, Leonardo José Silva Santos, Leonardo Ramos Lima, Leoneide Pinheiro Aquino, Leticia Cavalcante Lima, Leticia Dos Reis Silva, Leticia Leonida Couto, Leticia Souza Cardoso Teixeira, Leticia Williane Santos Alves, Levy Barbosa Do Nascimento, Lidiane Pereira, Lilian Dos Santos Mikael, Liliane Almeida Santos, Livia Caroline Dos Santos, Livia Mayara Lemes Dos Santos Mafort, Lohainne Kelly Pinto Dos Santos, LoranyTenorio Da Silva, Lourdes Luiza Dos Santos, Luan Bento De Oliveira Farias, Luana Da Rocha, Luana De Lima Silva Santos, Luana Medeiros, Luana Monalisa Bruno Padilha, Luanderson Dos Santos Dias, Lucas Augusto Neri, Lucas César Carlos, Lucas Da Silva Bezerra, Lucas Dos Santos Borges, Lucas Gabriel De Lima, Lucas Guilherme Gouveia, Lucas Henrique Da Silva Menezes, Lucas José Dos Santos, Lucas Marcelino De Albuquerque, Lucas Rafael Aparecido Gomes Couto, LuceliaOgawa Leite Buffani, Luciana Da Cunha Figueiredo Aguiar, Luciana Lucas Da Silva, Luciana Nascimento Do Carmo, Luciana Viana Dos Santos, Luciano De Andrade Camões Costa, Luciano Lozano, Luciano Silva Dos Santos, Lucimar Cristina Lucindo Ferreira, Luis Eduardo Oliveira, Luis Fernando Ribeiro, Luis Paulo Borge, Luis Ricardo Pontes Nogueira, LuisaSurllo Amaral, Luiz Alexandre De Jesus Rosa, Luiz Antonio De Assis, Luiz Aparecido De Oliveira, Luiz Carlos De Andrade, Luiz Carlos Dercilio, Luiz César Orlandi Júnior, Luiz Eduardo Nonato De Oliveira, Luiz Felipe Da Silva, Lusiano Gonçalves Silva, Luzia De Souza Dias, Luzineide Gomes Pereira, Luzinete Alves De Souza, LyssaMickaely Barros Dos Santos, Maelcio Neves Medrado, Maicon Jaison Dos Santos, Malícia Carretiero Perdigão, Manoel De Lima Santos, Manoel Malaquias Dos Santos Filho, Manoel Newton Gomes, Mara Maximiano, Marcelo Antonio De Souza, Marcelo Barbosa Da Silveira, Marcelo Cordeiro Da Silva, Marcelo Ferreira Da Silva, Marcelo Henrique Santos Silva, Marcelo Lucas Provinciato, Marcelo Marinho, Marcelo Nunes Da Silva, Marcelo Rodrigo Bueno, Marcelo Vaz De Lima, Marcia Andrade Da Silva, Márcia Fernanda Moreira Fermino, Marcia Gerlane Cardoso Farias, Marcia Rocha Colaço, Marcia Silva Mello, Marciel De Jesus Santos Climas, Marcio Aurelio Da Silva, Marcio Junior Pantoja De Oliveira, Marcio Oliveira, Marco Antônio Gonçalves Dos Reis, Marcos Antonio Barreto De Almeida, Marcos Antonio De Oliveira, Marcos Antonio Santos De Oliveira, Marcos Aurelio Dos Santos Alves, Marcos César Simion, Marcos Darlan Santos Da Silva, Marcos Davi Vieira Ferreira, Marcos Dos Santos Dias, Marcos Jones Baltieri, Marcos José Conceição Da Silva, Marcos José Dos Santos, Marcos Paulo Branco, Márcia Cristina Silva Braga, Marcos Paulo Branco De Moraes, Marcos Paulo Leite Porto, Marcos Paulo Lourenço, Marcos Peixoto Vilaça, Marcos Raniel Silva Dos Santos, Marcos Ribeiro Lucindo, Marcos Roberto Pires, Marcos Souza De Assis, MardenFeitoza Peixoto Alves, Mare Terezinha Chaves Ramires, Maria Aparecida Da Silva, Maria Aparecida Da Silva, Maria Aparecida Francisca Da Silva, Maria Aparecida Francisca Da Silva, Maria Conceição Ferreira Pires, Maria Da Conceição Santos Da Pureza, Maria Das Dores Silva, Maria De Fátima Lima, Maria De Lourdes Bezerra Da Silva Moreira, Maria Eduarda De Souza Roza, Maria Eduarda Rodrigues De Arruda, Maria Eudes Dos Santos E Santos, Maria Fernanda Gomes Da Silva, Maria Geralda Da Cunha, Maria Geralda Da Cunha, Maria Jucimária Nascimento Da Silva, Maria Laudiceia De Lemos, Maria Luiza De Almeida Neta, Maria Mayara Monteiro Alves Oliveira, Maria Nalva Da Silva Pavanelli, Maria Neide Ribeiro, Maria Neide Ribeiro, Maria Rosilene Araujo Dos Santos, Maria Salete Cristani, Maria Shirley Aparecida Souza Oliveira, Maria Valdinete Do Nascimento, Maria Vanessa Silva Rodrigues, Maria Vitória Arantes, Mariana Vinhatico Schettini, Mariany Ramos Merici, Mariely Da Cruz Ribeiro, Marilene Dos Santos Silva, Marilene Rocha Colaço De Souza Silva, Marilene Silva Teixeira, Marília Dayana Franklin Moreira, Marina Soraia Aguiar Carvalho, Marlon Alves De Moraes, Marivaldo Cintra Santos, Marlene Rodrigues Da Silva, Marles Francisco Dos Santos, Marli Dos Reis Silva, Marlon Lott Machado Vieira, Marlon Rodrigo De Almeida, Matheus Araújo De Jesus, Matheus Da Rocha, Matheus Felipe Moreira De Souza, Matheus Francisco Dias, Matheus Jose Rocha, Matheus Maximiano Gomes, Matheus Monteiro Pires Teixeira, Matheus Oliveira Da Silva, Matheus Veiga De Souza, Matheus Vinicius Correia Inacio, Maura Aparecida Silva De Freitas, Mauri Arantes Queiroz, Mauricio Lopes Neiva, Mauricio Oliveira De Freitas, Mauro Passos Da Costa, Maxwell Miranda, Mayara Rodrigues Bachiega, Maycon Barreto De Sousa, Mercia Verônica Nantes, Michael Veiga De Souza, Michel Melo José, Michel Nascimento Venancio De Jesus, Michele Daiane Claro Martiniano, Michele Martins Marques, Micheli Martins Louzada, Michelle Menezes Monteiro, Milena Fernanda Sampaio Nascimento, Miqueias Dos Santos, Mirian Gomes Da Silva, Mirlene Ferreira Da Silva, Miro Dias Lauriano, Misael Santos De Santana, Moisés LumertzSchurtz, Monaliza Martins Fernandes, Monica Da Silva Guimarães, Mônica Soares Dos Santos, MonyseLuisa Ferreira Dos Santos, Mylla Lopes De Souza, Nahida Salim El Mais, NailaTrevenzoli Ribeiro, Nancigleide De Lima Correia, Natacha Bandeira Dos Santos, Natali Estácio Maria, Natalino Ribeiro Dos Santos, Natan Lima Dos Santos, Nathanael Rodrigues Pinto, Neimar De Freitas Patrocinio, Nelson Zilli, Neusa Helena Pereira Dias, Neylon Lopes De Jesus, NoëlAntonio De Moraes, Norma Altina Da Costa De Sousa, Odair De Souza Silva, Odarci Jeronimo Da Silva, Odilon Vieira Mota Filho, Osmair Francisca, Osmar De Carvalho, Osmar De Carvalho, Osvaldino Oliveira Dos Santos, Pâmela Selau Monteiro, Paola DailaineBitancorte Fagundes, Patricia Alexandra Rodrigues, Patricia Da Silva Santos, Patricia Dias Silva, Patricia Freitas Santos, Patricia Sebastião, Paula Leticia Wurdel Costa, Paulo Aercio De Farias Barros Moraes, Paulo Borges De Oliveira, Paulo Henrique Santos De Souza, Paulo Mateus De Almeida Gonçalves, Paulo Mauricio Sampaio Nascimento, Paulo Sergio Costa Brasil Neto, Paulo Sergio Costa Brasil Neto, Paulo Sérgio Gonçalves Pereira, Pedro Edson Macedo De Mendonça, Pedro Henrique Barbosa Da Silva, Pedro Henrique De Freitas, Pedro Henrique Moraes Da Silva, Pedro Henrique Rodrigues De Carvalho, Pedro Paulo Marques, Plácido Rian Miranda Santos, Priscila Aparecida Dos Santos

Pereira, Priscila Araujo Paixão, Priscila Moreira De Mesquita, Rosana Aparecida De Souza Goulart, Rafael Da Silva, Rafael Felipe Da Silva, Rafael Fernandes Cordeiro De Oliveira, Rafael Geraldo Firmino, Rafael Gomes De Oliveira, Rafael Joaquim Freire, Rafael Jorge Pereira, Rafael Lopes Da Silva, Rafael Da Costa Paiva Da Silva, Rafael Marinho Bissani, Rafael Moraes Machado, Rafael Usêda Ferreira Sá, Raiane Evangelista Melo Da Silva, Ramon Felipe Vieira, Ramon Pablo Da Silva, Rangel Luis Souza Da Rocha, Rani Marques, Raquel Maria De Jesus Sousa Lima, Raul Carvalho Santos, Raul Deusdete Dos Santos, Rayane Dayse Mota Correia, Rebeca Silva Santana Dos Santos, RebeckaSamarSilzina Oliveira De Paula, Regiane Ruas Coelho, Reginaldo José Dos Santos, Reinaldo Amaro Moraes Silva, Reinaldo Rodrigues Germano, Rejane De Souza Silva, Renata Benigna De Souza, Renata Pereira Da Silva, Renata Rodrigues Reis Siqueira, Renato Antonio Queiroz, Renato Da Conceição Da Silva, Renato De Melo Coelho, Renato Naves De Souza Junior, Ressimara Nascimento Brito, Ricardo Ambrozio, Ricardo Carmo Dos Santos, Ricardo Chagas Ribeiro, Ricardo Martins, Ricardo Sá Rocha, Rita De KassiaLeao Silva, Riube Lucas Araujo Soares, Roberta Bruna Andrade Machado, Roberto Gomes Martins, Robson Dos Santos Santana, Robson Lopes Da Silva, Robson Luiz Santos Lima Junior, Robson Martins Da Costa, Rodrigo De Souza Conceição, Rodrigo Eduardo Fernandes De Araújo, Rodrigo Seiches Pereira, Rogenes Elias De Oliveira De Lima Mendes, Roger Samuel De Moura Bittencourt, Rogerio Buffani, Rogério Freiz Ribeiro, Romerson Pereira De Matos, Ronaldo Adriano De Oliveira, Ronaldo Aparecido Rufino, Ronaldo Bento De Oliveira, Ronaldo De Jesus Vaz Junior, Ronaldo Francisco Da Silva, Ronnie Von Ferreira Nunes, Rosana Helena Vitor, Rosane De Carvalho Silva, Rosângela Da Cunha Guerreiro Cardim, Rosângela Ramos Barbosa, Rosângela Viana Da Silva, Rosemar Pacheco Ferreira, Rosimere Da Silva Ribeiro, Rubia Oliveira Dos Santos, Rute Dos Santos Correia Da Cruz, Sabrina Da Conceição Magalhães, Sabrina Pereira Sales Campos, Samara Aparecida Calvalcante Da Silva, Samara Aparecida Calvalcante Da Silva, Samara Cristina De Campos, Samira Kyvia De Oliveira, Samuel Barbosa Dos Santos Galeno Da Silva, Samuel Martins Dos Santos, Samuel Novais Santos, Samuel Silva Bonoto, Sandra Andrea Dillenburg, Sandra Barbosa Nunes, Sandra Camille Silverio De Sousa, Sandro Ademir De Almeida Venâncio, Sandro Amaro De Oliveira, Sandro Amaro De Oliveira, Sandro Queiroz Da Costa, Santiago Cristiano Da Costa Neto, Sara De Oliveira Carvalho Da Silva, Sarah Maria Moreira De Aragão, Sebastião Vieira Ribeiro, Sergio Alberto, Sergio Carvalho Firmino Dos Santos, Sergio Jose Alves, Sérgio LuisArnhold, Sérgio Silveira Da Silva, Severino Correia, Severino Lopes Junior, Sidiane Rodrigues, Sidnei De Paula, Sidnei Gomes De Lima, Silvana Aparecida Ferreira, Silvana Matias Do Nascimento, Silvania Do Nascimento Oliveira, Silvânia Dos Santos Silva, Simone Albano Valcanover, Simone Oliveira De Freitas, Simone Sebastião Da Silva, SinesioLeles De Souza, Sirlene Teixeira De Souza, Sivaldo Dos Santos, Solange Camargo, Stefany De Fatima Oliveira Dos Santos, Steffânio Gonçalves Paulino, Stephanny Marques Da Silva, Suelen Ponick, Sueli De Almeida Teixeira Vilela, Suellen Aparecida Bilibio, Suellen Dos Santos Freitas, Susana De Fatima Goncalo, Suzana Oliveira De Carvalho, Sylvani Batista Da Silva Alves, Taiasmim Rangel Da Costa, Tailan Freitas Ribeiro, Tais Da Silva Do Prado, Talismar Nunes Ribeiro, Talison Lopes Andrade, TalissonAraujo Da Silva, Talita Dos Santos Borges, Talya Cristina Zimmermann, Tamara De Sousa Costa, Tamirys Cristina Coelho De Oliveira, Tarsis Matos Silva, Tatiane Conceição Alcântara Cerqueira, Tauana Alexandre, Telma Nunes Franco Severino, Teofilo Alves De Mesquita Neto, Thainá De Almeida Santos, Thainá Mello Junck Augusto, Thais Karla Afonso Carvalho, Thais Pinto De Souza, Thays Cristina Dos Santos Do Nascimento, Thiago Felipe Fonseca Freitas, Thiago Martins Alves, Thiago Patrício De Oliveira, Thiago Pereira Alves, Thiara Carvalho D'êça, Thulio Da Silva Martins, ThyagoJardson Costa De Souza, Tiago Araujo Da Costa, Tiago Cavalcante Lima, Tiago Garcia Vargas, Tiago Junior Raposo Rocha, Tiago Martins Rodrigues, Tiago Moraes De Oliveira, Tiago Nunes De Magalhães Lima, Tiago Soares Da Silva, Tyson Henrique Cocovilo Dos Santos, Vaglê Reis Araujo, Vagner De Freitas Oliveira, Valdeir Barbosa De Jesus, Valdemir Almeida Silva, Valdenicio Augusto Da Silva, Valdinea Maria Alves Omena, Valdir Da Silva Rocha, Valdir Joaquim Dos Santos Neto, Valéria Aparecida Pinto, Valéria Braz Guimarães, Valéria De Moraes Pinto Medeiros, Valéria Pereira De Souza, Valéria Pereira Dos Santos, Valesca Silva Souza, Valmir Bispo Da Silva, Valter Alexandre Barbosa Silva, Vanda Pereira Rosa Da Silva, Vanderlei Aparecido Rocha, VandersonPaixao Porto, Vanderson Rodrigues Matos, Vanessa Aparecida De Oliveira Cruz, Vanessa Scherer, Vanessa Silva Ribeiro, Vanessa Silva Souza Cruz, Vanuza Da Silva Nascimento, Victor Antonio Gonçalves Machado, Victor Souza Pinto, Vilma Henriques De Souza Fernandes, Vinicius Dias, Vinicius Pereira Gomes, Vinicius Viana Santos, Virmondes Miguel Da Silva, Vitor Emanuel Fortunato Silva, Zeola Felício, Vitor Lucas Ribeiro Junger, Vitória Gabrielle Melo Barros Dos Santos, Volmar Andrade De Oliveira, Wagner Da Silva Coutinho, Walesca Da Costa Santos, Walex Vitor De Sousa Junior, Walison Andrade Lopes, Walisson Dos Santos Guimaraes Junior, Waltembergue Divino Ferreira, Wander Ferreira De Andrade, Wander William Toledo Mota, Wanderson Dos Santos Oliveira, Wanderson Rafael Da Silva Alves, Warley Maycon Vidal De Oliveira, Wedson José Da Silva, Welber Costa Kerber, Wellington De Melo Vieira, Welinton Ferreira Dornela, Welke Rodrigues Azevedo, Wellerson Wilker Da Silva, Welligton Fernandes, Wellington Da Silva, Wellington Ferreira Dos Santos, Wellington Washington Da Silva Oliveira, Welson Alves De Oliveira, Wemerson Felipe Lunkes, Wender Rodrigo Oliveira Santos, Wenya Carla Martins De Azevedo, Weslei Meira Santos, Wesley Oliveira Lopes, Wesley Reis Moreira, Wesley Andrade Lopes, Weyvlla Lais Da Silva, Willason Robson Oliveira Da Silva, William Evaristo Dos Santos Bastos, William Franco Torga Filho, Winicius Ramos, Yago Duarte Manhães, Yasmim Ramalho De Oliveira, YehudiRanni Dos Santos Silva, Yuri Augusto, Zaqueu Salome, Zozimar Da Silva Serrão Junior.

## LICENÇAS

**A ARME CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 02.957.380/0001-82 torna público que requereu a SEMAPA – Secretaria de Meio Ambiente do Conde, estado da Paraíba a Licença de instalação para CONSTRUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO MULTIFAMILIAR COM 24 UNIDADES HABITACIONAIS Situado na praia de Jacumã, Loteamento Cidade Balneário Novo Mundo, Lotes 16, 17 e 18 da quadra J-16, município doConde-PB.

A Clínica Veterinária Dr. Edson Mauro Nóbrega da Cunha torna público que requereu a SEMAN – Secretaria do Meio Ambiente a Licença de Operação, para Empreendimento com Atividade de Comércio Varejista de Medicamentos Veterinários, situado na Av. Rio Grande do Sul, 847, Bairro Dos Estados, João Pessoa – PB.

PB Pragas Imunização de Pragas Ltda torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a Licença de funcionamento para as atividades de Controle Integrado de Pragas Urbanas, Atividades de Limpeza Não Especificadas Anteriormente e Serviços de Pulverização e Controle de Pragas Agrícolas situado a Av. Caetano Filgueiras, 852, Torre, João Pessoa, Paraíba.



# PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!



O Diário Oficial do Estado é o veículo de comunicação oficial que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, há mais de 40 anos, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

 **DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DA PARAÍBA

